



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 019

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.582, de 17 de novembro de 1977, que “altera o Decreto-lei nº 1.438, de 26 de dezembro de 1975, que dispõe sobre o imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros e Cargas (ISTR)”,

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.582, de 17 de novembro de 1977, que “altera o Decreto-lei nº 1.438, de 26 de dezembro de 1975, que dispõe sobre o imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros e Cargas (ISTR)”.
Senado Federal, 30 de março de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquisição:

— Nº 68/78 (nº 104/78, na origem), referente à escolha do Sr. Ney Moraes de Mello Mattos, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Quênia.

— Nº 69/78 (nº 105/78, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos dos Santos Veras, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Socialista da Romênia.

Submetendo à deliberação do Senado o seguinte projeto:

— Projeto de Lei do Senado nº 32/78-DF, que dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 6.022, de 3 de janeiro de 1974

(Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal) e nº 6.023, de 3 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal).

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafo de projeto de lei sancionado:

— Projeto de Lei do Senado nº 11/78 (nº 4.706/78, na Câmara dos Deputados), que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.518, de 17 de março de 1978.)

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51/77, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 38/78, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando lhe seja fornecida a resenha de "A Voz do Brasil", lida ontem, na hora do Poder Legislativo, pela Agência Nacional, referente aos trabalhos do Senado.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ARNON DE MELLO — Artigo publicado na revista americana "Business Week" sob o título "Nova atmosfera no Brasil".

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Encontro mantido hoje, em Brasília, pelo Presidente Jimmy Carter, com o Grupo de Liderança Cristã.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 33/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérzia, que revoga o § 3º do art. 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que regulou a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos.

1.2.7 — Requerimento

— Nº 39/78, de autoria do Sr. Senador Murilo Paraiso e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Antônio de Novais Filho. **Aprovado**, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Senador Murilo Paraiso.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 505/77, do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Embaixador Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, por ocasião da sessão de abertura da Reunião Preparatória sobre Cooperação Multinacional na Região Amazônica. **Aprovado**, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Senador Jardim Passarinho.

— Requerimento nº 506/77, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia baixadas pelos Ministros de Estado do Exército e da Aeronáutica, alusivas ao 42º aniversário da Intentona Comunista de 1935. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 01/78 (nº 1.792-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação, à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de faixas de terreno de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 02/78 (nº 2.688-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação ao Montejo Geral de Economia dos Servidores do Estado do terreno que menciona, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 154/77-Complementar, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, que altera a redação do art. 12 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 70/75, de autoria do Sr. Senador José Esteves, que autoriza os Municípios localizados na Amazônia Legal a empregar suas cotas do Fundo Rodoviário Nacional no setor que especifica. **Rejeitado**, ficando prejudicada a emenda a ele oferecida. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 140/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 68/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que institui o voto a bordo e nas embaixadas, consulados, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

1.4 — LEITURA DE PARECER

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 154/77-Complementar, que altera a redação do art. 12 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968. (Redação final.)

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Distorções na economia brasileira.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Considerações sobre o discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Justificando projeto de lei, que encaminha à Mesa, proibindo aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração.

SENADOR MAURO BENEVIDES — 60º aniversário de fundação da Escola de Agronomia, do Estado do Ceará.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Assinatura de contrato para elaboração de projeto de viabilidade técnico-económica e de anteprojeto para implantação de terminal fluvial ou marítimo, de granéis sólidos e líquidos, no Estado de Sergipe.

SENADOR OTTO LEHMANN — Comunicado do Ministro das Minas e Energia, em resposta a discurso proferido na Câmara pelo Deputado João Cunha, no qual solicitara a exoneração de S. Ex.

SENADOR FRANCO MONTORO — Solicitando da Mesa providências no sentido da inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 78/76-Complementar, que dispõe sobre a verba de representação aos presidentes das câmaras municipais.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 28ª SESSÃO, EM 28 DE MARÇO DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 34/78, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que proíbe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração.

2.2.2 — Requerimento

— Nº 40/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita ontem pelo Presidente Ernesto Geisel ao Presidente Jimmy Carter e o agradecimento do Presidente dos Estados Unidos da América do Norte.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 54/78 (nº 58/78, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Frederico Carlos Carnaúba, Ministro de Segunda Classe, da

Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Coréia. Apreciado em sessão secreta.

— Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 61/78 (nº 88/78, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Mário Pacini para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Glauco Antonio Lessa de Abreu e Silva. Apreciado em sessão secreta.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PROXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

- Ata da Reunião do Conselho Deliberativo.
- Ata da Assembléia-Geral Ordinária.
- Relatório referente ao ano de 1977.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 27^a SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO, AMARAL PEIXOTO E HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Junior — José Lindoso — Jarbas Pasarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelânia Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiséncia:

**MENSAGEM Nº 68, DE 1978
(nº 104/78, na origem)**

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ney Moraes de Mello Mattos, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Quênia, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Ney Moraes de Mello Mattos, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de março de 1978. — Ernesto Gelsel.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

- Ministro Ney Moraes de Mello Mattos.
Nascido em Santa Maria, Rio Grande do Sul, 15 de maio de 1929.
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco, 1953.
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio-Branco, 1955.
Cônsul de Terceira Classe, 6 de maio de 1953.
Cônsul de Segunda Classe, antigüidade, 31 de dezembro de 1960.
Primeiro-Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.
Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1º de janeiro de 1976.
Divisão de Comunicações, 1953.
Divisão do Pessoal, 1953.
Chefe, substituto, da Divisão de Comunicações, 1954.
Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1964.
Assistente do Chefe do Serviço de Relações com o Congresso, 1971.
Chefe, substituto, do Cerimonial, 1971/1972.
Subchefe do Cerimonial, 1973/75.
Bogotá, Terceiro-Secretário, provisoriamente, 1954.
Ancara, Terceiro-Secretário, 1955/57.
Ancara, Encarregado de Negócios, 1956.
Bruxelas, Terceiro-Secretário, 1957/60.
Bruxelas, Encarregado de Negócios, 1958 e 1959.
Rosário, Vice-Cônsul, 1960.
Rosário, Encarregado do Consulado, 1960.
Rosário, Cônsul, 1960/61.
Berlim, Cônsul, 1961/64.
Teerã, Segundo-Secretário, 1965/66.
Teerã, Encarregado de Negócios, 1966.
Teerã, Primeiro-Secretário, 1966/67.
Caracas, Primeiro-Secretário, 1967/68.
Caracas, Encarregado do Serviço Consular, 1968.
Caracas, Chefe do SEPRO, 1968.
Addis-Abeba, Primeiro-Secretário, 1968/71.

Addis-Abeba, Encarregado de Negócios, 1968, 1969 e 1971.

Washington, Conselheiro, Missão junto à OEA, 1976.

Washington, Ministro-Conselheiro, Missão junto à OEA, 1976/78.

Reunião dos países da Área de Conversibilidade Limitada, Londres, 1959 (observador).

Conferência de Ministros de Educação para Erradicação do Analfabetismo, Teerã, 1965 (membro).

Pavilhão Brasileiro na Feira do Pacífico, Lima, 1968 (organizador).

Comitiva Presidencial à República do Uruguai, 1975 (membro).

Comissão para a Nova Tabela de Milhas, 1954 (membro).

Comissão de Assistente à Transferência do Corpo Diplomático para Brasília, 1971 (secretário executivo).

Professor de Prática Diplomática, Curso de Prática Diplomática e Consular, 1975.

O Ministro Ney Moraes de Mello Mattos se encontra nesta data no exercício de suas funções de Ministro-Conselheiro da Missão do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 21 de março de 1978. — **Sergio de Queiroz Duarte**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 69, DE 1978 (nº 105/78, na origem.)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos dos Santos Veras, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Socialista da Romênia, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto-Lei nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Carlos dos Santos Veras, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de março de 1978. — **Ernesto Gelsel**.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Carlos dos Santos Veras.

Nascido em Parnaíba, Piauí, 17 de abril de 1922.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, Universidade do Brasil.

Curso de História da Cartografia Política do Brasil, Instituto Rio-Branco, 1945.

Curso de Prática Diplomática, Instituto Rio-Branco, 1947.

Diplomado em Italiano, Espanhol e Sociologia Política, Instituto Rio-Branco, 1948.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra, 1972. Cônsul de Terceira Classe, concurso, 15 de dezembro de 1945.

Segundo-Secretário, merecimento, 19 de setembro de 1951.

Primeiro-Secretário, merecimento, 21 de fevereiro de 1957.

Conselheiro, título, 28 de janeiro de 1963.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de abril de 1965.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 27 de junho de 1977.

Auxiliar do Chefe da Divisão Econômica e Comercial, 1945/46.

Auxiliar do Chefe da Divisão Econômica, 1947/50.

Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1950.

Chefe-Substituto da Divisão Econômica, 1958.

Washington, Terceiro-Secretário, Missão junto à OEA, 1951.

Washington, Segundo-Secretário, Missão junto à OEA, 1951/54.

Washington, Encarregado de Negócios, Missão junto à OEA, 1953.

Helsinki, Segundo-Secretário, 1954/55.

Helsinki, Encarregado de Negócios, 1954 e 1955.

Atenas, Segundo-Secretário, 1955/57.

Atenas, Encarregado de Negócios, 1955.

Lisboa, Primeiro-Secretário, 1960/62.

Lisboa, Encarregado de Negócios, 1960 e 1961.

Nova Iorque, Primeiro-Secretário, Missão junto à ONU, 1962/63.

Nova Iorque, Conselheiro, Missão junto à ONU, 1963/65.

Nova Iorque, Ministro-Conselheiro, Missão junto à ONU, 1965.

Buenos Aires, Ministro-Conselheiro, 1965/68.

Buenos Aires, Encarregado de Negócios, 1966 e 1967.

Milão, Cônsul-Geral, 1968/72.

Nairobi, Embaixador, 1975/78.

Kampala, Embaixador, cumulativamente, 1976.

Dar-es-Salaan, Embaixador, cumulativamente, 1976.

Missão Especial à Argentina, 1946 (membro).

Conferência de Comércio e Emprego, ONU, Havana, 1974 (secretário).

II Reunião das Partes Contratantes do GATT, Annecy, 1949 (secretário).

Terceira Série de Negociações Tarifárias e V Reunião das Partes Contratantes do GATT, Torquay, 1950.

IV Reunião sobre Tarifas Aduaneiras, Torquay, 1951.

Conselho Interamericano Econômico e Social, 1952 (representante-substituto).

III Sessão Extraordinária do CIES, Caracas, 1953 (membro).

Comissão Interamericana da Paz, Washington, 1953 (representante).

X Conferência Interamericana, Caracas, 1954 (membro).

Negociações Tarifárias Brasileiras, GATT, Genebra, 1958 (membro).

Conselho de Política Aduaneira, Genebra, 1958 (membro).

XIV Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1959 (delegado).

Negociações de Novo Ajuste de Comércio e Pagamento entre o Brasil e o Japão (delegado).

XVII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1962 (membro).

XXXIV Sessão do Comitê de Assistência Técnica, Nova Iorque, 1962 (representante).

XXXIV Sessão do ECOSOC, Nova Iorque, 1962 (membro).

Conselho de Segurança, Nova Iorque, 1963 (representante-suplente).

Sessão do Conselho Diretor do Fundo Especial da ONU, Nova Iorque, 1963 (representante-substituto).

Reunião do Comitê de Assistência Técnica da ONU, Copenhague, 1963 (representante).

Reunião do Comitê "ad hoc" dos "DEZ" do Comitê de Assistência Técnica da ONU, Nova Iorque, 1964 (representante-te).

XII Sessão do Conselho de Administração do Fundo Especial da ONU, Haia, 1964 (delegado-suplente).

Conferência da ONU sobre Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1964 (membro).

Reunião do Comitê de Assistência Técnica, 1964 (delegado).

XIX Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1964 (membro).

XIII Sessão do Conselho de Administração do Fundo Especial da ONU, Nova Iorque, 1965 (delegado).

Comitiva da Escola Superior de Guerra, em viagem de estudos ao exterior, 1973 (chefe).
 Comissão Nacional do Trigo, 1946/47 (secretário).
 Comissão de Redação e Coordenação na Conferência Interamericana para manutenção da Paz e Segurança do Continente, Rio de Janeiro, 1974 (secretário-assistente).
 Comissão Especial para estudar a posição do Brasil perante o GATT, Rio de Janeiro, 1951 (membro).
 Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, 1973/75.
 Ordem do Condor, Comendador, Grécia.
 Ordem do Infante Don Henrique, Comendador, Portugal.
 Ordem de San Martín, Grande Oficial, Argentina.
 Ordem Soberana de Malta, Grande Oficial, Malta.
 Ordem do Mérito, Comendador, Itália.
 Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.
 Ordem de Rio-Branco, Grande Oficial, Brasil.
 Medalha Lauro Müller, Brasil.
 Medalha "Mérito Tamandaré", Brasil.
 Medalha "Mérito Santos Dumont", Brasil.

O Embaixador Carlos dos Santos Veras se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 21 de março de 1978. — Sergio de Queiroz Duarte, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Projeto de Lei:

MENSAGEM Nº 70, DE 1978 (Nº 107/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "dá nova redação a dispositivos das Leis nº 6.022, de 3 de janeiro de 1974 (Estatuto dos bombeiros-militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), e nº 6.023, de 3 de janeiro de 1974 (Estatuto dos policiais-militares da Polícia-Militar do Distrito Federal)".

Brasília, 29 de março de 1978. — Ernesto Gelsel.

Brasília, 24 de junho de 1977

E.M.E.
Nº 14/77 - GAG

A Sua Excelência o Senhor
ERNESTO GEISEL.
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O advento dos novos Estatutos dos Policiais-Militares do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de que tratam a Lei nº 6.023, de 3 de janeiro de 1974, e da Lei nº 6.022, da mesma data, permitiu a reorganização daquelas Corporações, nos termos das citadas Leis especiais, como instrumentos básicos para essa finalidade, atendendo, concomitantemente, aos direitos e deveres de seus integrantes e ao interesse público de seus serviços.

A Lei nº 6.023, citada, posteriormente veio a ser adotada como paradigma em relação ao assunto de que trata, nos termos do artigo 10 da Lei nº 6.270, de 26 de novembro de 1975:

"Art. 10. Enquanto não se dispuser, em norma própria, sobre a situação, obrigações, deveres, direitos, prerrogativas e regime de remuneração do pessoal militar das Polícias Mili-

tares dos Territórios Federais, aplicam-se as disposições das Leis nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e nº 6.023, de 3 de janeiro de 1974, no que não contrariarem esta Lei."

(Grifamos)

O parágrafo segundo do dispositivo legal anteriormente transscrito, tratando das limitações à aplicação da Lei nº 6.023, citada, alterou as idades-limites previstas na alínea c, do inciso I de seu artigo 95, que passaram a ser as seguintes:

Subtenente PM	56 anos
Primeiro-Sargento PM	54 anos
Segundo-Sargento PM	52 anos
Terceiro-Sargento PM	51 anos
Cabo e Soldado PM	50 anos

No que se refere aos inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, as normas vigentes, além de acarretarem constante sangria nos cofres públicos, incorrem em falta de amparo social aos integrantes daquelas Corporações, eis que, além de provocar nos mesmos certa insegurança, motivam, mesmo ainda aos que estão na ativa, a procura de empregos subsidiários, com reflexos negativos no seio das Corporações.

Na conformidade do texto legal vigente (alínea c do inciso I do artigo 95 da Lei nº 6.023, citada), para os policiais-militares do Distrito Federal, as idades-limites para sua transferência para a reserva remunerada *ex officio* e, consequentemente, recrutamento de novos elementos em substituição, com o considerável aumento de despesa resultante, são as seguintes

Subtenente PM	52 anos
Primeiro-Sargento PM	50 anos
Segundo-Sargento PM	48 anos
Terceiro-Sargento PM	47 anos
Cabo PM	45 anos
Soldado PM	44 anos

De acordo com os princípios básicos de técnica legislativa, o direito escrito encerra apenas período provisório da vida do direito, sempre imanente, considerando-se ainda que a lei deriva do fato e surge para regulá-lo.

Nessas circunstâncias, devidamente fundamentada, é apresentada solução para o assunto que, atendendo ao interesse público, econômico e social, consubstancia os anteprojetos de lei anexos, o primeiro alterando as alíneas e dos incisos I dos artigos 95 e 101 da Lei nº 6.023, de 3 de janeiro de 1974, com a fixação de novas idades-limites para a transferência para a reserva remunerada das praças de que trata a alínea c do referido artigo 95, bem como para a permanência dessas praças na reserva remunerada, ou seja, para a reforma desses policiais-militares (Art. 101, citado).

Quanto ao Corpo de Bombeiros, ocorre o mesmo fato examinado anteriormente, razão do segundo anteprojeto de lei anexo, alterando as alíneas e dos inciso I dos artigos 94 e 97 da Lei nº 6.022, de 3 de janeiro de 1974, com a fixação de limites de idades iguais aos propostos para os policiais-militares do Distrito Federal, para os mesmos objetivos.

Tal medida, além de evitar que a idade-limite para a permanência do subtenente PM e CB no serviço ativo seja coincidente com a estabelecida para a reforma da praça nessa graduação, contribui para minimizar a redução da disponibilidade de praças dessas Corporações na reserva remunerada.

Ocorre, ainda, a oportunidade criada com essa medida para que os Cabos e Soldados PM e CB venham a completar os 30 anos de serviço previstos na Constituição Federal, visto que a legislação do Serviço Militar só permite o ingresso nas mencionadas Corporações, com exceção feita a alunos de Escola de Formação de Oficiais, ao cidadão que com o Serviço Militar ou seja, via de regra, aos 20 anos de idade.

É evidente que, após 58 anos de idade e depois de uma atividade média de 30 anos nessas árduas profissões, o cidadão já não terá muito a oferecer, no tocante à convocação dos mesmos na reserva remunerada, ficando esta como um preâmbulo à passagem para a reforma.

Face ao exposto, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência os inclusos anteprojetos de Lei, para posterior encaminhamento ao Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e profundo respeito. — Elmo Serejo Farias, Governador.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1978-DF

Dá nova redação a dispositivos das Leis nº 6.022, de 3 de janeiro de 1974 (Estatuto dos bombeiros-militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal) e nº 6.023, de 3 de janeiro de 1974 (Estatuto dos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal).

O Senado Federal decreta:

Art. 1º A alínea e do inciso I do artigo 94 e a alínea e do inciso I do artigo 97 da Lei nº 6.022, de 3 de janeiro de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94.	
c) Para as praças	
Graduação	Idades
Subtenente BM	56 anos
Primeiro-Sargento BM	55 anos
Segundo-Sargento BM	54 anos
Terceiro-Sargento BM	53 anos
Cabos e Soldados BM	51 anos."
"Art. 97.	
c) Para praças, 58 anos."	

Art. 2º A alínea e do inciso I do artigo 95 e alínea e do inciso I do artigo 101 da Lei nº 6.023, de 3 de janeiro de 1974, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 95.	
c) Para as praças	
Graduação	Idades
Subtenente PM	56 anos
Primeiro-Sargento PM	55 anos
Segundo-Sargento PM	54 anos
Terceiro-Sargento PM	53 anos
Cabos e Soldados PM	51 anos."
"Art. 101.	
c) Para praças, 58 anos."	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.022, DE 3 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre o Estatuto dos bombeiros-militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 94.

c) Para as praças:	
Subtenentes BM	52 anos
Primeiro-Sargento BM	50 anos
Segundo Sargento BM	48 anos
Terceiro-Sargento BM	47 anos
Cabo BM	45 anos
Soldado de Primeira Classe BM	44 anos
.....
Art. 97.	
c) Para Praças, 56 anos.	

LEI Nº 6.023, DE 3 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre o Estatuto dos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 95.	
c) Para as praças:	
Subtenente PM	52 anos
Primeiro-Sargento PM	50 anos
Segundo-Sargento PM	48 anos
Terceiro-Sargento PM	47 anos
Cabo PM	45 anos
Soldado PM	44 anos
.....

Art. 101.	
c) Para praças, 56 anos:	

As Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.

OFICIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Nº 033/78, de 28 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1978 (nº 4.706, de 1978, na Câmara dos Deputados), que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.518, de 17 de março de 1978.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

Através das Mensagens nºs 54 e 61, de 1978, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado os nomes dos Srs. Frederico Carlos Carnaúba e Mário Pacini para exercerem, respectivamente, a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Coreia e o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Glauco Antônio Lessa de Abreu e Silva.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 38, DE 1978

Senhor Presidente

Com apoio no Regimento Interno da Casa, requeiro a V. Ex* se digne de determinar me seja fornecida a resenha de "A Voz do

Brasil". lida ontem, na hora do Poder Legislativo, pela Agência Nacional, referente aos trabalhos do Senado.

Sala das Sessões, 30 de março de 1978. — **Dirceu Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O requerimento lido será encaminhado à Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello, orador inscrito.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Confesso que, às vezes, deixo este Plenário deprimido e sem esperanças. Ouço vozes de ilustres colegas do MDB, sobre a situação do País, e de tal modo pessimistas que, embora de temperamento otimista e objetivo, chego a perguntar-me se valerá a pena fazer qualquer esforço para salvar o Brasil do despenhadeiro, já que para ele não há mais remédio, segundo se depreende de honradas palavras aqui pronunciadas. Deixam essas mesmas nobres vozes a falsa impressão de que o Governo da União, que apoiamos, não faz nada certo, só faz tudo errado.

Eis porque, Srs. Senadores, surpreendeu-me agradavelmente, muito nutrindo meu otimismo — e resolvi trazê-lo a esta tribuna para que conste dos Anais da nossa Casa, no dia mesmo em que nos visitou o Presidente Carter, chefe do Governo de uma nação de que somos amigos ininterruptamente há mais de 150 anos — o artigo assinado pelo Jornalista americano Ernest Mc Gray, publicado na revista *Business Week*, sob o título "Nova Atmosfera no Brasil", conforme o insuspeito *Jornal do Brasil* o divulgou em resumo.

Diz ele:

"O Brasil naturalmente aspira ao *status* de potência mundial, e esse desejo será, provavelmente, apoiado pelo futuro Presidente, João Baptista de Figueiredo. Como o crescimento econômico brasileiro chega próximo ao seu objetivo, choques com nações industrializadas — especialmente os Estados Unidos — são inevitáveis. Há um ano, o Presidente Carter, em uma de suas primeiras investidas na política exterior, tentou impedir a aquisição brasileira de sensível *know-how* nuclear alemão. Os brasileiros, furiosos pelo que chamaram de sermão da não-proliferação de Jimmy Carter, agitaram-se como nunca. Rejeitaram aquilo que chamaram de interferência em seu programa de energia e seguiram em frente com o multibilionário Programa Nuclear com a Alemanha Ocidental."

Acentua o artigo que o Brasil atualmente é a décima oitava maior, diga-se economia mundial e que a dependência de capitais estrangeiros para financiamento de investimentos caiu de 27%, em 974, para 11% no ano passado. E, então, o Brasil "reveia seu verdadeiro músculo para conquistar seu estágio de independência".

"Em menos de 25 anos, a população brasileira atingirá 200 milhões de habitantes contra os 14 milhões de hoje, quando, anota-se, somos a sexta nação do mundo em população, e o País alcançará o nível político das maiores nações europeias. Isso significa que o Brasil está crescendo, o que envolve confrontação com os poderes estabelecidos no mundo."

O jornalista americano ressalta que nada disso é surpresa para Washington, mas, com o desenvolvimento, surgem problemas tais que as relações políticas e econômicas de Brasília ultrapassam o plano de relações com os Estados Unidos e se estabelecem independentemente.

"Agora, os brasileiros têm relações comerciais com mercados da África; votaram contra Israel, a favor dos árabes, nas Nações Unidas, num gesto amigável para com os fornecedores de petróleo; e romperam subitamente o acordo militar com os Estados Unidos em resposta a intromissões americanas na sua política de direitos humanos."

O que a situação pede, continua o Sr. Ernest Mc Gray, é mais realismo na Casa Branca, no Congresso americano e nos investidores americanos para com o Brasil e para com a América Latina em geral. Ainda persiste nos Estados Unidos o engano segundo o qual "nossos vizinhos latino-americanos" estão famintos por maior identificação com os americanos do norte. Pelo contrário... Os latinos estão tentando emergir de sua histórica dependência, nascida das necessidades econômicas.

A declaração de Richard Nixon, em 1971, de que "para onde for o Brasil, vai o resto da América Latina", foi simplista. O Brasil não tem desejo nem capacidade de conduzir a América Latina politicamente. O Brasil não quer ser suspeito de imperialismo em relação aos seus vizinhos".

Afirma o artigo de *Business Week* que a linha da diplomacia brasileira em relação à América Latina é de servir como catalizador de um movimento de autoconfiança. Ainda, que o crescimento econômico brasileiro leva enorme influência sobre os vizinhos menores, como Bolívia, Paraguai e Uruguai.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Arnon de Mello?

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Com muita honra, nobre Senador Italívio Coelho.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Acompanhei o discurso de V. Ex^e com muita atenção. E me vem à mente ao final a necessidade de ressaltar a desigualdade estabelecida ou pretendida pela política econômica americana, não só no comércio bilateral conosco, mas também com relação à presença da produção brasileira no mercado internacional. A pressão que se faz, ou melhor, o esforço que se faz para que o Brasil modifique a política de incentivos fiscais e de incentivos de financiamento, sob o ângulo de uma pretendida igualdade de tratamento por incentivos, seria buscar uma igualdade entre desiguais. A nossa produção é muito mais cara, muito mais custosa, sobretudo a produção agrícola que difere em várias regiões, com a insuficiência de meios de transporte, com insuficiência de meios de armazenamento, insuficiência técnica, insuficiência de produtividade, não pode, em absoluto, receber o mesmo tratamento fiscal para efeito de exportação que uma produção da economia americana, plenamente madurecida e preparada com grande índice de produtividade. Por conseguinte, as pretensões norte-americanas. A política de exportação brasileira é injusta, é pretenciosa de uma igualdade amplamente desigual, com desfavorecimento para nós brasileiros.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Inteiramente de acordo com V. Ex^e, nobre Senador Italívio Coelho, Senador por Mato Grosso. Muito obrigado.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, por cessão do nobre Senador Francisco Montoro.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 1972, chegava a Brasília, em visita de cortesia à nossa Capital, um casal de americanos simpáticos, acessíveis e alegres, que compareceu, àquela época, a um almoço que, semanalmente, uma instituição do Congresso, fundada há 3 anos, realiza com a participação de membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Esta instituição é a Liderança Cristã, e este casal de americanos acessíveis e simpáticos era, nada mais nada menos, que o Sr. Jimmy Carter, Governador da Geórgia e sua esposa. O casal tomou parte naquele almoço que, semanalmente, a instituição realiza nesta Casa, às quartas-feiras, ao meio-dia e meia, com duração de uma hora.

Mais tarde, Sr. Presidente, este Governador da Geórgia, através de uma campanha magnífica nos Estados Unidos, se elege Presidente daquele grande país e, no ano passado, convidando membros da Liderança Cristã do Mundo, para o café que ali se realiza, também

sob a égide da Liderança Cristã americana, compareceram 2 mil e 500 líderes cristãos de vários países do Mundo. Durante o café, a que compareceu uma delegação da Liderança Cristã do Brasil, foram convidados para uma entrevista pessoal com o Senhor Presidente Jimmy Carter, o Presidente da Liderança Cristã, o nobre Deputado Daso Coimbra, com mais oito líderes cristãos do Mundo. Naquela ocasião, o ilustre e digno Deputado Daso Coimbra levou a S. Ex^e o Senhor Presidente Jimmy Carter o desejo expresso num convite, de que, como se falava na sua próxima visita ao Brasil, o grupo teria a oportunidade e a subida honra de recebê-lo numa confraternização. Sua Excelência prometeu que, quando aqui viesse, tomaria o seu café matinal com o grupo brasileiro.

Sr. Presidente, a visita, o programa, enfim uma série de acontecimentos, de entrevistas e diálogos importantes à aproximação americano-brasileira, dificultaram, no início, a realização desse encontro. Mas, através de ligações do nosso grupo com o grupo americano, conseguimos a promessa formal de Sua Excelência, de que teria um encontro conosco, hoje, em Brasília, na oportunidade em que visitava o Brasil.

Sr. Presidente, isso não figura nos programas oficiais, porque foi uma confirmação pessoal do Presidente Jimmy Carter ao grupo brasileiro. E ontem, de Caracas, recebemos a confirmação de Sua Excelência de que, como os minutos deles no Brasil eram contados e precisava de um tempo maior para entendimentos e diálogos com as nossas lideranças políticas e administrativas, não poderia participar do café. Mas desejava ter um encontro com a delegação do grupo na manhã de hoje, no Hotel Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, os entendimentos deste encontro só foram efetivados graças, primeiro, ao convite do Presidente Daso Coimbra, em Washington, no café da oração com o Senhor Presidente Jimmy Carter, e, agora, ao trabalho anônimo também de um destacado membro do grupo, como todos nós, que manteve esses entendimentos e conseguiu a confirmação da hora e da presença de Sua Excelência no nosso encontro, o Pastor Eugênio Young. Através da Liderança Cristã da América e das suas ligações pessoais com a delegação do Senhor Presidente em Caracas, o Pastor Eugênio Young conseguiu a confirmação de que, às nove horas de hoje, no Hotel Nacional, estivesse lá presente, não o grupo todo, mas a sua direção, bem como o Presidente do Grupo Judicário da Capital, na pessoa de um grande elemento e ilustre nome desta Casa, o ex-Senador Guido Mondin, hoje Presidente do egrégio e conspícuo Tribunal de Contas da União.

Hoje pela manhã, cinco membros do grupo, o Presidente Deputado Daso Coimbra, o Secretário Aldo Fagundes, o Senador que faz esta comunicação, o Ministro Guido Mondim e o Pastor Eugênio Young, como intérprete e assessor do grupo e seu destacado membro participaram, Sr. Presidente, durante vários minutos, tranquilamente, de conversações. Primeiro, com Madame Rosalyn Carter, que nos pôs a par dos seus profundos conhecimentos da vida brasileira, da assistência ao menor, ao doente e, dos grandes problemas brasileiros que ela estuda e deles tem conhecimento.

Finalmente, Sr. Presidente, minutos depois, dentro da hora fixada, chegava ao grupo Sua Excelência o Senhor Presidente Jimmy Carter, com aquela simpatia irradiante, aquela simplicidade, com aquela humildade cristã e, ali, conversamos durante vários minutos e oramos. Nós, brasileiros, oramos para que a viagem de Sua Excelência fosse propiciatória ao maior entendimento entre os nossos países e, Sua Excelência também assim se manifestou, de que tudo o que dependesse dele seria feito para que a nossa aproximação fosse a maior possível, o entendimento fosse o melhor possível, entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Mas, quero, Sr. Presidente, sem que se quebrem as tradições da Casa e também o ritmo da nossa vida humilde e dessa associação que toda a Casa sabe que existe, mas onde católicos e evangélicos de todas as denominações se reúnem às quartas-feiras, ao meio-dia e meia, reunião essa que, várias vezes, já contou com a presença de três Presidentes da República. No ano passado, o Senhor Presidente da República Ernesto Geisel conviveu conosco, orou conosco, ouviu as

nossas preces, pedindo a Deus que iluminasse os governantes de nosso País.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Congratulo-me com V. Ex^e pelo seu pronunciamento sobre o Movimento de Liderança Cristã. É praxe antiga esses Encontros, que não têm sofrido solução de continuidade. Vários governantes têm comparecido a essas reuniões. Quando tive a honra de presidir esse Movimento, o General Ernesto Geisel — como V. Ex^e há de lembrar-se — compareceu a um almoço. Pela primeira vez na História do Brasil um Presidente da República — a meu pedido, aliás — leu a Bíblia. Houve repercussão muito grande, porque em tempo nenhum, neste País, um Presidente lera a Bíblia. Lá, nos Estados Unidos, é uma praxe. Ao tomar posse, o Presidente americano faz o juramento sobre a Bíblia. Mas, no Brasil, nenhum Presidente se havia manifestado a este respeito. Assim, o Presidente Ernesto Geisel, a nosso pedido, compareceu ao nosso Encontro e leu um trecho da Carta de São Paulo aos Romanos. Foi realmente uma solenidade bonita, com larga repercussão neste País e no estrangeiro, conforme pude observar. O Brasil é um País cristão. Numa hora em que o materialismo se alasta por toda parte, o Brasil, através do honrado Presidente Ernesto Geisel, manifestou que queremos viver sob a proteção de Cristo. Trazendo V. Ex^e esta informação do contato com o Presidente Carter — aliás, quando Governador da Geórgia, S. Ex^e já tivera a honra de comparecer àquele Encontro — trazendo esta informação, V. Ex^e está dando à Casa e ao País não só a imagem do sentimento do nobre colega, como a do Senado Federal e, por igual, da Câmara dos Deputados, o que vale dizer, este Congresso é um Congresso cristão. Meus parabéns a V. Ex^e.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não, ilustre Senador.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, há muitos anos, nesta Casa, eu não via e ouvia um parlamentar assomar ao seu microfone para fazer comunicação tão importante e, ao mesmo tempo, gratificante. Dentro do relato que V. Ex^e acaba de fazer, devemos estabelecer algumas colocações — a primeira, para elogiar a iniciativa do nobre e brilhante Deputado Daso Coimbra, cujas primeiras medidas e iniciativa proporcionaram o Encontro — que podemos considerar histórico — objeto da notícia que V. Ex^e nós dá. A segunda colocação reflete um ponto alto, talvez o ponto mais ecumênico da visita do Presidente Carter ao Brasil. Naqueles instantes da intervivência dos elementos do Movimento de Liderança Cristã com o Supremo Mandatário da grande nação do Norte, estabeleceu-se, através da oração, uma ponte mental, espiritual, entre os Estados Unidos e o Brasil. O nosso País é a maior nação católica do mundo, os Estados Unidos são um país onde mais se lê, interpreta e divulga a Bíblia. Este documento, que atravessa a poeira dos tempos e que vive em nossa memória, está presente no momento mais culminante da vida política daquela nação, que é o juramento presidencial da República. Daí por que faz muito bem V. Ex^e, com seu discurso, em colocar, no currículo recíproco da visita do Presidente Jimmy Carter e da hospitalidade brasileira, esse Encontro, realmente importante, porque, por meio das afirmações da fé e da beleza do símbolo da religião, podemos construir um mundo melhor: os Estados Unidos, com a sua liderança ocidental indiscutível; e o Brasil, na sua condição, para nós cativante, de potência emergente a serviço da paz e da humanidade. Por fim, como capixaba, agora não como Líder do Governo, declaro que foi profundamente honroso para o nosso Estado estar V. Ex^e, Sr. Senador Dirceu Cardoso, presente àquele episódio, que há de permanecer na memória e na sequência das nossas gerações.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite-me V. Ex^t

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Concedo o aparte ao nobre Senador Franco Montoro. Depois responderei às três intervenções.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Também desejo congratular-me, com V. Ex^t por salientar este aspecto cristão da presença e da mensagem do Presidente Jimmy Carter. O discurso do Presidente Carter no Congresso Nacional representou, sem dúvida, um ponto alto na pregação da democracia e dos Direitos Humanos. Carter colocou esses valores como exigências do respeito à pessoa humana e da fraternidade entre todos os povos, tese universal que ultrapassa as dimensões nacionais. E claro que essa colocação não significa qualquer ingerência em problemas internos e particulares de nossa Terra. O que houve foi a reafirmação solene de uma tese humana e universal a que estão obrigados todos os homens em todas as partes da Terra. Lembro-me de expressão corajosa do grande líder que foi Queirós Filho: "é preciso levar as exigências cristãs da fraternidade humana às suas últimas consequências". Ainda devo salientar o sentido profundamente cristão do discurso do Deputado Erasmo Martins Pedro, que foi interrompido, inúmeras vezes, por aplausos de toda a assistência, constituída de representantes eleitos pelo povo brasileiro em voto direto. Trata-se, assim, da manifestação de apoio da população brasileira àquela mensagem cristã. Em linguagem elevada, salientando o sentido humano e cristão da pregação universal do Presidente dos Estados Unidos e dos homens de formação cristã, em todo o mundo, o Deputado Martins Pedro mostrou que os Direitos Humanos representam uma cruzada e um dever universal de toda a humanidade. É este, aliás, o fundamento da Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana proposta ao mundo, inclusive, pelo Brasil, que também a subscreveu e, por isso, constitui um compromisso de toda a Nação brasileira. Quero, também, salientar no aspecto democrático, mencionado por V. Ex^t, que a presença no Brasil do chefe de uma nação que, há mais de 200 anos, vive em regime de normalidade democrática, constitui uma demonstração viva de que a democracia, longe de ser um obstáculo, representa o melhor caminho para o verdadeiro desenvolvimento do País.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O Sr. Arnon de Mello (ARENA — AL) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Concedo o aparte ao nobre Senador José Sarney e, em seguida, concederei ao nobre Senador Arnon de Mello.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Sr. Senador Dirceu Cardoso, toda a Casa está apoiando o discurso de V. Ex^t, que se destina a registrar, nos Anais da Casa, essa faceta da personalidade do Presidente Jimmy Carter, e a reunião que foi feita hoje, pela manhã, com um grupo brasileiro que tem o alto, um simbólico significado de unir as mãos e os corações numa grande prece de homens públicos do Brasil e dos Estados Unidos, ali representados por V. Ex^s e pelo Presidente americano, no sentido de melhorar as nossas relações e de iluminar os estadistas de todo mundo em favor da paz. Mas quero, também, neste aparte, suprir uma omissão do aparte do Senador Franco Montoro; foi quando, naturalmente, S. Ex^t se esqueceu de fixar que o discurso do eminente Líder Eurico Rezende também não fez outra coisa, senão defender os ideais do mundo ocidental, ideias essas que são os da cristandade e os princípios morais e éticos que a civilização cristã do mundo ocidental nos legou e que o nosso Líder teve a oportunidade de fixar, do princípio ao fim de todas as suas palavras, sem deixar de incluir, na sua oração, a defesa de um princípio que não é americano, não é francês, não é inglês, mas é de toda a humanidade, na defesa dos Direitos Humanos. E ninguém neste País, nem nós, nem a Oposição, pode negar ao Brasil uma vocação que é uma vocação histórica da nacionalidade em favor das defesas da criatura humana. Muito obrigado.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^t um aparte, Senador Dirceu Cardoso? (Assentimento do orador.) — Para que não se veja nenhuma restrição na referência que fiz ao discurso do Deputado Erasmo Martins Pedro...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Foi uma omissão.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Foi uma omissão, mas quero agora explicá-la. Salientava, V. Ex^t, o sentido cristão, evangélico e bíblico. O discurso de Erasmo Martins Pedro foi um discurso orientado, fundamentalmente, pela linha bíblica, pela linha evangélica e pela linha cristã; por isso eu o destaquei. Isto não significa uma diminuição ou uma restrição de qualquer natureza ao brilhante discurso do nosso companheiro e Líder da Bancada da ARENA, nesta Casa, Senador Eurico Rezende. O seu discurso foi mais técnico, mais objetivo, defendendo teses ligadas aos direitos humanos, mas S. Ex^t não teve a oportunidade de fazer a vinculação desses princípios com a mensagem cristã de Carter. Eu destacava apenas esse aspecto e não há, no fato de destacar o aspecto particular do discurso, nenhuma restrição ao outro discurso que abordou um aspecto diferente. Agradeço a V. Ex^t a oportunidade que me deu, para congratular-me, também, com o Senador Eurico Rezende, pelo brilhante discurso que, em nome do Senado, proferiu hoje, no Congresso Nacional.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Jamais passou na cabeça de qualquer um de nós que V. Ex^t tivesse feito restrição e, sim, omissão.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Ouço agora o nobre Senador Arnon de Mello.

O Sr. Arnon de Mello (ARENA — AL) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, estou ouvindo, com muita atenção, V. Ex^t. Ouvi também os apartes dos nossos colegas, congratulando-me com V. Ex^t pelo magnífico pronunciamento que faz. Mas eu não quero apenas congratular-me com V. Ex^t. Desejo sobretudo referir a dois fatos a propósito da comunicação de V. Ex^t. Trata-se, em primeiro lugar, do Presidente Jimmy Carter, que, como ainda hoje relembrava em seu discurso no Congresso, esteve aqui, quando Governador da Geórgia. Naquele tempo, um amigo brasileiro perguntou a Sua Excelência, porque não se candidatava à Presidência da República, e sua resposta foi a seguinte: "Qual é o menor Estado do Brasil? É o Piauí?" Não é o Piauí, que hoje tem um bom grau de desenvolvimento, e é a terra do Presidente do Congresso, do Ministro do Planejamento, do Presidente da ARENA.

Acrescentou Carter: "Como é que eu posso aspirar à Presidência dos Estados Unidos, se sou Governador da Geórgia, um dos mais pobres Estados americanos?" Nunca imaginou ele, realmente, ser Presidente dos Estados Unidos. Em segundo lugar, lembro o que aconteceu comigo, quando convidei o dicionarista Aurélio Buarque de Holanda para um almoço. E, atendendo a seu pedido, marquei a hora: "ao meio-dia e meio". Aurélio respondeu-me de pronto: "Meio-dia e meio, não! Meio-dia e meio é meio-dia e meio-dia. O certo é meio-dia e meia hora". O que estou dizendo aqui aconteceu comigo, e desejo transmitir a V. Ex^t, nesta oportunidade, esta lição que recebi do grande Mestre Aurélio Buarque de Holanda. Era o que queria dizer, agradecido a V. Ex^t pela oportunidade do aparte.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, como vê V. Ex^t, os aparteantes estão praticamente se apropriando do seu tempo e V. Ex^t muito generosamente nos concede o aparte. Gostaria de salientar, em aditamento ao que já doi dito, que considerei perfeito, do ponto de vista de uma saudação oficial por parte da Maioria, o discurso do nobre Senador Eurico Rezende, hoje, pela manhã. Primeiro, porque me parece que S. Ex^t pôde com-

patibilizar, equilibradamente, o brio nacional com a saudação a um visitante que simboliza, significa a maior potência do mundo. Quando o Senador Eurico Rezende declarou, por exemplo, que era preferível que falássemos dos nossos pontos de similitude, do que sobre as nossas discordâncias, deixou claro que o Brasil não é um País alinhado automaticamente, e que poderá ter, aqui e acolá, uma discordância na política dos Estados Unidos. Quando disse, mais ainda, que o Brasil nunca faltou aos Estados Unidos nas conjunturas críticas da História Universal, caracterizou um fato interessantíssimo do qual poucos se dão conta, hoje: nas duas guerras de natureza mundial, o Brasil esteve ao lado dos Estados Unidos — como disse o nosso Líder — de maneira espontânea; isto custou sangue e dinheiro ao nosso País e às vezes, até, uma discriminação intolerável e injustificável. Em nome da Amazônia, por exemplo, posso afirmar a V. Ex^e que os acordos de Washington em relação à venda de borracha, para servirmos aos interesses estratégicos dos Estados Unidos, antes de entrarmos na guerra, pagavam pela nossa borracha menos do que os próprios Estados Unidos pagavam, e ao mesmo tempo, no mesmo instante, pela borracha de origem dos países amazônicos não brasileiros. O equipamento que o Exército brasileiro teve de receber na Itália — completamente diferente daquele que era o nosso, pois que o nosso era baseado, praticamente, em armamento alemão — por ele nós pagamos, na Lei de Leibnitz, ao passo que a União Soviética, que recebeu a mais importante de todas as contribuições militares que os Estados Unidos deram em algum tempo a qualquer país, jamais pagaram um centavo de dólar pelo que receberam em equipamento e munição. E veja V. Ex^e que na hora em que estamos tratando, com toda a altivez, elegância e polidez natural que V. Ex^e representa nesta Casa, da visita de um Presidente dos Estados Unidos da América, vemos que movimentos estudantis no Brasil, falam, suspeitamente, uma mesma linguagem, ao mesmo tempo publicada nos jornais, que é aquela que é lida pelos estudantes de Brasília, quer aquela que ao mesmo tempo era lida com o mesmo teor pelos estudantes da Bahia, que os jornais de hoje nos dão conta, quando dizem que cada dente desse visitante é uma bomba de nêutron; e que ele seria, portanto, um hipócrita na medida em que falasse em direitos humanos e, ao mesmo tempo, estivesse a desenvolver a arma mais mortífera de que haveria notícia em toda a História da Humanidade. A presença de V. Ex^e na tribuna, pela insuspeição da figura de V. Ex^e, pela altura do representante do Espírito Santo, que tem a maior aceitação entre seus pares, marca uma posição ao mesmo tempo alta e compatível com o respeito e a amizade que nos liga ao povo dos Estados Unidos, independente de seus governos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, agradeço o aparte de todos os ilustres Senadores, cujas palavras foram eloquentes e significativas por si mesmas; valem tanto quanto a comunicação que eu vinha fazendo. A todos, portanto, os meus agradecimentos pelas palavras que engrandeceram, que emolduraram e enobreceram as pobres e desataviadas palavras que eu aqui trouxe para significar essa visita. (Não apoiado!)

Mas, quero, Sr. Presidente, não sair da calha da comunicação que eu desejava fazer. Portanto, pela eloquência dos apartes — retirando aquele setor que me tocou — quero deixar a todos os agradecimentos, não meus, mas da Liderança Cristã, humilde e anônima, que se reúne nesta Casa há treze anos, às quartas-feiras, ao meio-dia e meia.

Desejo salientar, encerrando esta minha comunicação, que esta reunião de hoje só foi possível graças à intervenção do nosso Presidente Daso Coimbra, de carta que o grupo enviou ao Presidente Carter convidando-o para o encontro e graças, principalmente, ao trabalho e a intervenção do pastor Eugênio Young, que em todos os momentos esteve ativo nos entendimentos e conseguiu, através de seu relacionamento, a decisão do Presidente Carter, aceitando o convite e comparecendo ao encontro, sem a manifestação de nossas vias diplomáticas e oficiais.

Sr. Presidente, terminando, quero dizer que só foi possível este encontro graças à força e à expressão da Liderança Cristã nos Estados Unidos, porque não constou essa reunião de programa oficial

algum e nem o Itamaraty dele tomou conhecimento, foi diretamente da Casa Branca com aquele traço de união, aquela ponte lançada entre os anexos I da Câmara e do Senado, entre os humildes, anônimos e cristãos homens da Liderança Cristã, diretamente da Casa Branca com Brasília.

Sr. Presidente, finalmente, quero ler, para que a Casa tome conhecimento, as pequenas orações ali feitas pelo nosso representante Aldo Fagundes, por Sua Excelência o Senhor Presidente Jimmy Carter, e assim como um texto bíblico lido, afinal, pelo Presidente Daso Coimbra, pronunciamentos estes que honraram, ilustraram e dignificaram aquele momento.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex^e já terminou.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, queria apenas ler, para que a Casa tome conhecimento daquelas orações.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Defiro a V. Ex^e dois minutos, para concluir seu discurso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Aqui está a oração de Aldo Fagundes:

"Senhor, voltamo-nos para Ti, no reconhecimento da afirmação do salmista: "Se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificaram; se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia a sentinela".

Sim, Senhor, reconhecemos a Tua soberania sobre os homens, sobre os povos, sobre as nações. E sabemos que ninguém é Líder verdadeiro se antes não for liderado por Ti.

Damos-Te graças por este encontro, marcado pela fé cristã que nos é comum.

Oramos pela nação americana, representada pelo Presidente Jimmy Carter. E oramos pela nossa Pátria.

Oramos pelos que governam e pelos que são governados.

Oramos pelos que sofrem e pelos que jazem marginalizados dos frutos do desenvolvimento.

Oramos pelo entendimento entre os povos, pela concórdia e pela Paz.

Oramos pela afirmação dos direitos humanos e para que triunfe a Justiça.

Esta é a nossa oração, Senhor. Como líderes cristãos, dá-nos energia e disposição para fazermos a nossa parte na construção de um mundo melhor.

Oramos em nome de Jesus. Amém.

Respondeu à oração de Aldo Fagundes o ilustre Presidente Jimmy Carter, lendo o seguinte:

"Nosso Senhor,

Estamos aqui em seu Espírito, agradecendo-vos pela oportunidade de uma convivência cristã.

Vosso Amor e interesse por nós são nossa esperança e nossa segurança.

Tentamos exercer nossas responsabilidades de acordo com a vossa palavra.

Quando trabalhamos pela justiça entre os homens, estamos trabalhando de acordo com vossa palavra.

Quando proclamamos os direitos humanos, estamos agindo de acordo com a vossa palavra.

Quando procuramos harmonia entre todos os homens, o fazemos de acordo com a vossa palavra.

Pedimos vossa bênção sobre as nossas vidas e sobre este movimento de Liderança Cristã no Brasil.

Temos esperança de uma paz comum que buscamos em vós.

Assim eu oro em nome de Jesus Cristo. Amém!"

E, finalmente, Sr. Presidente, Daso Coimbra leu o Salmo 103, versículo 17:

"A misericórdia do Senhor é de eternidade a eternidade sobre aqueles que o temem, e a sua justiça sobre os seus filhos".

Sr. Presidente, naqueles instantes ali vividos, nós, homens cristãos, elevamos o nosso pensamento acima das nuvens, acima das estrelas, até Deus, até onde as constelações são gotas de sombra. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 1978

Revoga o § 3º do art. 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que regulou a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o § 3º do art. 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que regulou a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O dispositivo que se quer revogar tem o seguinte texto:

"Art. 67.

§ 3º Desligado de um Partido e filiado a outro, o eleitor só poderá candidatar-se a cargo eletivo após o decorso do prazo de dois (2) anos da data da nova filiação."

Essa disposição legal tem criado os maiores embaraços à vida dos partidos, pois, criando um caso novo de inelegibilidade, vem impedindo o aproveitamento de numerosos cidadãos do melhor gabarito pelas agremiações a que se filiaram mais recentemente.

Nesse sentido, tenho recebido numerosos apelos de eleitores de vários municípios do meu Estado. Acredito que o mesmo esteja ocorrendo nas demais Unidades da Federação e que os parlamentares das duas Casas do Congresso estejam sendo consultados e solicitados no sentido de propor a revogação do citado § 3º.

Atendendo a tais apelos é que formulo o presente projeto de lei.

Fazendo-o, não viso apenas atender a apelos que me chegam de vários pontos do meu Estado.

Tenho também o propósito de extirpar do texto da Lei Orgânica dos Partidos dispositivo evidentemente inconstitucional.

Realmente, o que faz o citado § 3º?

Simplesmente suspende direito político de ser candidato daquele que mudou de partido, pelo prazo de dois anos.

Ora, os direitos políticos do cidadão constituem matéria das mais alta importância. A tal ponto que a Constituição é expressa, ao dispor sobre o assunto no art. 149, que

"§ 3º Lei complementar disporá sobre a especificação dos direitos políticos, o gozo, o exercício, a perda ou Suspensão de Todos ou de qualquer Deles e os casos e as condições de sua reacquisição."

Ora, determinando que o eleitor que se desliga de um partido e se filia a outro só poderá ser candidato após o decorso de um prazo de dois anos a ser contado da nova filiação, o § 3º do art. 67, na verdade, suspende o direito político de ser candidato.

E não suspende por apenas dois anos, como à primeira vista poderia parecer.

Realizando-se as eleições em nosso País de dois em dois anos, o cidadão impedido de ser candidato, por exemplo, nas próximas eleições por não ter completado ainda o prazo de dois anos, terá de espe-

rar pelo próximo pleito, que somente se realizará em 1980. Portanto, a inelegibilidade criada pelo dispositivo que se quer revogar é tão absurda que, na realidade, alcança tempo superior ao próprio prazo que prevê.

Como todos sabem, o Congresso Nacional não votou ainda a Lei Complementar relativamente aos direitos políticos.

Ao incluir em lei ordinária a disposição que só poderia ser acolhida em lei complementar, o § 3º do art. 67 exorbitou. E vulnerou evidentemente o § 3º do art. 149 do Estatuto Básico.

Mais ainda. Violou também o art. 151 da Constituição, que dispõe expressamente:

"Art. 151. Lei complementar estabelecerá os casos de inelegibilidade e os prazos dentro dos quais cessará esta, visando preservar..."

Do texto supratranscrito, vê-se claramente que também no que concerne aos casos de inelegibilidade, a Constituição exige norma legal de hierarquia superior. Em consequência, veda terminantemente que o assunto possa ser legislado através de lei ordinária.

Em cumprimento ao art. 151, o Congresso Nacional votou a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que definiu os casos de inelegibilidade e os prazos de descompatibilização. Mas, em nenhum de seus artigos, a Lei Complementar nº 5/70 define a inelegibilidade por qualquer tempo do eleitor que se desligou de um partido para se filiar a outro.

Este simples fato mostra que o legislador absolutamente não quis inelegível qualquer cidadão que fez nova filiação partidária.

Ora, se a hipótese não está prevista na Lei das Inelegibilidades — pois de inelegibilidade se trata — é evidente que ela não poderia existir em outro lugar e, muito menos, no texto de lei ordinária.

Assim, o citado § 3º do art. 67 é duplamente inconstitucional.

Como tal, é nulo de pleno direito.

Mas, como não foi revogado, nem ainda declarado inconstitucional pelos Tribunais e suspenso pelo Senado Federal, continua como texto de direito positivo, criando toda a sorte de problemas.

Cumpre, assim, ao Congresso eliminá-lo através do meio ao seu alcance: a revogação por outra lei.

Daí a razão de ser deste projeto que, esperamos, mereça a acolhida de todos os meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 30 de março de 1978. — Orestes Quércia.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 39, DE 1978

Sr. Presidente:

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Antônio de Novais Filho:

a) inserção em Ata de um voto de profundo pesar;
b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 30 de março de 1978. — Murilo Paraiso — Marcos Freire — Dinarte Mariz — Ruy Santos — Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

O Sr. Murilo Paraiso (ARENA — PE) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Paraiso, para encaminhar a votação.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pernambuco perdeu, nos dias da semana passada, um dos nomes mais expressivos de seus valores políticos — o do ex-Senador Antônio Novaes Filho.

Ex-Prefeito da Capital pernambucana, realizou ali uma notável obra. Sempre atuando, na vida pública do meu Estado, com moderação, habilidade e, acima de tudo, com desprendimento e amor à causa pública, o Sr. Antônio Novaes Filho chegou a esta Casa, onde teve atuação destacada, sempre dentro da sua linha de conduta humana, dedicada e voltada às grandes causas nacionais.

Pelo seu falecimento, ocorrido durante a semana passada, é que eu encaminhei à Mesa, subscrito pelos Senadores Dinarte Mariz e Ruy Santos, um requerimento de pesar pela ocorrência. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Antônio de Novaes Filho, uma das personalidades marcantes do Estado de Pernambuco. E as homenagens, na forma do requerimento, serão cumpridas, de acordo com a deliberação da Casa.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — Catete Pinheiro — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Luiz Cavaleante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quérzia — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 505, de 1977, do Senhor Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Embaixador Azeredo da Silveira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, por ocasião da sessão de abertura da Reunião Preparatória sobre Cooperação Multinacional na Região Amazônica.

Em votação o requerimento.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como se sabe o Senado da República é o fórum próprio, no Congresso Nacional para a análise dos problemas de política internacional.

Há dias o nobre Senador Evandro Carreira, da bancada do MDB nesta Casa, reportava-se precisamente ao fato de que um pacto amazônico estava em andamento, sem que o Senado, até aqui, por nenhuma das suas Comissões e muito especialmente a Comissão própria de Assuntos Regionais, tivesse tido oportunidade de conhecer, sequer, o documento básico para estudo.

Agora, o nobre Vice-Líder Virgílio Távora pede a transcrição, nos anais da Casa, desse discurso pronunciado por S. Ex^e o Chancellor Azeredo da Silveira, na ocasião em que abria a Reunião Preparatória sobre Cooperação Multinacional na Região Amazônica.

Neste discurso S. Ex^e, o Chanceler, declara que "até agora, nenhuma voz se levantou para negar que a colaboração entre os países da Amazônia é um imperativo histórico exigido pela consciência dos povos da região".

Noutro parte do discurso ele fala num "texto encaminhado pelo Brasil ao exame dos demais países" com "características de um amplo Acordo-Quadro, que estabelece as coordenadas gerais da colaboração, com flexibilidade para amoldá-las às circunstâncias e exigências das Partes".

Em seguida, S. Ex^e se refere a alguns princípios básicos e entre eles o princípio de respeito à soberania dos países amazônicos.

Mas, Sr. Presidente, V. Ex^e, como um dos mais lúcidos representantes da Amazônia, nesta Casa, e meus ilustres colegas de bancada da região sabem bem que esse problema de cooperação multinacional, em relação à Amazônia, tem gerado no País algumas distorções e alguns preconceitos.

Lembro-me bem da discussão que nas duas Casas do Congresso já houve em relação à híleia amazônica, o princípio que, afinal de contas, não nos foi dado pela iniciativa de nenhum estrangeiro, mas que cabe exatamente a um diplomata brasileiro, o Dr. Paulo Carneiro, que representava o Brasil na UNESCO. E, mais ainda, creio eu que se pode encontrar a semente dessa idéia de uma Pan-Amazônia, de um quadro de colaboração multinacional, no discurso do Presidente Getúlio Vargas, proferido em 1940 no Teatro Amazonas, quando S. Ex^e convidou os demais condôminos da Bacia a sentarem-se em uma mesa para discutir amplamente os destinos daquela região.

Ora, Sr. Presidente, se o Executivo já tem, através do seu Ministério próprio, não só um Acordo-Quadro, como diz a linguagem do Ministro das Relações Exteriores, mas também coordenadas que definem quais são os objetivos que se busca concretizar na ocasião em que se convida as outras nações para discutirem conosco o destino da Amazônia, a mim me parece, Sr. Presidente, que seria o momento oportuno de se engajar o Senado da República, pelo menos no conhecimento prévio desse documento, para que pudesse também ter a oportunidade de contribuir para o seu aperfeiçoamento, digamos, sem falsa modestia. Nesta Casa uma voz altamente respeitável, como é a voz do Senador pela Bahia, o Senador Luiz Viana, já até se insurgiu, em parte, em relação ao projeto de Pacto Amazônico, sem que o Senado da República disso tivesse o menor conhecimento.

No momento em que vote a favor desse requerimento que pede a inclusão desse discurso magnífico nos anais da Casa, faço um apelo, Sr. Presidente, para que pelo menos a Comissão de Assuntos Regionais, presidida pelo ilustre Senador Dinarte Mariz, convide o Ministro das Relações Exteriores para conversar com os Senadores da República do Brasil a respeito daquilo que está sendo conversado com os representantes dos diversos países amazônicos não-brasileiros, por iniciativa do Governo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E o seguinte o pronunciamento cuja transcrição é solicitada:

Senhores Embaixadores acreditados junto ao Governo brasileiro,
Senhores Chefes de Delegação,
Senhor Secretário-Geral,
Senhores Delegados,

A aspiração comum de unir esforços para o desenvolvimento da Amazônia congrega, hoje, nesta Sala, pela primeira vez, representa-

ções de todos os países da Região, numa reunião multinacional destinada a estudar as formas e modalidades dessa cooperação.

Ao transmitir os votos de boas-vindas do Governo brasileiro às Delegações aqui presentes, quero assinalar o considerável caminho percorrido desde o lançamento da idéia no começo deste ano.

Moveu-nos, naquele momento, a percepção de que as transformações que se operam na Amazônia e os contactos internacionais por elas gerados justificavam, e exigiam mesmo, o reconhecimento de direito do que ocorria de fato: a existência, na área, de um processo de cooperação em nível regional.

A unânime receptividade e o vivo interesse que acolheram essa sugestão vieram provar que já se encontravam plenamente amadurecidas as condições para dar-lhe forma e realidade. Foi somente após adquirir a certeza dessa confluência de vontades que o Brasil se animou a tomar a sua segunda iniciativa na matéria: a apresentação de um anteprojeto de Tratado para servir de base às conversações.

Inspirado em experiências similares de cooperação regional no Continente e cuidadoso em respeitar as áreas de competência específica de outros instrumentos, o documento de trabalho brasileiro vem merecendo exame prioritário e minucioso das Chancelarias interessadas. Tampouco permaneceu alheia a esse debate a opinião pública dos países amazônicos, cuja atenção participante tem sido solicitada por artigos e declarações que se multiplicam.

Por mais diversas que sejam as origens e os objetivos dessas manifestações, um balanço sintético permite, desde já, chegar a uma notável conclusão: nem uma só voz se levantou, até agora, para negar que a colaboração entre os países da Amazônia é um imperativo histórico exigido pela consciência dos povos da região.

A coincidência que, de forma tão significativa, se registra entre os Governos e a opinião pública nos impõe, agora, um novo passo. Adiantados os estudos nos âmbitos nacionais, trata-se, a partir de hoje, de iniciar, em nível regional, o intercâmbio construtivo e harmônioso dos pontos de vista.

A meta que nos orienta é, evidentemente, a de alcançar, no prazo breve reclamado por uma Região cansada de adiamentos passados, o consenso necessário para criar instrumentos que tornem possível e efetiva a colaboração mútua no desenvolvimento amazônico.

Sem querer prejulgar as conclusões da busca de entendimento a que nos vamos dedicar, alenta-me a esperança de que não será difícil confluir para a vasta área de convergência criada pela comunidade de interesses e pela disposição de todos de respeitar e acomodar as necessidades de cada um.

Com efeito, o texto encaminhado pelo Brasil ao exame dos demais países apresenta características de um amplo Acordo-Quadro, que estabelece as coordenadas gerais da colaboração, com flexibilidade para amoldá-la às circunstâncias e exigências das Partes.

Seu principal objetivo é instituir um mecanismo permanente que regularize os contactos entre os Governos da região, eliminando o caráter episódico e descontínuo que os tem prejudicado no passado.

Os princípios que presidiram à construção do mecanismo formam, em conjunto, uma articulação equilibrada e realista, cuja concepção procurou obter o máximo aproveitamento do potencial da cooperação.

O primeiro desses princípios é o que visa a reservar, com exclusividade, às Nações da área, a responsabilidade pelo desenvolvimento da Amazônia. Ao mesmo tempo, teve-se o cuidado de claramente reconhecer, no projeto, o contorno das esferas de soberania. Não se tenciona, de forma alguma, superpor critérios multilaterais aos nacionais. Ao contrário, proclama-se que o esforço interno continuará a ser o fator fundamental e prioritário no desenvolvimento dos territórios amazônicos.

Outro princípio básico que se propõe para a definição do sistema é o da absoluta igualdade das Partes, com expressão prática na regra da unanimidade das decisões. Não haverá, em nossa opinião, parceiros maiores ou menores, nem divisão entre maioria e minoria. O consenso terá de ser a marca das decisões.

Dentre as linhas-mestras que orientam a proposta brasileira, sobressai, também, a preocupação de compatibilidade com outros es-

quemas de cooperação no Continente. A ALALC, o Grupo Andino, o Tratado da Bacia do Prata ou o SELA são iniciativas que não se excluem ou hostilizam, já que suas respectivas jurisdições se exercem sobre temas ou áreas diferentes. O critério distintivo nem sempre é o dos limites geográficos, como entre a Bacia do Prata e o Grupo Andino, mas o temático, tal como se vê entre o SELA e a ALALC. O que caracteriza cada uma dessas entidades é a presença de um fator aglutinador, seja uma região, seja uma programação setorial, seja, ainda, a coordenação de posições econômicas, com força bastante para servir de comum denominador a vários países.

Da mesma forma, o Pacto Amazônico não deseja usurpar áreas ocupadas. O que se deseja é preencher lacunas e mobilizar a cooperação numa área até agora sem aproveitamento: a da integração física.

É certo que alguns dos países amazônicos, a começar pelo Brasil, já tomam parte em outros foros. É o caso, também, dos cinco membros do Grupo Andino.

E, porém, diversa a natureza desses projetos. O Grupo Andino busca a integração das economias, mediante a unificação tarifária e, sobretudo, a programação setorial. O processo Amazônico ora em estudo não tem nenhuma competência nessas matérias e prefere dirigir a atenção a aspectos inexplorados.

Claro está que a melhoria da infra-estrutura de transportes e comunicações deve, em boa lógica, conduzir a economias de escala. O intercâmbio se fará, porém, dentro dos parâmetros traçados pelos acordos de comércio aos quais pertençam os países da região.

Se, no caso dos Andinos, o fator aglutinador é o desejo de criar um mercado ampliado através da soma de cinco economias, para o processo Amazônico, o elemento catalisador é a própria realidade física de uma imensa região que é preciso vincular, povoar e desenvolver.

Na realidade, o que surpreende não é o atual convite para estruturar um sistema de cooperação em torno do Amazonas. O estranho é que tenham tardado tanto em se materializar propostas que tomam como foco uma Região que cobre nada menos do que um terço da América do Sul.

Empenhado em esforço perseverante para incorporar à vida nacional a parcela que lhe cabe da Amazônia, entende o Brasil que chegou, igualmente, a hora de tratar como uma unidade, dentro de empreendimentos conjuntos, questões que afetam oito países vinculados por características geográficas comuns. Ao tomar esta iniciativa, confirma o Brasil sua vocação para multiplicar vínculos adicionais entre os países do Continente e gerar áreas sempre novas ao convívio e à convergência das Nações sul-americanas.

Essa diplomacia de projeto, essa invenção criadora de razões para a colaboração é a que melhor convém à Região Amazônica, onde o desafio consiste não tanto em regular relações existentes mas em estimular, pela ação catalisadora, projetos originais de transformação. Em lugar de obedecer simplesmente à realidade, trata-se de domá-la e de colocá-la a serviço do homem.

Ao dar início à exploração sistemática desse potencial, se estará também fazendo obra mais vasta de reforço dos laços de cooperação política e econômica entre Nações sul-americanas com problemas semelhantes de desenvolvimento. Comprometidos com a causa da reforma da ordem econômica internacional, cabe-nos demonstrar, por atos, a capacidade de substituirmos a dependência vertical em relação ao mundo industrializado pelo esforço de inverter esse movimento, dirigindo as setas da colaboração não mais para fora mas para o interior do Continente.

Com essa nota de esperança, declaro abertos os trabalhos desta reunião, fazendo votos para que o progresso resultante de suas deliberações faça do encontro um dos mais importantes marcos para o progresso de cada um de nossos países e para o desenvolvimento geral da América Latina.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do

Dia baixadas pelos Ministros de Estado do Exército e da Aeronáutica, alusivas ao 42º aniversário da Intentona Comunista de 1935.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

ORDEM DO DIA DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Nesta data, há 42 anos passados, o Comunismo Internacional ateu e materialista, armando braços de estrangeiros e de maus brasileiros, atentou de forma violenta contra a liberdade do nosso povo, sacrificando traiçoeiramente vidas preciosas e derramando o generoso sangue de jovens patriotas.

O movimento comunista de 1935, orientado e comandado do exterior, teve início no Nordeste e terminou no Rio de Janeiro, intransquilizando e traumatizando a opinião pública nacional pela violência empregada e pela repugnante traição, particularmente, daqueles que o estimularam e chefiaram.

Tendo como filosofia o materialismo e como método o dialético, o Comunismo procura combiná-los para explicar, a seu modo, a evolução histórico-social dos povos.

Alimentando o ódio entre as classes sociais, o racismo e outros antagonismos, os "vermelhos" vão semeando sorrateiramente a sua falsa doutrina, e desta forma, estimulando a indisciplina, o desrespeito à autoridade, a lassidão dos costumes e outros atentados à ética e à moral democráticas porque desejam a confrontação e a quebra das estruturas. Os meios utilizados são geralmente os mais torpes, pois, para eles tudo é válido, desde que conduza aos fins propostos.

No Brasil, já por duas vezes, o Comunismo tentou apoderar-se do Governo sendo, entretanto, derrotado em suas nefastas pretensões: em 1935 e em 1964.

Porém, qual nova Hidra, ressurgiu desses fracassos, desafiando os sentimentos religiosos e as convicções democráticas dos brasileiros. A ação sub-reptícia dos seus sequazes afronta a consciência nacional e a memória daqueles companheiros que lutaram em defesa da Democracia para preservarem não somente o Brasil, mas a própria humanidade dos perigos dos totalitarismos.

Hábeis manipuladores dos meios de comunicação de massa, os comunistas, intrinsecamente subversivos, aproveitam-se das meias-verdades, mentiras e calúnias para provocarem a cisão e lançarem a dúvida e o desânimo nos corações e nas mentes dos menos avisados. Pois, sabem eles muito bem que uma das mais eficazes maneiras para se alcançar a vitória é tirar a vontade de lutar do adversário. E que um dos melhores meios para executar esse desígnio é fazê-lo descrever o sucesso, inculcando-lhe a falsa impressão de que a maioria está solidária com a subversão.

Hoje ainda é preciso que todos os brasileiros, em seus diferentes setores de atuação e em todos os quadrantes da nossa Pátria, estejam atentos e vigilantes contra a ação astuciosa e deletéria dos mensageiros do Comunismo, doutrina importada não condizentes com a nossa formação.

Não podemos e não devemos esquecer que comunismo e democracia são ideologias completamente antagônicas, que jamais poderão conviver pacificamente. É por essa razão que a democracia necessita de instrumentos de defesa que assegurem a sua sobrevivência na guerra global que lhe é imposta pela subversão comunista. Atualmente, estamos assistindo em países altamente desenvolvidos da Europa, vítimas do terrorismo assassino, o emprego em situação de emergência, desses instrumentos, verdadeiras salvaguardas dos regimes democráticos.

Nenhum brasileiro ignora, e o Governo muito menos, que no Brasil, País de extensão quase continental e de regiões bastante diferenciadas entre si, ainda existem inúmeros e complexos problemas a serem solucionados, apesar da luta intensa e ininterrupta

travada, desde 1964, pelos Governos da Revolução. Os êxitos por eles alcançados são mais do que evidentes. O nosso País está sendo conduzido, de modo seguro e inexorável, ao seu grandioso destino. Só aqueles brasileiros, que por outras razões não desejam enxergar os sucessos já conquistados — e o pior cego, segundo refrão popular, é aquele que não quer ver — não os reconhecem.

Meus comandados!

É preciso que a traição comunista de 1935 — um dos mais lamentáveis fatos da nossa História — sirva-nos de lição no presente e no futuro e dela retiremos todos os ensinamentos possíveis.

É mister que continuemos vigilantes contra a ação desagregadora do Comunismo Internacional, sem olvidar jamais aqueles que sacrificaram suas vidas para que pudéssemos viver em liberdade.

Da nossa união em torno dos chefes e dos princípios e ideais, pelos quais lutamos em 31 de março de 1964, resultará, sem dúvida nenhuma, a força e a grandeza necessárias para que possamos atingir os objetivos nacionais que, em última análise, visam a proporcionar o tal almejado bem-estar para todo o povo brasileiro.

Brasília, 27 de novembro de 1977. — Fernando Belfort Bethlem, Ministro do Exército.

ORDEM DO DIA DO MINISTRO DA AERONÁUTICA

Um sistema, seja ele social, político ou econômico, reflete em seus princípios, idéias e concepções de vida.

O comunismo revelou-se, de corpo inteiro, aos olhos atônitos da nossa gente, na madrugada de 27 de novembro de 1935.

Companheiros assassinados por falsos irmãos de armas, brasileiros vencidos pela máquina bem ajustada da propaganda do inimigo, brasileiros que se deixaram iludir pela mesquinhez da imaginativa marxista.

Nestes quarenta e dois anos, que nos separam da Intentona Comunista, muitas lições do passado foram esquecidas: o próprio avanço inexorável do tempo, com seus problemas presentes e futuros, nos dava a impressão de que a história nunca se repetiria. Mas, o comunismo não se detém no tempo, nem despreza as lições do passado; pode não repetir táticas fracassadas, nem incidir nos mesmos erros, porém, a sua estratégia de dominação do mundo permanece praticamente a mesma. O mundo contemporâneo vive em permanente estado de efervescentia, com a presença sempre atuante das minorias comunistas que explorando os antagonismos agitam as massas e incitam à luta de classe; movimentos internos evoluem para guerras revolucionárias e quando tudo cessa — ou parece cessar — surge no mapa mais um pólo de dominação comunista, compondo um mosaico aparentemente casual ou isolado, que, entretanto, visto sob uma conceituação estratégica global configura-se em um verdadeiro "front", afetando importantes áreas estratégicas do Mundo Ocidental.

Meus Camaradas

O comunismo ateu é a negação do homem como ser moral, que rebaixado à condição materialista de simples peça da coletividade, passa a constituir mera engrenagem, em cujos dentes se aniquila a sua personalidade, a sua própria condição de ser humano.

Cultuemos a instituição da família, os princípios morais e espirituais da formação cristã da Nação brasileira, os sentimentos de solidariedade humana, a lealdade aos nossos irmãos de armas e todas as virtudes militares, que servem de base ao fiel cumprimento de nossos deveres para com a Pátria.

Reverencemos a memória daqueles que, na trágica madrugada de 27 de novembro de 1935, imolaram suas vidas no cumprimento do dever. Talvez, ao morrerem, desconhecessem as cores do traiçoeiro inimigo. Mas, nós as conhecemos.

Alerar os enganados e dissuadir os oportunistas é a nossa palavra de ordem.

Brasília, 27 de novembro de 1977. — Joelmir de Araripe Macedo, Ministro da Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1978 (nº 1.792-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação, à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de faixas de terreno de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 66 e 67, de 1978, das Comissões:

- de Legislação Social, e
- de Finanças.

Em discussão o projeto (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à sanção.

o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1978
(Nº 1.792-B/76, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza a doação, à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de faixas de terreno de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE — autorizado a doar, à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, faixas de terreno, assim descritas e caracterizadas: pela Estrada Comandante Luiz Souto, com 4.056,50 m²: 463,00 m, pelo alinhamento existente em linha sinuosa, pelo alinhamento projetado, medindo: 16,00 m em curva, com 50,00 m de raio, mais 29,00 m, mais 70,00 m mais 39,00 m em curva, com 100,00 m de raio, mais 124,00 m, mais 43,00 m em curva, com 100,00 m de raio, mais 46,00 m em curva, com 100,00 m de raio, mais 100,00 m; 11,00 m à direita e 12,00 m à esquerda; pela Rua Cândido Benício — duas áreas, a primeira com 4.917,15 m²; 701,38 m pelo alinhamento existente em linha sinuosa pelo alinhamento projetado, medindo: 51,00 m em curva, com 311,00 m de raio, mais 106,00 m, mais 49,00 m em curva, com 210,50 m, mais 60,00 m, mais 30,00 m em curva, com 490,00 m de raio, mais 84,00 m, mais 44,00 m em curva, com 190,50 m de raio, mais 243,38 m; 7,00 m à direita e 6,00 m à esquerda; a segunda com 92,00 m²: 96,00 m pelo alinhamento existente da Rua Cândido Benício; 50,00 m pelo alinhamento existente da Estrada Comandante Luiz Souto; pelo alinhamento projetado da Rua Cândido Benício mede: 70,00 m em reta, mais 12,02 m em curva subordinada a um raio de 6,00 m, concordando com o alinhamento da Estrada Comandante Luiz Souto, por onde mede 29,50 m em curva, com 50,00 m de raio; 6,00 m à direita e 6,00 m à esquerda; pela Estrada Comandante Luiz Souto com 2.160,00 m²: 298,00 m pelo alinhamento existente; pelo alinhamento projetado, mede: 38,00 m em curva, com 50,00 m de raio, mais 76,00 m em reta, mais 40,00 m em curva, com 100,00 m de raio, mais 25,28 m em reta, mais 23,00 m em curva, com 90,00 m de raio, mais 96,00 m em reta; 6,00 m à direita e 11,00 m à esquerda; pela Estrada Comandante Luiz Souto e Rua Cândido Benício, com 3.090,00 m²: 110,70 m pelo alinhamento existente da Rua Cândido Benício; 243,00 m pelo alinhamento existente da Estrada Comandante Luiz Souto; pelo alinhamento projetado da Rua Cândido Benício; 54,00 m em curva, com 299,00 m de raio, mais 36,00 m em reta, mais 12,25 m em curva subordinada a um raio de 6,00 m,

concordando com o alinhamento da Estrada Comandante Luiz Souto, por onde mede 35,00 m, mais 37,00 m em curva, com 30,00 m de raio, mais 76,00 m, mais 47,00 m em curva, com 100,00 m de raio, mais 25,00 m; 21,00 m à direita, pela Estrada Comandante Luiz Souto, e 7,00 m à esquerda, pela Rua Cândido Benício.

Art. 2º As faixas de terreno indicadas e descritas no artigo anterior se destinam exclusivamente a recuo para alargamento da Estrada Comandante Luiz Souto e da Rua Cândido Benício, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dentro do prazo de cinco anos, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A presente doação se tornará nula, sem direito a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias ou obras em geral realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte, for dada destinação diversa da prevista no artigo anterior ou, ainda, se houver inadimplemento de cláusula do contrato a ser lavrado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1978 (nº 2.688-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doação ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado do terreno que menciona, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 65, de 1978, da Comissão:

- de Finanças.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1978

(Nº 2.688-B/76, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza a doação ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado do terreno que menciona, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, o terreno designado por lote nº 3, da Travessa Belas Artes, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com os elementos constantes do processo protocolizado no Ministério da Fazenda sob o nº 0768-12.866, de 1974.

Art. 2º No terreno a que se refere o art. 1º manterá a donatária em funcionamento serviços assistenciais, vinculados às suas finalidades.

Art. 3º A doação efetivar-se-á mediante contrato, a ser lavrado em livre próprio do Serviço do Patrimônio da União, tornando-se nula, sem direito a qualquer indenização e com a reversão do terreno, se a este for dada aplicação diversa da prevista no art. 2º desta lei, ou se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1977-Complementar, do Senhor Senador Cattete Pinheiro, que altera a redação do art. 12 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, tendo

PARECERES, sob nºs 68, 69 e 70, de 1978, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;
- de Economia, favorável; e
- de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Tratando-se de projeto de lei complementar, a votação deverá ser nominal, pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Eurico Rezende — Paulo Brossard — Alexandre Costa — Augusto Franco — Benedito Ferreira — Braga Junior — Cattete Pinheiro — Daniel Krieger — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Itálvio Coelho — Jarbas Passarinho — Jessé Freire — José Sarney — Lenoir Vargas — Lourenço Baptista — Milton Cabral — Osires Teixeira — Otto Lehmann — Renato Franco — Ruy Santos — Saldanha Derzi — Virgílio Távora — Adalberto Sena — Agenor Maria — Amaral Peixoto — Cunha Lima — Dirceu Cardoso — Evandro Carreira — Evelásio Vieira — Franco Montoro — Gilvan Rocha — Leite Chaves — Marcos Freire — Mauro Benevides.

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Benjamim Farah.

O SR. PRESIDENTE (José Esteves) — Votaram favoravelmente ao projeto 35 Srs. Senadores, ocorrendo um voto em contrário. O projeto foi aprovado. A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Esteves) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1975, do Senhor Senador José Esteves, que autoriza os Municípios localizados na Amazônia Legal a empregar suas cotas do Fundo Rodoviário Nacional no setor que específica, tendo

PARECERES, sob nºs 993 a 996, de 1977, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;
- de Assuntos Regionais, favoráveis;
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, (ouvido o Ministério dos Transportes), contrário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lázaro Barboza; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Braga Junior.

Em discussão o projeto e a emenda (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

E o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1975

Autoriza os Municípios localizados na Amazônia Legal a empregar suas cotas do Fundo Rodoviário Nacional no setor que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Municípios localizados na Amazônia Legal poderão empregar suas cotas do Fundo Rodoviário Nacional na aquisição de embarcações, na construção, conservação e melhoramento dos portos fluviais e na desobstrução de vias fluviais.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos de que trata este artigo dependerá de prévia autorização dos Distritos Rodoviários Nacionais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Esteves) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca, tendo

PARECERES, sob nºs 937 a 939, dd 977, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável;
- de Agricultura, contrário; e
- de Assuntos Regionais, contrário.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 1976

Acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 28 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, o seguinte § 1º, renumerando-se os existentes para 2º e 3º, respectivamente:

“Art. 28.
§ 1º A autorização de que trata este artigo será obtida mediante a comprovação de que o interessado é colonizado ou sindicalizado.
.....”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Esteves) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que institui o voto a bordo e nas embaixadas, consulados, e dá outras providências, tendo

PARECER sob nº 915, de 1977, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 1977

Institui o voto a bordo e nas embaixadas, consulados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, em caráter obrigatório, o voto a bordo, a ser exercido em navios de guerra e em navios mercantes surtos em águas territoriais brasileiras ou em alto mar.

§ 1º No dia de eleição, todos os eleitores que se encontram em locais onde funcionarem Mesas Eleitorais, votarão em qualquer uma delas, sempre em sua cabine.

§ 2º Não haverá base (eleitoral) o local onde se encontre à embarcação, ou estando a embarcação navegando, os eleitores votarão em urna colocada no navio, perante Mesa previamente designada pelo Superior Tribunal Eleitoral.

Art. 2º Os tripulantes e passageiros de aeronaves militares ou comerciais, votarão em Mesa Eleitoral de qualquer aeroporto onde pousem.

§ 1º Serão constituídas, em todos os aeroportos do País, Mesas Eleitorais:

§ 2º Toda aeronave nacional, militar ou comercial, é obrigada, no dia da eleição, a pousar em qualquer aeroporto do território nacional, dentro do horário destinado à votação, a fim de que seus tripulantes e passageiros possam votar;

§ 3º Os tripulantes e passageiros nas condições referidas no parágrafo anterior terão prioridade para votação;

Art. 3º O voto a bordo de embarcações marítimas ou fluviais, e o voto dos tripulantes e passageiros de aeronaves, só serão admitidos nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República.

Art. 4º Para efeito de designação dos membros das Mesas Eleitorais que deverão funcionar em cada caso, os Ministros da Marinha e da Aeronáutica e as empresas de navegação aérea, marítima ou fluvial, comunicarão ao Superior Tribunal Eleitoral, quinze dias antes da data marcada para as eleições, a relação das embarcações que estarão em viagem na data do pleito e os nomes dos componentes do comando de cada embarcação.

Parágrafo único. Tratando-se de navios ou aeronaves de guerra ausentes do País, ou de navios mercantes navegando em águas brasileiras ou em alto mar, os Ministros da Marinha e da Aeronáutica e as empresas a que pertencem as embarcações, enviarão, no mesmo prazo referido neste artigo, ao Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, os nomes dos comandantes, pilotos e respectivos auxiliares, de cada embarcação.

Art. 5º Fica instituído, também, o voto para brasileiro residente ou em trânsito em países estrangeiros, o qual será tomado nas sedes das embaixadas, ou, não existindo estas, nos consulados do Brasil, em urnas ali colocadas.

Parágrafo único. Os embaixadores e os cônsules, trinta dias antes do pleito, remeterão ao Presidente do Superior Tribunal Eleitoral os nomes de todo o pessoal que serve nas respectivas embaixadas e consulados, para o fim de se constituírem as Mesas Eleitorais.

Art. 6º Fimda a votação, os Presidentes das Mesas Eleitorais enviarão, no mais breve prazo possível, as urnas devidamente lacradas e autenticadas, juntamente com envelopes lacrados e autenticados contendo a lista de votantes e a ata da eleição, ao Superior Tribunal Eleitoral, onde se férá a apuração.

Art. 7º O Superior Tribunal Eleitoral, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, regulamentará a matéria constante deste projeto.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria da pauta,

Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1977, aprovado na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

E lida a seguinte

**PARECER Nº 85, DE 1978
Da Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1977—Complementar.

Relator: Senador Helvídio Nunes.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1977—Complementar, que altera a redação do art. 12, do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

Sala das Comissões, 30 de março de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 85, DE 1978

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1977—Complementar, que altera a redação do art. 12, do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12, do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O imposto será devido, em qualquer hipótese, ao Município onde o serviço for prestado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O parecer vai à publicação.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO
QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ
PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder da Maioria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez se vem, aqui, a esta tribuna, e convidamos o eminente Senador Evelásio Vieira para poder se ressarcir, se assim o desejar, de todos aqueles minutos sob a forma de apartes, que retiramos do seu discurso, belo na forma, mas contentável em todos os itens no fundo.

Assistimos, inclusive, à parte de S. Ex^e nos atribuindo — e as notas taquigráficas as estão para testemunhar — assertivas que a seriedade de discussões procedidas nesta Casa não comportam. Jamais aqui afirmamos que não haveria nenhum economista — e para isto fazemos apelo não só à Taquigrafia, mas à memória de todos os Senhores — que pudesse resolver o problema brasileiro, no ponto em que ele está. Isto jamais em tempo algum foi aqui por nós afirmado. Fique bem claro.

Dissemos — e vamos mais uma vez aqui repetir para que não haja a menor dúvida — que esses diferentes projetos de salvação da economia brasileira — e citamos o do eminente e culto vice-Líder Roberto Saturnino e dos Professores Mangabeira Unger e Edmar Bacha, este o conhecido projeto Unger Bacha aquele outro que traduzia o modo de pensar da inteligência econômica da Universidade de São Paulo, da USP, todos os três fazendo apelo ao crescimento do mercado interno, que é o fim que todos procuramos atingir, mas não o meio — não resolviam. E desafiamos que se prove matematicamente, que resolvesse o dilema da economia brasileira, que está no momento no freiar a inflação, no dar equilíbrio à balança comercial, para depois diminuir os déficits de conta corrente da balança de pagamentos para, finalmente, ter um balanço de paga-

mentos equilibrado, sem grandes aportes de capital externo e, de outro lado o combate à pobreza, com a redistribuição de renda.

Sr. Presidente, vamos deixar claro, em nenhum desses projetos foi até o dia de hoje contestado por número, porque palavras voam, como se conseguirá resolver o problema brasileiro sem a extroversão adotada pelo Governo brasileiro em 1977. Mais ainda — queremos deixar bem claro — o pontífice maior dessas idéias, que em última análise conformam a Escola Estruturalista, o eminent Professor Celso Furtado, no seu conhecido *Projeto para o Brasil*, como que a mãe-nutriz de todas essas outras tentativas que hão de ser feitas de apresentar outro modelo para o Brasil sob a forma da mudança da demanda, ele mesmo reconhece nos seus itens em que não citaremos por extenso aqui — peggados de surpresa que somos hoje — como um ponto básico da sua projeção do que deveria ser a boa política brasileira no campo econômico, um aumento e apoio acelerado e constante da exportação, com diversificação de itens e diversificações de compradores. E o que temos feito no Brasil, senão isso, Srs., que não saiu da cabeça de uma pessoa — como foi dito aqui — nem de duas, mas que faz parte do próprio bom senso? Só exportando é que se produzem divisas necessárias para a obtenção daquelas moedas fortes que vão pagar as necessidades mínimas e compreensíveis de importação que temos.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^t um aparte, sobre Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com todo o prazer, sobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Muito obrigado pela concessão do aparte ao representante de Sergipe, Estado por sinal uma das maiores vítimas, da política econômica, pois é um dos Estados mais ricos do Brasil que continua com as jazidas jazendo... Mas, eu aguardava de V. Ex^t retificação de que V. Ex^t não teria dito que não existiria nenhum economista no mundo que consentasse isso que está aí.

Mas V. Ex^t acaba de reafirmar isso. Apresentados planos por homens da mais alta credibilidade, V. Ex^t — e uso as palavras de V. Ex^t — desafia quem resolva o dilema brasileiro. V. Ex^t está-se repetindo. E pergunto, mais adiante: V. Ex^t diz que esses planos foram examinados pelo Governo e que nenhum deles resolvia esse dilema — usando novamente a expressão tão a gosto de V. Ex^t. Mas, pergunto, como foram examinados? Em que *forum* foram examinados? Com quem foram discutidos, senão naqueles gabinetes fechados onde a onisciência autoritária não permite que se rebatam argumentações? Esses planos foram dissecados em auditórios universitários? Foram trazidos a debate nacional? Foram ouvidos os interessados? Não. Simplesmente usou-se aquilo que é uma constância deste Governo: gabinetes trancados simplesmente vetam como improdutivas quaisquer coisas que não tenham o aval do Governo todo-poderoso.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Vamos responder ao impetuoso representante de Sergipe.

Não precisaríamos, apenas, fazer um apelo à imaginação de S. Ex^t para ver que não éramos tão infantis de virmos afirmar, perante um auditório tão seletivo como este aqui, que o Plano Celso Furtado — *Projeto para o Brasil* — foi discutidíssimo justamente neste Congresso. S. Ex^t foi trazido especialmente, àquele tempo, à Câmara, embora tivesse, à época, os seus direitos políticos cassados e discutiu profundamente esse plano. E este projeto, pela altura do seu autor, não ficou adstrito aqui, foi discutido em todos os cenáculos. Foi discutido na Fundação Getúlio Vargas, em sua escola de Pós-Graduação e o que se viu foi justamente que era um projeto em bases absolutamente estruturalistas, cepaliana e que fazia essa concessão, que aliás V. Ex^ts não fazem, como que dando uma certa possibilidade de aceitação dele por outros setores.

Vamos adiante; ao plano de Unger e de Mangabeira. Disse V. Ex^t que não foi discutido, mas foi até cognominado por pessoas, que não têm nada de governistas, como uma bela utopia. V. Ex^t está

ouvindo apenas que esses planos foram examinados e fulminados pelos júpiteres troantes dentro de gabinetes fechados. É uma prova absoluta da intolerância com que a Oposição procura, apresentando como dogmas, idéias que tem, obter que as mesmas por todos sejam aceitas.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Ilustre Senador Virgílio Távora, lamentavelmente V. Ex^t retirou o seu aval de uma afirmativa verdadeira, lógica e racional: a de que nenhum economista no mundo pode equacionar a problemática econômica brasileira. Eu estava com V. Ex^t, que retirou o endosso e eu venho e confirmo: nenhum economista, no mundo, está capacitado a equacionar uma tábua de valores para a economia brasileira. O momento econômico brasileiro exige uma visão de estadista autêntico, um homem com uma visão profética, além do economista, que se circunscreve a macro e à microeconometria, ao número, às curvas, aos diagramas e cronogramas. É preciso um homem com a sensibilidade de profeta, autêntico estadista, para equacionar e entender o momento que o Brasil está vivendo diante da contextura universal. O problema petrolífero, a posição do mundo árabe diante do comércio petrolífero, a própria escassez de petróleo, que eles dominam, está exigindo dos estadistas modernos um novo comportamento, uma revisão total, sobre Senador Virgílio Távora, dos planos econômicos para as nações que pretendam alcançar, com proximidade, o patamar de superpotências.

Então, o que é preciso é uma visão de estadista. O petróleo não serve mais de fundamento nem base para nenhum modelo econômico atual, sobre Senador. O petróleo está superado. É preciso que se entenda isso. O estadista moderno tem que visualizar outra opção, dentro das vocações naturais do seu território. O petróleo está superado, mas o Brasil tem a em modelar o seu projeto de desenvolvimento com base num combustível que ele não tem e que cada vez ficará mais caro e escasso. O Brasil tem que sair para outras opções, que ele possa encontrar no seu território. Esse é o fundamento. Asseguro a V. Ex^t: não é o economista que vai resolver o problema brasileiro, é o estadista com visão profética. Não é da Revolução de 1964 não, é anterior a ela que enveredamos por um modelo errado. Desde 1957, quando Israel já se unia à França e à Inglaterra para tomar o Suez, já se sabia de antemão que os árabes, mais cedo ou mais tarde, usariam o petróleo como arma. Veio 1967, depois veio Yom Kippur e nós continuamos e teimamos num modelo com a sua base no petróleo. Era essa a contribuição que queria trazer a V. Ex^t.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — A qual será respondida oportunamente.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Senador Virgílio Távora, V. Ex^t diz que nenhum país pode desenvolver-se se não estabelecer a troca de mercadorias, de produtos, a sua exportação. Concordamos com V. Ex^t. Ocorre que devemos dar preferência para aqueles produtos que temos condições de exportar; os produtos primários, especialmente, os oriundos da agropecuária. Mas não procedemos assim; fomos exatamente para produtos industrializados sem termos a tecnologia, sem termos a capacidade gerencial de colocarmos os nossos produtos lá, sabendo, inclusive, das barreiras alfandegárias. Resultado: o nosso endividamento cresceu fantasticamente, não só pela explosão dos preços do petróleo, mas, porque tivemos, como temos, que pagar muito pela carência da tecnologia, na importação de máquinas e equipamentos para produzir esses artigos sofisticados. E veja V. Ex^t, com essa política que se adotou, estamos desnacionalizando as empresas nacionais, estamos propiciando sempre maiores lucros para as multinacionais. V. Ex^t é um entendido em economia, é um estudioso da matéria; V. Ex^t sabe que, hoje, as empresas nacionais estão-se descapitalizando, estão-se empobrecendo e, em contrapartida, as multinacionais se enriquecendo cada vez mais, por-

que são as que mais faturam. No setor automobilístico por exemplo, as empresas estrangeiras já chegaram a quase 100%; bebidas e fumo, 63%; comércio atacadista, 50%; eletrônica, 77%; setor de higiene e limpeza, 75%; plásticos e borracha, 44%; e vai por aí afora. E há mais! Veja V. Ex^o a aberração: enquanto os agentes vendedores no exterior percebem uma remuneração, uma comissão, de 1% os agentes para a colocação dos produtos industrializados no exterior estão percebendo de 1 a 25%, sem falarmos no lucro que vai embutido no preço geral. E a desnacionalização, é o operário trabalhadot brasileiro que não tem melhor remuneração porque o Governo impede que se contemple o trabalhadot com melhor remuneração, para que ele possa exportar os nossos produtos. V. Ex^o sabe que é o Governo que não permite o empresário brasileiro remunerar melhor o trabalhadot, para que seja possível exportarmos caminhões produzidos no Brasil para os Estados Unidos, quase, com uma redução de 50%, máquinas de costura, produtos têxteis, tudo, com concessões especiais! Quase tudo subsidiado à cesta, com o sacrifício dos trabalhadotres brasileiros. V. Ex^o poderá falar com toda a sabedoria, com toda a experiência, horas e dias, mas não convencerá ninguém de que a política econômica que se adotou neste País é correta. Muito obrigado a V. Ex^o

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Lembro ao nobre Orador que seu tempo está esgotado. Por favor, não conceda mais apartes.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Já terminaremos, Sr. Presidente; antes pedimos licença para conceder o aparte ao nobre Senador José Sarney e proceder umas chegas finais, englobando aí as contribuições generosas da Oposição.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Virgílio Távora, evidentemente, a situação de V. Ex^o fica muito difícil para argumentar quando a base do argumento é um absurdo ou, de certa maneira, dados inexatos. Por exemplo: o nosso eminente colega Senador Evelásio Vieira parte de uma premissa inteiramente errada de que o modelo brasileiro foi voltado para a exportação de manufaturados e de que ao invés de ter-se montado uma indústria de base, montou-se uma indústria de manufaturados, voltada para o mercado internacional. Não foi o Governo atual que tomou essa decisão e nem foi a partir de 1964. A decisão do Brasil foi realmente a de qualquer país que deseja se desenvolver. Só há duas fórmulas: ou a estagnação, tudo parado, ou o desenvolvimento que significa crescimento. E desenvolvimento também quer dizer crescimento industrial! Quando o País marchou para os manufaturados ele o fez justamente voltado para o consumo interno, porque nós importávamos tudo. Nós importávamos automóveis, liquidificadores, geladeiras, enfim, tudo. Então, o Brasil teve que montar, internamente, um parque industrial, não para exportar, mas sim para servir ao mercado interno. Aí é que ele defenderia e continuaria defendendo as exportações, que é aquele sistema do modelo colonial no qual se fazem apenas exportações de produtos agrícolas para obter divisas e importar produtos manufaturados. Foi este o modelo que o Brasil viveu até quase a metade deste século, que é o tipo clássico do modelo colonial. Como estamos, hoje, exportando produtos manufaturados? Aproveitando a capacidade ociosa da indústria montada no Brasil e, com isso, melhorando os custos até mesmo dos produtos internos. Não há país algum no mundo que não exporte justamente no sentido de incentivar, porque é esta margem que realmente lhes dá a condição de barganha no mercado internacional. Agora, quando se diz aqui que o Brasil está montando este modelo errado, justamente voltado para exportar, é uma coisa inexata.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto. Fazendo soar a campainha.) — Pedimos ao nobre Líder encerre as suas considerações.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Seremos o mais breve possível, Sr. Presidente.

Agradecemos o aparte do nobre Senador José Sarney. Mas, estão os Senhores Senadores aqui vendo o que é caricatura e o que é retrato. Apresentado foi pela nobre Oposição a caricatura. Estamos tentando debuxar, talvez sem o engenho e arte que gostariam de os nobres representantes do MDB ver em nossas palavras, o retrato. O retrato exato é este: o Brasil quando decidiu por sua industrialização, na sua fase mais importante, porque se industrializando ele já vinha há muito tempo, teve que se decidir entre a indústria de porte e a indústria de base; as nossas indústrias de porte estão, hoje, voltadas e contra elas tanto hoje se debaterá. Por que foram escolhidas como o carro-chefe de nossa industrialização? Porque eram aquelas de maturação mais rápida, porque eram aquelas que exigiam menos investimentos, porque eram aquelas de tecnologias mais acessíveis e mais fáceis. E o que vimos nisto foi que, com todos os erros, com todos os acertos, a instalação da indústria automobilística, da indústria naval, nos anos de 56/57/58, por Juscelino, constitui um ponto basilar do desenvolvimento brasileiro.

Vamos para diante, Sr. Presidente. É muito fácil, aqui, no calor dos debates — e vamos dar o exemplo, lamentando que o eminente Senador por Goiás não esteja presente, mas o participante do debate aqui está: Senador Franco Montoro. Não havendo mais o que reclamar contra o Governo, ontem foi aqui afirmado:

“Eminente Senador Franco Montoro, vou narrar ao Senado um fato gravíssimo que desejava revelar em discurso que estou estruturando a respeito do problema agrícola, que é exatamente em relação ao milho.”

Havíamo-nos referido ao milho.

“O que aconteceu, no passado, com esse produto? O Governo adquiriu, basicamente, toda a produção do milho nacional ao preço de 58 e 62 cruzeiros a saca. Entretanto 48 horas após o encerramento das entregas por parte dos produtores aos órgãos do Governo, o milho passou a ser cotado a 120 cruzeiros a saca. E o Governo acabou faturando basicamente 100% sobre o preço pago ao produtor.”

Recordado? O aparte dado a V. Ex^o pelo eminente Senador Lázaro Barboza.

Dentro da nossa obrigação de trazer sempre a verdade a esta Casa, procuramos nos certificar destes números que, à primeira vista, pareciam realmente fugir de qualquer razoabilidade.

O que aconteceu:

Em 1977 — são dados fornecidos pela CFP que fez a operação — o Governo adquiriu de uma safra de 19 milhões de toneladas de milho, 1 milhão e 400 mil toneladas. Fica evidente, logo, portanto, que não comprou toda safra.

O milho começou a subir no mercado a partir da segunda quinzena de setembro. Até setembro de 1977 o preço do milho estava absolutamente estável em torno de 80 cruzeiros a saca posta em São Paulo, o que significa o preço mínimo pago no interior.

Não é verdade. Há manifesto equívoco (aqui entra o Itamaraty) que o preço do milho tenha dado lucro de 100% ao Governo. As vendas foram feitas a preço administrado atingindo 900 mil toneladas e os preços variando entre 65 e 70 cruzeiros, portanto, abaixo de 80 cruzeiros. A atuação do Governo em vender a preços baixos foi, justamente, para conter o preço de mercado.

Portanto, Srs. Senadores, fica bem claro que, muitas vezes, quando pela Oposição apresentado um dado impacto à situação, a Maioria não distorce o fato com uma frase bonita mas procura os dados necessários que possam bem esclarecer o problema.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto. Fazendo soar a campainha.) — Lembro a V. Ex^o que há outros oradores inscritos. V. Ex^o já excedeu 7 minutos do seu tempo.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminent Presidente, vamos fazer um apelo a V. Ex^o Ouçamos o eminent

Senador Franco Montoro que, aliás, o assunto não diz respeito a S. Ex^a mas a um aparte dado ao discurso de S. Ex^a e prometemos a V. Ex^a terminar, até sem maiores considerações.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Refere-se V. Ex^a ao aparte dado pelo Senador Lázaro Barboza.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Como exemplo de dados apresentados de sopro.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — O Senador Lázaro Barboza não está presente. Citou dados estatísticos e fez referência ao estudo que estava fazendo sobre essa matéria. S. Ex^a, pessoalmente, dará a V. Ex^a a resposta a esses dados que V. Ex^a contrapõe. Talvez haja uma questão de interpretação mas, só ele, que citou os dados, é que pode realizar este confronto. Mas não poderia deixar de acrescentar que V. Ex^a, ao refutar as objeções que lhe foram formuladas, passou por uma generalidade inadmissível. Ninguém, aqui, foi contra a industrialização do Brasil, seria condenar o Brasil à estagnação. O que acontece, o que é criticado, o que foi criticado pelo Senador Evelásio Vieira, foi a dosagem, a excessiva proteção à indústria automobilística, por exemplo, e a falta de proteção e quase perseguição à agricultura, à pecuária, à piscicultura e a outras atividades econômicas. O problema não é simples como V. Ex^a colocou. Ninguém contesta a necessidade de industrialização, mas há uma industrialização adequada ao Brasil, à agroindústria principalmente, e a uma outra industrialização que corresponde à imitação de países estrangeiros. A resposta de V. Ex^a, *data venia*, não responde às críticas que lhe foram formuladas pelos nobres Senadores que o interpellaram.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sr. Presidente, cumprindo a palavra dada a V. Ex^a, vamos terminar.

Cuidávamos que o aparte solicitado seria sobre o que afirmávamos. Sua Exceléncia levantou uma tese, praticamente contestando tudo o que nós havíamos dito, dentro da forma erudita com que costuma assim fazer.

Sr. Presidente, então, numa palavra, terminando, contestamos tudo que o eminente Senador Franco Montoro disse agora, em gênero, número e grau. A industrialização brasileira havia de ser feita dessa forma, foi feito certo e não havia, no momento, outra maneira de proceder.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não apoiado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Em outro pronunciamento, procuraremos, então, transformar essa afirmação sintética em uma oração, para ouvir as achegas do eminente representante por São Paulo.

Muito agradecido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concede a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O exercício da administração pública, a qualquer nível, deve obedecer a normas estritas, especialmente, no que diz respeito ao trato com recursos financeiros. O zelo nunca é demais, frente às diversas situações com que se depara, hoje em dia, o administrador da coisa pública.

Em primeiro lugar, na medida em que aumenta a riqueza do País em termos reais, os meios financeiros crescem. E não só, no caso específico brasileiro, a intervenção do setor público em atividades até então exclusivas da iniciativa privada torna ainda mais complexo o problema.

O Decreto-lei nº 1.205, de 31 de janeiro de 1972, instituiu normas para utilização dos créditos orçamentários e adicionais. Por seu intermédio, o pagamento da despesa, com recursos do Tesouro Nacional, é feito pelo crédito em contas específicas no Banco do Brasil. Esse mesmo diploma legal veda expressamente o saque desses recursos para depósito em outra conta ou instituição financeira, que

não o Banco Oficial, com a ressalva de casos excepcionais, dependentes da autorização pelo Ministro da Fazenda.

Este é o teor do art. 3º do Decreto-lei nº 1.205, de 31 de janeiro de 1972:

“Art. 3º É vedado sacar recursos de contas originadas de cotas, repasses e sub-repasses, para depósito em outra conta ou instituição financeira diversa da mencionada neste Decreto-lei, ressalvados os casos excepcionais e expressamente autorizados para fins específicos pelo Ministro da Fazenda.”

O mecanismo definido pelo Decreto-lei nº 1.205 é simples, mas não deixa de ser rigoroso, e a exceção mencionada apenas confirma a regra.

Da mesma sorte é o teor do Decreto-lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973, que proíbe às Entidades da Administração Federal Indireta a utilização de recursos provenientes de dotações orçamentárias da União, inclusive, transferências, nem eventuais saídos da mesma origem apurados no encerramento de cada ano civil, em suas aplicações financeiras.

As autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como as fundações supervisionadas pela União, segundo o Decreto-lei nº 1.290, de 1973, poderão adquirir título do Tesouro Nacional, com disponibilidades resultantes de receitas próprias, através do Banco Central do Brasil ou na forma que este estabelecer, inclusive, quanto à sua negociação.

Diz o citado decreto:

“DECRETO-LEI Nº 1.290, DE 3 DE DEZEMBRO DE
1973

Dispõe sobre a aplicação financeira de disponibilidades pelas entidades da Administração Federal Indireta, bem como pelas fundações supervisionadas pela União, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o item II do art. 55 da Constituição, decreta:

Art. 1º As entidades da Administração Federal Indireta não poderão utilizar recursos provenientes de dotações orçamentárias da União, inclusive, transferências, nem eventuais saídos da mesma origem apurados no encerramento de cada ano civil, em suas aplicações no mercado financeiro.

Parágrafo único. A Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda e o Banco Central do Brasil promoverão as medidas necessárias ao cumprimento das diretrizes fixadas neste artigo.

Art. 2º As autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes da Administração Federal Indireta, bem como as fundações supervisionadas pela União, poderão adquirir títulos do Tesouro Nacional, com disponibilidades resultantes de receitas próprias, através do Banco Central do Brasil ou na forma que este estabelecer, inclusive, quanto à sua negociação.

Art. 3º É vedada às entidades referidas no artigo anterior a aplicação de disponibilidades financeiras em títulos de renda fixa, outros que não títulos do Tesouro Nacional, ou em depósitos bancários a prazo.

Parágrafo único. De acordo com o disposto neste artigo, as aplicações de disponibilidades em outros ativos financeiros que não títulos do Tesouro Nacional, existentes na data da publicação deste Decreto-lei, não poderão ser renovadas após os respectivos vencimentos.

A Resolução nº 299, de 29 de agosto de 1974, do Banco Central levantou temporariamente a vedação quanto a depósitos a prazo fixo, condicionando apenas o resgate dos recursos aos respectivos vencimentos.

Dois anos depois, outra Resolução, de nº 370, de 9 de abril de 1976, revogou proibição quanto a aplicações em títulos de renda fixa e outros que não títulos do Tesouro Nacional, permitindo a aquisição de títulos federais, depósitos a prazo fixo, com ou sem certificado, debêntures, letras de câmbio, títulos de Estados e Municípios e obrigações da ELETROBRÁS.

E a seguinte a Resolução:

"RESOLUÇÃO Nº 370"

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 3º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 7 de abril de 1976, tendo em vista as disposições do art. 4º, alínea c, do Decreto-lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973.

RESOLVEU:

I — Autorizar o levantamento temporário da proibição de que trata o art. 3º do Decreto-lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973, especificamente para a aplicação de disponibilidades financeiras em títulos federais, depósitos a prazo fixo, com ou sem emissão de certificado, debêntures, debêntures conversíveis em ações, letras de câmbio com aceite de instituições financeiras, títulos da dívida pública dos Estados e Municípios e obrigações da ELETROBRÁS, diretamente nas instituições financeiras emissoras e aceitantes ou através de instituição do sistema de distribuição de títulos ou valores mobiliários no mercado de capitais, previsto no art. 5º da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

II — As aplicações autorizadas na forma do item anterior, assim como a eventual negociação posterior dos títulos, serão realizadas a preço de mercado, não se admitindo qualquer garantia de rentabilidade, seja através da prefixação de preços para liquidação ou resgate de investimento em data anterior à do vencimento do papel, seja pela utilização de práticas semelhantes, ressalvado o contido no item seguinte.

III — As aplicações em Letras do Tesouro Nacional poderão também ser feitas "a preços fixos", na forma da Resolução nº 366, desta data.

IV — Fica revogada a Resolução nº 299, de 29 de agosto de 1974.

Brasília (DF), 9 de abril de 1976. — Banco Central do Brasil — Paulo H. Pereira Lira, Presidente."

Sr. Presidente, estou fazendo essa série de considerações para, no final, apresentar um projeto proibindo aplicações no mercado financeiro. Palavras essas, Sr. Presidente que servirão — já alerto V. Exª — para a justificativa do projeto que pretendo apresentar no final dessa minha fala.

Tal decisão, Sr. Presidente, assim tão ampla, durou pouco tempo, pois por intermédio da Resolução nº 384, de 21 de julho de 1976, veio a revogação do ato anteriormente citado:

"RESOLUÇÃO Nº 384"

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o disposto na alínea "c" do artigo 4º do Decreto-lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973.

RESOLVEU:

I — Revogar a Resolução nº 370, de 9 de abril de 1976.

II — Em consequência, as aplicações de disponibilidades em outros ativos financeiros que não títulos do Tesouro

Nacional, existentes nesta data, não poderão ser renovadas após os respectivos vencimentos.

Brasília (DF), 21 de julho de 1976 — BANCO CENTRAL DO BRASIL — Paulo H. Pereira Lira, Presidente."

Essa revogação surpreendeu, especialmente porque a Resolução nº 370, de 9 de abril de 1976, ao autorizar aplicações, ou a eventual negociação posterior dos títulos, condicionou-as a serem realizadas "a preço de mercado, não se admitindo qualquer garantia de rentabilidade, seja através da prefixação de preços para liquidação ou resgate de investimento em data anterior à do vencimento do papel, seja pela utilização de práticas semelhantes".

O risco vinha implícito na ressalva, não resta nenhuma dúvida, e se configurou pela pressa com que a Resolução nº 370 foi revogada, menos de quatro meses depois de ter sido adotada.

Do Relatório do Banco Central, em 1976, extraímos o seguinte trecho:

"No tocante às aplicações do setor público, evidenciou-se comportamento não uniforme ao longo de 1976. Assim é que, nos primeiros quatro meses do ano, constatou-se permanente elevação de suas posições em LTN, até que se fizessem sentir os efeitos da Resolução nº 370, de 9-4-76, que permitiu às entidades públicas adquirirem títulos de renda fixa livremente no mercado financeiro.

Durante o período em que vigorou tal permissão (abril a julho de 1976) o estoque de títulos federais mantido por essas entidades apresentou redução, pelo maior interesse do investidor por outros papéis, particularmente em relação aos certificados de depósitos bancários."

Houve o retorno, então, aos termos do Decreto-lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973, que permite às entidades da Administração Federal Indireta adquirir títulos do Tesouro Nacional, valendo-se de recursos próprios, nunca lançando mão de dotações orçamentárias federais, inclusive transferências.

Quer dizer, prevaleceu, no caso, a medida acauteladora, indispensável como proteção dos dinheiros públicos. É fundamental que sempre assim o seja, por quanto ainda que o risco dessas aplicações financeiras seja, sob esse ângulo, minimizado, outros riscos podem, até mesmo, sobrepor a eles.

Além disso, a permissão para a aquisição de Letras do Tesouro Nacional por intermédio de recursos próprios atendia a um outro objetivo, que ainda persiste, ou seja, a contenção do processo inflacionário. Daí vir explicitado na Exposição de Motivos do Decreto-lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973, o objetivo de financiar eventuais déficits de caixa da União pelo "emprego de recursos oriundos de fonte não inflacionária", ou seja, os recursos próprios dessas entidades.

Todas essas observações preliminares que estamos fazendo, Senhor Presidente, ganham forma frente a diversas situações que vimos observando, nas quais recursos provenientes de fontes públicas têm um emprego não de todo condizente com a racionalidade que deve informar qualquer tipo de administração.

Acreditamos devam existir normas legais aplicáveis aos casos em que recursos destinados a um empreendimento definido não sejam dispendidos dentro dos prazos contratuais. Ocorrendo tal hipótese, é de toda a conveniência que esses recursos fiquem depositados em bancos oficiais, aguardando o momento preciso para a sua utilização. Não cabe, nem mesmo, aplicar esses recursos em títulos do Tesouro Nacional, especialmente quando decorram de financiamentos obtidos via entidades oficiais. O que deve ocorrer é a necessária prévia dos dispêndios, para que se evite que esses recursos fiquem ociosos e sujeitos aos mais diversos encargos, como pagamentos de juros e correção monetária, onerando afinal os cofres públicos com essas despesas.

A linha do nosso raciocínio, Senhor Presidente, é a mesma dos decretos-leis com que emolduramos estas nossas observações. Quer dizer, é necessário o controle sobre todo e qualquer recurso disponí-

vel à administração pública, direta ou indireta, e de qualquer nível de responsabilidade. Assim, em última análise, proteger-se-á a bom nome do administrador público, sobre o qual recai sempre a atenção de todos, dificultando, inclusive, interpretações duvidosas ou maliciosas a respeito.

Além disso, é de toda conveniência, também, reduzir o coeficiente de realimentação inflacionária existente em todas as aplicações financeiras.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Eu dou um alto valor ao trabalho de equipe, ao associativismo. Eu acabara de fazer um pronunciamento sobre as distorções na economia brasileira, em que um dos graves problemas é a inflação; e o Governo é um dos que mais contribuem para essa inflação galopante, incontrolável pelo próprio Governo. V. Ex^e tem a feliz iniciativa de apresentar à Casa um projeto visando à disciplinação do mercado financeiro. Veja V. Ex^e: nós, na nossa industrialização, com esse novo modelo, essa nova estratégia econômica, estabelecemos, demos preferência para os produtos sofisticados, para um povo que não tem condições de adquiri-los. A faixa que tem condições de adquirir é muito estreita. Para suprir essa deficiência instituíram-se as financeiras, inclusive, funcionando dentro dos conglomerados industriais. E essas financeiras existem para um povo que não reflete, não medita, atentamente, naquilo que vai adquirir, no seu custo, no seu preço e vai para o crediário, para o consumo direto. Ai, o custo do dinheiro explode e vai a 134% ao ano. É um fato pesquisado, comprovado; e levado ao conhecimento do titular do Banco do Brasil, este fica perplexo, quando perplexos ficamos nós ao vermos uma autoridade monetária desconhecer este fato. Está aí, reside aí, um dos componentes, dentre tantos, a contribuir para essa inflação violenta. Os nossos cumprimentos pela iniciativa de V. Ex^e em favor do Governo, para que ele comece a corrigir as distorções existentes. Meus parabéns a V. Ex^e.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Eu que agradeço a intervenção de V. Ex^e, Senador Evelásio Vieira. V. Ex^e estudioso — eu já disse aqui, nesta Casa, uma vez — sobre os problemas da economia. V. Ex^e citou o aspecto de nosso trabalho em equipe, que aprendemos desde que aqui chegamos, sob a Liderança do nobre Senador Franco Montoro. S. Ex^e conduziu a nossa Bancada nesse espírito de equipe.

Meu trabalho nesta tarde — não diria que é um complemento do de V. Ex^e — é o embasamento daquilo que V. Ex^e acabou de pronunciar no Senado Federal. É essa realimentação do processo inflacionário, Senador Evelásio, que nós estamos assistindo; é a própria autoridade pública que se vê, face à inflação, obrigada a aplicar no mercado financeiro, para que o seu dinheiro não perca o valor.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Apenas para retificar, ainda, a alegação do Senador Evelásio Vieira, que insiste numa afirmação errada, de que o modelo brasileiro é baseado na produção de artigos sofisticados, deixando as indústrias de base. Não é verdade. Todo o enfoque do modelo econômico de industrialização brasileira é de concentração do máximo de recursos nas indústrias, na infra-estrutura e indústria de base. E elas não começaram agora, e sim quando o Presidente Getúlio Vargas resolveu implantar a Siderúrgica de Volta Redonda, quando os grandes projetos de base foram feitos no Brasil, a implantação da infra-estrutura de energia elétrica, de estradas, toda a infra-estrutura montada hoje de produtos petroquímicos, enfim, estava vêm sendo a tônica, tanto que agora estamos, justamente, desejando obter, numa fase de infra-estrutura, que o País também

seja independente de insumos básicos. Estamos implantando toda a indústria de fertilizantes, substituindo quase 800 milhões de dólares por ano, duplicando a capacidade de produção de aço para eliminarmos ainda mais as importações que fazemos. Enfim, o grande volume dos recursos disponíveis do País está sendo empregado na infra-estrutura. Não é verdade, portanto, que o modelo brasileiro seja baseado em produtos sofisticados, em detrimento, justamente, das indústrias de base. Isso não é verdade; é contra os números e contra a realidade.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Tenho a maior admiração pelo Senador José Sarney. É um homem dedicado, inteligente, talentoso, brilhante, é um homem honesto, mas não está sendo honesto com o seu colega representante de Santa Catarina, quando diz que não é verdade o que eu estou a afirmar. O Senador José Sarney está interpretando mal — não faço outra colocação. Sempre fui, sou a favor e reconheço o alto valor do desenvolvimento industrial de base, mas houve um excesso, houve uma ênfase demasiada nos últimos anos para os produtos sofisticados. E cito: indústria automobilística. Damos preferência aos automóveis de passeio, de luxo, os carros esporte, com mudanças de modelo anualmente, um país pobre. Esta não é a política recomendável. Telefones de luxo, sofisticados, geladeiras, televisores a cores. Senador, iríamos longe a desfilar os artigos sofisticados para uma sociedade carente de recursos financeiros, de uma sociedade que tem um poder aquisitivo reduzido. Este é grande erro, entre outros, da política econômica. Estou de pleno acordo quando o Governo investe na indústria de base — merece a nossa admiração. Por outro lado, sou contra o volume de grandes projetos. Por exemplo: construir Itaipu, certo. Mas, simultaneamente Siderúrgica de Tubarão, Ferrovia do Aço, nova rodovia, paralela, São Paulo a Santos. Projeto Tucuruí, Projeto Carajás — ao mesmo tempo — projetos grandiosos para um país que não tem possibilidades, um país carente de recursos financeiros. O próprio Presidente da República, ainda ontem, deu ênfase, quando falou aos nossos irmãos dos Estados Unidos, pela televisão americana. A minha posição é contra esses projetos que estão acima da nossa capacidade. Mas, em relação à indústria de base, da indústria de artigos populares — para que possamos ter acesso a esses produtos — estamos de inteiro acordo. Mas, demos ênfase aos produtos sofisticados, que têm um preço maior na sua elaboração, e a que a grande maioria não tem acesso. Então, vai para o crediário, pagando um custo alto por esse dinheiro, contribuindo decisivamente, também, para a inflação que está sufocando o brasileiro, e que é, na própria expressão do Presidente da República, General Ernesto Geisel, o maior tributo que a sociedade brasileira está a pagar.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Nobre Senador, V. Ex^e tem razão no aspecto importante que abordou, e vou dar um exemplo prático, fugindo, evidentemente, um pouco da temática do meu pronunciamento, quando V. Ex^e fala na chamada economia de escala. Por exemplo, nobre Senador, em 1970 se propôs construir na cidade de Juiz de Fora uma siderúrgica — a Mendes Júnior — para aços não-planos, projeto na época previsto para seiscentas mil toneladas, no ano de 1970. Vai esse projeto ao Governo, que mandou que a firma — era uma firma privada — alterasse, para elevar a produção de aços não-planos para dois milhões de toneladas. Evidentemente, de seiscentas mil para dois milhões de toneladas, o projeto teve que sofrer uma série de alterações, no tempo e no espaço, uma perda enorme. Pois bem, mais tarde, o próprio Governo Federal manda reduzir, já agora para um milhão e duzentas mil toneladas, querendo cair na realidade dos números e da necessidade do mercado brasileiro de aços não-planos. Veja V. Ex^e, de 1970, só agora, neste ano, é que essa siderúrgica começa a fazer a sua terraplenagem na cidade de Juiz de Fora. Por quê? Porque a economia de escala do Governo Federal, que eleva de seiscentas mil para dois milhões, depois volta

para um milhão e duzentas mil toneladas, sem uma definição do campo siderúrgico nacional.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Apenas como exemplo, em relação à cultura a atenção é voltada para a produção em grande escala, objetivando a exportação. Então, há certas facilidades, em relação à cultura, como a da soja, da cana etc.

Para os produtos de subsistência, por exemplo, os que se dedicam à cultura do feijão, da cebola, do alho, de outros produtos, não há a mesma atenção para o médio. Em razão disso é que estamos constantemente a importar esses produtos.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — O alho está aí sendo importado.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Está aí, é outro exemplo frisante.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Em primeiro lugar para dizer ao meu eminente e querido colega, Senador por Santa Catarina, que tenho por ele, também, um grande apreço. S. Ex^e sabe disso, tenho dito aqui várias vezes em discursos, louvando o trabalho criterioso, bem intencionado, que tem feito nesta Casa, e a maior prova disto é a consideração que todos nós sempre damos aos seus pronunciamentos. Quando eu disse que não é verdade, é o fato que não é verdadeiro, não quer dizer que S. Ex^e esteja fazendo uma afirmação intencionalmente não verdadeira; é o fato. S. Ex^e está dizendo, acreditando, mas a verdade é que o fato não é verdadeiro, quer dizer, não conferem os números. Então, quando ele afirma que na realidade o Brasil dá preferência, não é verdadeiro o fato, ele não dá preferência, embora possa a ele parecer que esse fato seja verdadeiro. Em segundo lugar, ele fez uma crítica aos produtos sofisticados. Ora, quando o Brasil, hoje, adere à civilização industrial, porque não pode fugir dela, a produzir no País bens de consumo, evidentemente ele não pode produzir em uma escala defasada internacionalmente, sob pena de condenar o povo brasileiro a uma escravidão tecnológica, porque se hoje formos instalar uma fábrica de telefones e montarmos telefones produzidos no mundo há 15 anos ou há 10 anos, porque mais baratos, evidentemente, estaremos penalizando e atrasando o País. Por isso é que o Brasil tem que montar hoje — para competitivamente melhorar a qualidade — o que há realmente de mais moderno, porque assim ele entra em termos competitivos internacionalmente. Quer dizer, quando não podemos nos submeter ao atraso tecnológico, temos realmente que montar as indústrias mais modernas, porque, só assim, enfrentamos a concorrência internacional. Se não, jamais a enfrentaremos, iremos produzir, aqui no Brasil, produtos altamente gravosos, que no exterior vão ser produzidos muito melhores e por preços mais baixos. E só podemos entrar na concorrência internacional, dando ao povo brasileiro produtos também a níveis competitivos internacionais. Não quer dizer que venhamos a vender, mas que o povo brasileiro pague aquilo que internacionalmente os outros povos pagam por esses produtos. Então, é uma vocação irreversível, é um determinismo, vamos dizer assim, da civilização industrial, da qual, diz Galbraith que o mundo não vai fugir ainda nesses mil anos. Até mil anos é esta a civilização que vai dominar na face da terra. Todos, evidentemente, hoje, já começamos a fazer críticas a respeito dela, não da quantidade dos nossos bens, mas da qualidade da nossa vida. Evidentemente, esta é a realidade. E dentro desta realidade estamos fazendo não o que era desejado, mas o que é possível fazer, um esforço extraordinário.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É apenas para lembrar a contradição do nobre Líder José Sarney. Ele dizia que o modelo não

é um modelo que visa exportação, mas, ao mesmo tempo, se refere que os bens de consumo produzidos no Brasil têm que acompanhar o mercado internacional, sob pena de não poder competir. Ouça bem, no raciocínio de S. Ex^e, daqui a poucos dias vamos fabricar mini-computadores para cozinha, como já fabricamos geladeira que não necessita abrir a porta para que se possa tirar água gelada. Isto, num país onde se morre ainda de esquistossomose. Acho que não preciso acrescentar mais nada.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e mais uma breve intervenção?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — É evidente que este fim de tarde está extremamente agradável para todos nós, numa discussão franca e ampla a respeito dos problemas nacionais.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — É sempre um prazer ouvir V. Ex^e, Senador.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — O Senador Gilvan Rocha, acho que não apreendeu bem o sentido, quando se fala em termos de uma produção competitiva. Não é que essa produção competitiva signifique que nós estejamos voltados para a exportação. Não. Devemos ter produtos voltados para a exportação, devemos aproveitar a capacidade de nossas indústrias para exportar, devemos sempre desejar esse objetivo, acontece que, e isto é muito comum em países subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento, — também, acontece com o Brasil — nós começamos, aqui, a produzir bens muito mais caros do que aqueles produzidos no exterior. Então, o que acontece? É muito melhor importar do que realmente produzir, internamente. Aí começamos a fazer aquela longa escala de proteção da indústria nacional. O que muitas vezes acontece com essa proteção demasiada? Nós penalizamos o povo que passa a conseguir produtos muito mais caros do que aqueles em nível internacional competitivo. Então, o que nós desejamos é, através de melhoria tecnológica, acompanhando o desenvolvimento tecnológico, chegarmos, inevitavelmente, a um nível em que o Brasil produza bens em termos competitivos internacionais. O que nós não podemos fazer é começar a produzir, bens superados no mundo inteiro. Aliás, o Brasil proibia isso. Em 1950, eu me lembro daquela instrução chamada "Osvaldo Aranha" que permitia a importação de fábricas usadas. O país todo se levantou, achando que nós não podemos fazer isso, que o ferro velho internacional seja mantido dentro do país. Não, nós temos que assumir a condição que realmente o mundo nos deu, que é a de uma grande potência. E vamos assumir. Precisamos ter tecnologia nacional competitiva e, cada vez mais, melhorar e não parar. É o nosso ponto de vista. Acho que isso não choca em nada com o combate à esquistossomose.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Ex^e

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — A tese da busca de competição no mercado externo para os produtos industrializados é inteiramente válida, apenas nós não estamos buscando o aperfeiçoamento. Nós fomos para essas exportações porque a nossa dívida externa cresceu muito. Veja V. Ex^e, os produtos industrializados estão sendo vendidos lá fora por preços inferiores àqueles que nós compramos, que nós adquirimos aqui. Não estamos desenvolvendo a tecnologia industrial brasileira, não há os investimentos necessários para essa área, para chegarmos a esse ponto que o Senador Sarney deseja e preconiza e nós também. A nossa crítica é quanto a inopportunidade, é porque, simultaneamente, o Governo não se preocupa com a instrumentação para esse desenvolvimento industrial capaz de, nas mesmas condições, competir com os países industrializados. A diferença é esta.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^e mais um aparte? Não o importunarei mais.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Não posso deixar passar em branco a tese do Senador José Sarney, que marchou para um radicalismo, S. Ex^e nos dá a entender que defendemos a importação de fábricas de ferro velho. Lembra a S. Ex^e que uma das funções precisas de um Governo é disciplinar os bens de consumo. E vou mais adiante: disciplinar como? Com incentivos. V. Ex^e vê, por exemplo, no meu Estado de Sergipe existe uma fábrica de instrumentos musicais que recebeu incentivos da SUDENE. Ora, um governo preocupado em levantar a região, evidentemente que atrairia uma fábrica de sapatos populares ou uma fábrica de leite em pó. Esta é a função do Governo: disciplinar, sem ser ditatorialmente, o consumo. V. Ex^e sabe que não se pode fazer opções entre tratar esquistosomose e subsidiar fábricas sofisticadas de geladeiras que não precisam abrir a porta...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha, pela sua intervenção.

Sr. Presidente, retomo o meu pronunciamento, já no final, como disse, apresentando um projeto de lei.

Não cabe à autoridade pública exigir de outra a manutenção do poder aquisitivo dos recursos que porventura disponha, pois que esse acréscimo monetário, afinal, é lançado sobre o conjunto da população, alimentando a espiral inflacionária.

A autoridade pública tem a obrigação de impedir a propagação dos impulsos inflacionários.

Estamos, Sr. Presidente, apresentando, então, um projeto que visa proibir aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração.

Este projeto, Sr. Presidente, diz o seguinte:

Art. 1º Os recursos obtidos pelas pessoas jurídicas de direito público, com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração, não poderão, em qualquer hipótese, ser objeto de aplicação no mercado financeiro.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta lei sujeitará o administrador público responsável à penalidade prevista no art. 315 do Código Penal.

3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Eram, Sr. Presidente, as considerações que eu desejava fazer nesta tarde. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — O projeto que V. Ex^e acaba de apresentar será anunciado no Expediente da próxima sessão.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Ceará, um dos órgãos mais atuantes no ensino, na pesquisa e na extensão universitárias, em meu Estado, comemora, hoje, com brilhantes festividades, sessenta anos de fundação da Escola de Agronomia, que foi o núcleo central em que se transformou, por força da reforma introduzida na educação superior, aquela instituição de tanto prestígio científico no País.

Todo o povo cearense é testemunha do trabalho fecundo e patriótico que ali se promove com a eficiente participação de um corpo docente da mais alta qualificação intelectual e que tem dado provas, ao longo do tempo, de sua capacidade de realização, concorrendo, dentro da especificidade de sua ação cultural, para o desenvolvimento da área nordestina.

A história da antiga Escola, de cuja hipertrofia nasceu o atual Centro, é um exemplo de dedicação aos grandes ideais universitários que visam, fundamentalmente, à formação de profissionais conscientes de sua função social, em benefício da coletividade.

A trajetória traçada por seus eminentes fundadores vem sendo cumprida de forma extraordinária por todos aqueles que têm a responsabilidade de transmissão de conhecimentos às sucessivas gerações de alunos que já passaram por suas salas de aulas, laboratórios e campos experimentais. E como uma consagração pública desses irrecusáveis méritos, o Ministério da Educação e Cultura, ao efetuar, em 1974, o levantamento geral da situação do ensino da agronomia no Brasil, apontou aquela unidade de ensino da UFC como a terceira do País, em termos de qualidade. Como decorrência dessa privilegiada posição, o Centro de Fortaleza passou a prestar assistência técnica ao seu congénere de Mato Grosso, o que vem se verificando há quatro anos.

Fatos dessa natureza, com o sabor de julgamento, constituem, por certo, um motivo de glória e de alegria perene para os corpos docente, discente e administrativo de uma entidade que se firmou no conceito geral pela eficiência de seus cursos, e pelas atividades de investigação científica.

O Ceará muito lhe deve e seu atual diretor e professor, Antônio Albuquerque de Sousa Filho, tudo tem feito, à frente de uma dinâmica e brilhante equipe, no sentido de que os objetivos traçados sejam atingidos em sua plenitude, como o foram nas gestões de seus homenados antecessores.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^e, com muita inteligência e muita propriedade, está a registrar mais um aniversário de um grande instituto de ciências agrárias, prestando, com esta homenagem, um estímulo àqueles que fundaram e àqueles que mantêm essa entidade educacional, simultaneamente despertando o Governo para uma área fundamental. Na tarde de hoje, esta Casa se dedicou mais ao campo econômico. Nós, exatamente, poderemos dar um grande desenvolvimento a nossa economia, quando desenvolvermos a pesquisa, buscando o desenvolvimento da ciência para termos tecnologia. No campo industrial, no campo da agricultura, no campo da pecuária, como no da suinocultura, no campo da avicultura e em outros setores, veja V. Ex^e que, se em cada microrregião deste País tivéssemos um instituto como esse, funcionando com essas finalidades, estariamos alcançando índices magníficos de produtividade. Nessa e naquela cultura, estariamos nos capacitando a produzir muito por preços menores para os brasileiros em alimentação, em produzir matérias-primas para nosso parque fabril. Estariamos conseguindo grandes excedentes para alcançarmos magníficos superávits na balança comercial, para termos saldo positivo no balanço de pagamentos. Entretanto, Senador, o Governo não tem drenado recursos para a área da ciência na busca da tecnologia. E, exatamente, a das ciências agrárias é a mais esquecida. Infelizmente, o Governo assim tem procedido. Mas, por outro lado, alguns portavozes do futuro Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, anunciam da sua disposição, do futuro Presidente, em reformular essa política econômica. E, queira Deus que ele dê, realmente, atenção à agricultura, à pecuária, que ele dê atenção, destine recursos para as ciências agrárias, para que esse Brasil possa, realmente, ultrapassar, porque tem condições para isso, em aproveitar as nossas potencialidades, os Estados Unidos como produtor agrícola, para termos, na sequência, também, um dos maiores países no campo da indústria. Os meus cumprimentos a V. Ex^e pela homenagem que presta, na contribuição que dá no despertar da consciência do Governo, da elite, para um setor tão importante.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex^e, nobre Senador Evelásio Vieira, que, com a sua lúcida intervenção, permite que a esemerida a que me refiro assuma um realce e um dimensionamento maiores, exatamente por essas colocações, dentro da atualidade sócio-económica vivida pelo País.

O SR. ADALBERTO SENNA (MDB — AC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com muito prazer, nobre Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Eu estava ausente do Plenário, quando V. Ex^e iniciou seu discurso. Mas, ouvindo do meu gabinete, tive a impressão de que V. Ex^e estava falando sobre um assunto de muita importância, e que, sobre certo aspecto, me tocava sentimentalmente. Venho acompanhando, há muitos anos, a evolução dessa escola, e posso aqui testemunhar, sem que haja necessidade, porque V. Ex^e o está fazendo de maneira muito mais brilhante, o quanto ela tem contribuído para o desenvolvimento não só da terra que V. Ex^e representa, como, também, de toda aquela área maior onde ela se integra. Mas o motivo do meu aparte é outro. Gostaria de inserir no discurso de V. Ex^e uma homenagem a um grande conterrâneo meu, Renato Bruno de Almeida Braga, que foi um dos mais eficientes colaboradores daquela escola no Ceará. Muito grato ficaria a V. Ex^e se puder inserir esta minha homenagem àquele grande acreano que viveu em sua terra.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Eu é que devo agradecer a V. Ex^e, nobre Senador Adalberto Sena, por sua intervenção e, sobretudo, porque me ofereceu a oportunidade de também render tributo de profunda admiração a um acreano que se transformou em cearense pelo coração, e sobretudo pelos inestimáveis serviços que prestou ao nosso Estado: o Professor Renato de Almeida Braga. Como Diretor da antiga Escola de Agronomia, hoje, Centro de Ciências Agrárias, como Deputado Estadual, como Secretário da Fazenda, como homem de cultura, Renato Braga impôs-se ao respeito dos cearenses e, de forma particular, de sucessivas gerações de agrônomos que o Ceará tem oferecido a outras Unidades da Federação. O Professor Renato Braga é um homem que se vinculou, pelos seus méritos indiscutíveis, à história educacional do nosso Estado e, de maneira especial, àquela Escola de Agronomia, que ele dirigiu, durante algum tempo, com muita clarividência, e com incomparável descritivo.

E continuo, Sr. Presidente.

Contando com recursos orçamentários insuficientes, em face do volume dos empreendimentos levados a efeito, dispõe o Centro de outras dotações provenientes de convênios celebrados com a SUDENE, o DNOCS, o Banco do Nordeste e alguns, órgãos da administração indireta, que cobrem, assim, todo o seu cronograma de despesas. Além disso, alguns programas são desenvolvidos em colaboração com o Conselho Nacional de Pesquisas Tecnológicas e com o apoio de universidades norte-americanas.

Setenta e dois projetos se acham em execução, abrangendo vinte e três linhas de pesquisa, sobretudo no que se refere a plantas e culturas nativas, nutrição humana, estudos climatológicos, conservação de produtos e biologia pesqueira. O laboratório de sementes e o de solos prestam relevantes serviços a toda a comunidade, numa demonstração irretorquível de que as universidades, na realização de seu destino, no contexto social, devem participar, diretamente, das tarefas ligadas ao progresso e ao bem comum.

O trabalho executado é incessante e se reveste de grande importância para a vida da região, achando-se matriculados, no momento, nada menos de 1.526 alunos, nos Cursos de Agronomia, Engenharia de Pesca, Economia Doméstica e Tecnologia de Alimentos. Na faixa de pós-graduação se incluem as áreas de Economia Rural, Fitotecnia, Zootecnia, Engenharia Agrícola e outras, com estudantes procedentes de quase todos os Estados nordestinos.

O setor de maior procura continua sendo o de agronomia, cujo coordenador é o professor Milton Botelho. Mas todos têm, como característica maior, uma elogiável preocupação pela preservação da qualidade do ensino diante do processo de massificação que prejudica, de certo modo, a missão da Universidade.

Por tudo isso, o Centro de Ciências Agrárias do Ceará é um órgão modelar que se agiganta no cumprimento de suas atividades essenciais, mantendo a tradição herdada de notáveis professores que hoje — como Renato Braga, há pouco lembrado pelo eminentíssimo Sena-

dor Adalberto Sena — repousam na respeitosa saudade das novas gerações.

Como representante do povo cearense nesta Casa, não poderia deixar, Sr. Presidente, de manifestar o meu regozijo pela transcorrência de tão fulgurante data, comemorada pelos círculos intelectuais de minha terra, como preito de gratidão por tudo quanto fez até aqui, aquele magnífico Centro de ensino superior, visando não apenas à formação de mão-de-obra qualificada, mas ao desenvolvimento do Ceará e à prosperidade de sua gente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há muitos anos venho me batendo pela solução de problemas da maior importância para o futuro de Sergipe. É o que se dá com relação à construção do Porto de Aracaju, assunto sobre o qual tenho tanto falado nesta Casa, como o fiz quando membro da Câmara dos Deputados.

Dotar Aracaju de moderno porto é tarefa indispensável ao desenvolvimento de Sergipe, razão pela qual tenho apoiado com entusiasmo e persistência essa reivindicação do povo sergipano. Em novembro último, abordava mais uma vez o problema desta tribuna, regozijando-me com a criação pelo Governador José Rollemberg Leite de uma Comissão de Licitação para realizar estudos sobre a viabilidade do Porto de Aracaju. Afirmei, então, que até o final de dezembro passado a concorrência estaria consumada. E é o que se deu. Às 17 horas do dia 5 de janeiro, a Comissão designada pelo Governador procedia ao julgamento das propostas apresentadas por onze das maiores empresas brasileiras, sendo vencedora a Sondotécnica Engenharia de Solo S.A., com sede no Rio de Janeiro.

Pode, assim, o Governador José Rollemberg Leite — que tanto tem batalhado pela construção do Porto de Aracaju — através do Conselho de Desenvolvimento do Estado — CONDESE — assinar o Termo de Contrato com a firma vencedora, para elaboração do projeto de viabilidade técnico-econômica e do anteprojeto para implantação de um terminal, fluvial ou marítimo, de granéis sólidos e líquidos no Estado de Sergipe.

O contrato já assinado é fruto de árdua luta e de grandes esforços empreendidos pelo Governador José Rollemberg Leite, que tem contado com a colaboração eficiente do Dr. Dilson Menezes Barreto, Secretário de Planejamento. É com rara satisfação que me congratulo com o Governador por esse histórico acontecimento; que, não tenho dúvidas, abrirá caminho para a construção do Porto de Aracaju, velha reivindicação do povo sergipano, pois da máxima relevância para o futuro econômico de Sergipe.

Congratulo-me com o Governador José Rollemberg Leite por tão magnífica vitória felicitando o povo sergipano, pois o velho sonho de um moderno porto para o Estado, começa a surgir como realidade. Prontos os projetos, o Governo Federal, através da PORTOBRÁS, dará total apoio à realização, de fundamental importância, inclusive para a PETROBRÁS, face à produção de potássio que livrará o Brasil da onerosa importação desse minério, abrindo novas perspectivas para a indústria de fertilizantes brasileiros, tão essencial à produtividade agrícola! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os jornais de hoje publicam nota oficial, subscrita pelo ilustre Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, em que S. Ex^e desfaz considerações formuladas por parlamentar do MDB de São Paulo, onde se procurou maldosamente distorcer a verdade dos fatos a propósito dos testes realizados por técnicos da PETROBRÁS e da British Petroleum, na perfuração para pesquisa de petróleo, em Santos, no Estado de São Paulo.

Com essa nota revelou, mais uma vez, o ilustre, competente e dedicado Ministro, que honra São Paulo no primeiro escalão do Governo Federal, seu alto apreço pelo Congresso e seu respeito nunca desmentido pela opinião pública, que não pode ficar à mercê de verões e provocações tendenciosas.

O Brasil é testemunha da capacidade, do descortino e do patriotismo do Ministro Shigeaki Ueki que merece o respeito e a admiração de todos os homens responsáveis de nossa terra. São Paulo, particularmente, orgulha-se desse filho ilustre que, despretensiosamente — até com humildade — vem dando relevo e prestígio ao Ministério que, em boa hora, lhe foi confiado pelo Presidente Geisel.

Julgo, por isso, Sr. Presidente, que devo ler, para que conste de nossos Anais, o pronunciamento técnico, sereno e ativo do ilustre paulista, que repõe a verdade dos fatos, afastando malévolas interpretações que nada têm de construtivas e que não são, por consequência, úteis aos altos interesses do País.

É a seguinte a nota oficial distribuída pelo Ministro Ueki:

"Não pretendia responder às provocações do Deputado federal João Cunha, pois tenho assuntos muito mais importantes e sérios exigindo a minha atenção.

Entretanto, como respeito ao público que tomou conhecimento de suas palavras, e particularmente em consideração aos correlegionários da ARENA de Ribeirão Preto, no meu Estado, onde o citado parlamentar tem a sua base eleitoral, apresento os esclarecimentos seguintes, em resposta ao seu nítido intuito de provocação:

1. Nada tenho a comentar sobre sua declaração, pedindo a minha demissão. É um direito que lhe assiste e é prova de que possui inteira liberdade de expressão. Julgo, entretanto, que não é correto e justo de sua parte, procurar distorcer os fatos e basear-se em premissas que não são verdadeiras, para concluir da forma que melhor lhe convém.

2. Não foi o Ministro, nem a PETROBRÁS, enfim, nem o Governo, quem divulgou a descoberta de petróleo na bacia de Santos, no mês de janeiro próximo passado, quando a sonda da British Petroleum estava perfurando entre 1.500 a 3.000 metros de profundidade (furo-SPS-9). O Governo, através do Ministério das Minas e Energia e da PETROBRÁS, com a preocupação de bem informar o público, desmentiu imediatamente essa notícia sem qualquer fundamento.

3. Tão logo foi recolhida amostra de rocha saturada de óleo no furo SPS-9, quando já se encontrava a 4.850 metros, o Ministro na Alemanha e a PETROBRÁS no Rio de Janeiro, anunciaram, simultaneamente a descoberta, com a ressalva de que ainda era necessária a realização de vários testes antes de se poder afirmar se a descoberta era comercial ou não. Tendo em vista não provocar frustrações, na hipótese do resultado dos testes não se mostrar positivo, o Ministério e a PETROBRÁS comunicaram que, mesmo que não viesse a ser comercial, a descoberta era muito importante, pois valorizava sobremaneira a área a ser pesquisada. Não houve, portanto, nenhuma contradição em termos de informação. A simples leitura e compreensão das notícias divulgadas na época atestam essa afirmativa.

4. Realizados os testes, os técnicos da PETROBRÁS e da British Petroleum constataram que o aproveitamento não era comercial. Tomando imediato conhecimento do fato, determinei à PETROBRÁS que divulgasse uma nota oficial a respeito. As minhas declarações subsequentes basearam-se inteiramente nas informações contidas em tal nota. Acrescentei, ainda, que não era motivo para desaminar e que deveríamos prosseguir na pesquisa em Santos, pois, com a prova da existência de petróleo, era perfeitamente justificável continuar insistindo.

5. Na segunda-feira passada, dia 27, a PETROBRÁS e a British Petroleum ainda estudavam a possibilidade de ir além dos 5.002 metros perfurados na área de Santos, caso

fosse possível obter sucesso no resgate das ferramentas que ficaram retidas. Fiz declarações nesse sentido. No dia seguinte, dia 28, esses técnicos concluíram que era melhor abandonar o poço. Essa decisão relativamente rápida prende-se ao fato de que cada dia de trabalho da sonda custa cerca de quarenta mil dólares. Ontem à tarde, dia 28, o Ministro e o Presidente da PETROBRÁS resolveram anunciar esta decisão. Assim, não houve por parte do Ministério e da PETROBRÁS, qualquer desencontro nas informações devidas ao público sobre a pesquisa na bacia de Santos.

Como Ministro responsável pela execução da política energética determinada pelo eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel, informo que, apesar de muitas críticas infundadas, portanto, injustas, todo o Ministério, desde o Ministro, os dirigentes do CNP, da PETROBRÁS e de todos os demais órgãos e empresas jurisdicionais, até os mais modestos servidores, todos nós prosseguimos mantendo, serena e firmemente, a mesma disposição de trabalhar com o maior entusiasmo, na certeza de que estamos procurando cumprir, da melhor forma, o nosso dever."

Trazendo para os Anais desta Casa estes esclarecimentos, desejo ressaltar, ainda uma vez, a confiança que toda a Nação brasileira deposita no preclaro cidadão do interior de São Paulo, que colocou, desde sempre, sua inteligência, sua cultura, seu alto espírito público a serviço do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Do Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, Pedro Castilho, e de numerosas Câmaras Municipais de todas as partes do País venho recebendo veementes apelos no sentido de urgente votação do Projeto de Lei Complementar nº 78/76, por nós apresentado, que dispõe sobre a verba de representação aos Presidentes das Câmaras Municipais.

Ninguém aqui desconhece que o Presidente do Legislativo Municipal exerce outras funções, além de vereador. Ele é o chefe do Legislativo Municipal. Dessa forma, administra a Câmara, nomeia e demite funcionários, representa o Legislativo em todos os atos. Para isso, muitas vezes, tem de fazer despesas que são típicas de representação, da mesma forma que os Presidentes das Assembléias Legislativas e das duas Casas do Congresso Nacional.

Por que somente o Presidente da Câmara Municipal não faz jus à verba de representação? Trata-se, evidentemente, de uma discriminação injustificada, que precisa ser eliminada.

Temos que interpretar o texto constitucional e a legislação existentes, partindo do pressuposto de que a despesa de representação existe e de que não há qualquer norma — nem na Constituição, nem na Lei Complementar nº 25/75 ou em qualquer outra — determinando que essa despesa seja paga pelo Presidente da Câmara Municipal. Este ônus não lhe é legalmente imposto. Tal imposição, aliás, seria contrária à norma geral estabelecida, sem exceção, para cargos equivalentes da esfera estadual e da federal.

Portanto, tal ordem de raciocínio nos leva, inelutavelmente, à conclusão da perfeita legitimidade do pagamento da verba de representação aos Presidentes das Câmaras Municipais.

Atendendo aos apelos recebidos das Câmaras Municipais, solicitamos as providências da Mesa no sentido de incluir na Ordem do Dia de uma das próximas sessões o Projeto de Lei Complementar Nº 78/76. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. (Pausa.)

S. Ex^e não se encontra presente.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando

para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 54, de 1978 (nº 58/78, na origem), de 3 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Frederico Carlos Carnaúba, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Coreia.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 61, de 1978 (nº 88/78, na origem), de 16 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Mario Paccini para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Glauco Antonio Lessa de Abreu e Silva.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

ATA DA 28^a SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barbosa — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 1978

Proibe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os recursos obtidos pelas pessoas jurídicas de direito público com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração, não poderão, em qualquer hipótese, ser objeto de aplicação no mercado financeiro.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta lei sujeitará o administrador público responsável à penalidade prevista no artigo 315 do Código Penal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O exercício da administração pública, a qualquer nível, deve obedecer a normas estritas, especialmente no que diz respeito ao trato com recursos financeiros. O zelo nunca é demais, frente às diversas situações com que se depara, hoje em dia, o administrador da coisa pública.

Em primeiro lugar, na medida em que aumenta a riqueza do País em termos reais, os meios financeiros crescem. E não só, no caso específico brasileiro, a intervenção do setor público em atividades até então exclusivas da iniciativa privada torna ainda mais complexo o problema.

O Decreto-lei nº 1.205, de 31 de janeiro de 1972, instituiu normas para utilização dos créditos orçamentários e adicionais. Por seu intermédio, o pagamento da despesa, com recursos do Tesouro Nacional, é feito pelo crédito em contas específicas no Banco do Brasil. Esse mesmo diploma legal veda expressamente o saque desses recursos para depósito em outra conta ou instituição financeira, que não o Banco Oficial, com a ressalva de casos excepcionais, dependentes da autorização pelo Ministro da Fazenda.

O mecanismo definido pelo Decreto-lei nº 1.205 é simples, mas não deixa de ser rigoroso, e a exceção mencionada apenas confirma a regra.

Da mesma sorte é o teor do Decreto-lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973, que proíbe às Entidades da Administração Federal Indireta a utilização de recursos provenientes de dotações orçamentárias da União, inclusive transferências, nem eventuais saldos da mesma origem apurados no encerramento de cada ano civil, em suas aplicações financeiras.

As autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como as fundações supervisionadas pela União, segundo o Decreto-lei nº 1.290, de 1973, poderão adquirir títulos do Tesouro Nacional, com disponibilidades resultantes de receitas próprias, através do Banco Central do Brasil ou na forma que este estabelecer, inclusive quanto à sua negociação.

A Resolução nº 299, de 29 de agosto de 1974, do Banco Central levantou temporariamente a vedação quanto a depósitos a prazo fixo, condicionando apenas o resgate dos recursos aos respectivos vencimentos.

Dois anos depois, outra Resolução, de nº 370, de 9 de abril de 1976, revogou proibição quanto a aplicações em títulos de renda fixa e outros que não títulos do Tesouro Nacional, permitindo a aquisição de títulos federais, depósitos a prazo fixo, com ou sem

certificado, debêntures, letras de câmbio, títulos de Estados e Municípios e Obrigações da ELETROBRÁS.

Tal decisão, Sr. Presidente, assim tão ampla, durou pouco tempo, pois por intermédio da Resolução nº 384, de 21 de julho de 1976, veio a revogação do ato anteriormente citado.

Essa revogação surpreendeu, especialmente porque a Resolução nº 370, de 9 de abril de 1976, ao autorizar aplicações, ou a eventual negociação posterior dos títulos, condicionou-as a serem realizadas "a preço de mercado, não se admitindo qualquer garantia de rentabilidade, seja através da prefixação de preços para liquidação ou resgate de investimento em data anterior à do vencimento do papel, seja pela utilização de práticas semelhantes".

O risco vinha implícito na ressalva, não resta nenhuma dúvida, e se configurou pela pressa com que a Resolução nº 370 foi revogada, menos de quatro meses depois de ter sido adotada.

Houve o retorno, então, aos termos do Decreto-lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973, que permite às entidades da Administração Federal Indireta adquirir títulos do Tesouro Nacional, valendo-se de recursos próprios, nunca lançando mão de dotações orçamentárias federais, inclusive transferências.

Quer dizer, prevaleceu, no caso, a medida acuteladora, indispensável como proteção dos dinheiros públicos. É fundamental que sempre assim o seja, por quanto ainda que o risco dessas aplicações financeiras seja, sob esse ângulo, minimizado, outros riscos podem, até mesmo, sobrepor-se a eles.

Além disso, a permissão para a aquisição de Letras do Tesouro Nacional por intermédio de recursos próprios atendia a um outro objetivo, que ainda persiste, ou seja, a contenção do processo inflacionário. Daí vir explicitado na Exposição de Motivos do Decreto-lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973, o objetivo de financiar eventuais *deficits* de caixa da União pelo "emprego de recursos oriundos de fonte não inflacionária", ou seja, os recursos próprios dessas entidades.

Todas essas observações preliminares que estamos fazendo, Senhor Presidente, ganham forma frente a diversas situações que vimos observando, nas quais recursos provenientes de fontes públicas, têm um emprego não de todo condizente com a racionalidade que deve informar qualquer tipo de administração.

Acreditamos devam existir normas legais aplicáveis aos casos em que recursos destinados a um empreendimento definido não sejam dispendidos dentro dos prazos contratuais. Ocorrendo tal hipótese, é de toda a conveniência que esses recursos fiquem depositados em bancos oficiais, aguardando o momento preciso para a sua utilização. Não cabe, nem mesmo, aplicar esses recursos em títulos do Tesouro Nacional, especialmente quando decorram de financiamentos obtidos via entidades oficiais. O que deve ocorrer é a necessária previsão dos dispêndios, para que se evite que esses recursos fiquem ociosos e sujeitos aos mais diversos encargos, como pagamentos de juros e correção monetária, onerando afinal os cofres públicos com essas despesas.

A linha do nosso raciocínio, Senhor Presidente, é a mesma dos decretos-leis com que emolduramos estas nossas observações. Quer dizer, é necessário o controle sobre todo e qualquer recurso disponível, à administração pública, direta ou indireta, e de qualquer nível de responsabilidade. Assim, em última análise, proteger-se-á o bom nome do administrador público, sobre o qual recai sempre a atenção de todos, dificultando, inclusive, interpretações duvidosas ou maliciosas a respeito.

Além disso, é de toda conveniência, também, reduzir o coeficiente de realimentação inflacionária existente em todas as aplicações financeiras.

Não cabe à autoridade pública exigir de outra a manutenção do poder aquisitivo dos recursos que porventura disponha, pois que esse acréscimo monetário, afinal, é lançado sobre o conjunto da população, alimentando a espiral inflacionária.

A autoridade pública tem a obrigação de impedir a propagação dos impulsos inflacionários. Estamos, Sr. Presidente, apresentando ao Senado Federal um projeto de lei que visa proibir aplicações

financeiras, pelas formas jurídicas de direito público; de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração.

Estas considerações Senhor Presidente, servem de justificativas para apresentação do projeto.

Sala das Sessões, 30 de março de 1978. — Itamar Franco.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.004 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

CÓDIGO PENAL

.....
Art. 315. Aplica-se o disposto no artigo 285 aos crimes previstos nos arts. 297 a 314.
.....

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

RÉQUERIMENTO Nº 40, DE 1978

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita ontem pelo Presidente Ernesto Geisel ao Presidente Jimmy Carter e o agracimento do Presidente dos Estados Unidos da América do Norte.

Sala das Sessões, 30 de março de 1978 — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 54, de 1978 (nº 58/78, na origem), de 3 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Frederico Carlos Carnaúba, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Coréia.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 61, de 1978 (nº 088/78, na origem), de 16 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Mario Paccini para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Glauco Antonio Lessa de Abreu e Silva.

As matérias constantes da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 33 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 507, de 1977, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Tenente-Brigadeiro Antônio Geraldo Peixoto, em solenidade de homenagem às vítimas da Intentona Comunista de 1935.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1978 (nº 4.135-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a alienar imóvel de sua propriedade, localizado na capital do Estado de São Paulo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 63 e 64, de 1978, das Comissões:

- de Economia, e
- de Finanças.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1978 (nº 4.233-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar o imóvel que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 61 e 62, de 1978, das Comissões:

- de Agricultura, e
- de Finanças.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a "cessão dos auditórios existentes em edifícios públicos para espetáculos de interesse cultural, tendo

PARECER, sob nº 23, de 1978, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977 do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Electricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA DUOCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1978

Às dezessete horas do dia oito de março de mil novecentos e setenta e oito, presentes os Senhores Senador Catete Pinheiro e Deputados Hugo Napoleão, Passos Pôrto, Raul Bernardo, José Bonifácio Neto, Bento Gonçalves e Laerte Vieira, sob a presidência do Senhor

Senador Henrique de La Rocque, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente, na oportunidade do reinício de mais um ano de atividades legislativas e último de mandato do presente Conselho Deliberativo, dá as boas-vindas aos companheiros desejando que o ano iniciante seja tão produtivo como o anterior. A seguir, levando em consideração as novas contribuições dos Senhores Parlamentares e solicitações a ele dirigidas, propõe a alteração da Resolução nº 23/72, que baixa normas para a concessão de auxílio-doença, especialmente quanto ao teto previsto no parágrafo único do art. 2º. Após discussão, o Conselho Deliberativo aprova a Resolução nº 56/78, que modifica o parágrafo acima citado, o qual passa a ter a seguinte redação: "Em nenhuma hipótese o auxílio-doença será superior ao dobro do subsídio fixo, ao vencimento mensal ou à pensão do contribuinte". Fica ainda resolvido que este dispositivo se aplicará às despesas médicas efetuadas a partir de primeiro de janeiro do corrente ano. Prosseguindo, são relatados, com pareceres favoráveis e aprovados, os processos de concessão de pensão a: Adelaide Velloso Corrêa da Costa, Margarida de Lourdes Meirelles Bezerra, Maria Antonia de Souza, Heitor Duprat Brito Pereira e Luciano Brandão Alves de Souza; aprovado parecer, pelo indeferimento, ao pedido de pensão de Ângela Du Bocage e posto em diligência os processos de Deusomar Ferreira Silva (concessão de pensão), Joaquim Fernandes de Oliveira (concessão de pensão) e de Ney Lopes de Souza (integralização de carência). Em continuação, são aprovados os deferimentos *ad referendum* aos processos de concessão de pensão a: Ilda Pedroso Normaton, Therezinha de Jesus Leão Nogueira, Margarida Maria Rocha Isaac, Josidea Vieira dos Santos, Maria Luiza Centeno Braun e Ligia Rocha Beutenmüller. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e vinte minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu Zélia da Silva Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Ass.:

Senador Henrique de La Rocque Almeida, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA 16ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1978

Às nove horas do dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e oito, na sede do Instituto de Previdência dos Congressistas, no 16º andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Senador Henrique de La Rocque Almeida, com a presença de vinte e oito contribuintes obrigatórios e cinqüenta e seis contribuintes facultativos, num total de oitenta e quatro associados, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de, nos termos do disposto no artigo quinto, item I, alínea a da Lei número seis mil e dezessete, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e três, conhecer o relatório da Presidência sobre o exercício financeiro e social de 1977. Aberta a sessão, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento e faz a leitura do Relatório, que é aprovado e será publicado à parte. A seguir, põe a palavra à disposição, ocasião em que o Senhor Deputados Passos Pôrto diz que, na qualidade de ex-Presidente do IPC e seu atual Conselheiro, tem a satisfação de constatar a boa ordem administrativa e financeira do Órgão, o que não é de estranhar, uma vez que o seu Presidente, Senador Henrique de La Rocque, é por demais conhecido pela dedicação, competência e espírito humano, haja vista a sua preocupação em fazer aprovar a Lei número seis mil quatrocentos e noventa e sete, publicada em nove de dezembro do ano próximo findo, que, além de melhorar sensivelmente a receita do Órgão, vem atender às reivindicações dos senhores contribuintes obrigatórios no sentido de lhes proporcionar maior tranquilidade futura. O Senhor Presidente agradece a generosidade das palavras, transferindo os méritos desse trabalho a todo o Conselho e, particularmente, ao Conselheiro Deputado Laerte Vieira, mentor da

proposição. Proseguindo, e por não haver mais quem deseje o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a Assembléia, solicitando a continuação do apoio até hoje dado pelos senhores associados a sua e a todas as administrações anteriores e fazendo votos de contínuo progresso do Instituto. Nada mais havendo a tratar, às doze horas é encerrada a sessão. E, para constar, eu, Zélia da Silva Oliveira, Secretária, iavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Henrique de La Rocque Almeida, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS RELATÓRIO DE 1977

Aos Associados do
Instituto de Previdência dos Congressistas

1. Apresentação

Cabe-me, como Presidente eleito para o exercício de 1977/1979, cumprir o disposto no artigo 5º, alínea I, da Lei nº 6.017, de 31 de dezembro de 1973, apresentando o Relatório das atividades da Instituição no ano social de 1977/1978.

Inicialmente, quero agradecer aos meus antecessores, Presidentes e Conselheiros, o trabalho e dedicação empregados em suas gestões para que o nosso Instituto sobrevivesse em seus difíceis primeiros anos de vida, chegando à boa ordem em que o encontrei.

Cumprido esse dever de justiça passo a resumir os principais aspectos de nossas atividades no ano de 1977.

2. Assistência Social

Este Setor dos benefícios concedidos pelo IPC, no ano transato, foi pouco aumentado, sendo concedidos auxílios-doença, aos associados e seus dependentes, num total de Cr\$ 770.628,50. No entanto, em 8 de março do corrente, o Conselho Deliberativo aprovou a Resolução nº 56/78, que amplia o limite para a concessão desses auxílios, uma vez que o anteriormente estabelecido, face aos crescentes custos hospitalares, já se minimizava.

Na área de seguros, continua sendo mantido o limite máximo aumentado no exercício de 76/77, para o seguro de vida, de Cr\$ 300.000,00. As receitas advindas desse setor figuram nos demonstrativos de Receita e Despesa adiante incluídos.

Cumprindo o disposto no Decreto Legislativo número 96, de 12-11-75, foi transferido aos beneficiários do saudoso Senador Paulo Guerra, o pecúlio captado dos Senhores Parlamentares, estando ainda em poder do IPC o referente ao nosso eminentíssimo Senador Ruy Carneiro, até que se defina a situação de seus beneficiários.

3. Financiamento aos Associados

Este âmbito foi bastante aumentado em relação ao exercício passado, particularmente no que concerne ao empréstimo pessoal que, para 589 contratos despendeu um total de Cr\$ 13.109.514,00. Além desses, foram concedidos 90 empréstimos especiais para aquisição de veículos, no valor global de Cr\$ 3.557.500,00.

4. Investimentos

Os investimentos já feitos em imóveis nos trazem, através de seus alugueis devidamente reajustados na forma da Lei, uma receita mensal de Cr\$ 270.815,00. As ações do Banco do Brasil já de propriedade do IPC, foram aumentadas em 70%, em virtude de bonificação e subscrição, passando a um total de 1.415.760.

Além desses investimentos já por nós encontrados, fizemos aplicações a prazo fixo, com prazos de seis meses e um ano, no montante de Cr\$ 4.700.000,00, ao juro médio de 42,17% a.a.

5. Quadro Geral do IPC

Numericamente, é o seguinte o quadro do IPC:

a) Número de contribuintes:

Obrigatórios	422
Facultativos	762
Total	1.184

b) Número de pensionistas:	
Ex-parlamentares	470
Ex-funcionários	355
Beneficiários:	
Viúvas e filhas maiores	
Solteiras	282
Filhos menores	103
Beneficiários especiais	9
Total	1.219

BALANÇO GERAL (Exercício financeiro de 1º-1-77 a 31-12-77)

Receita

1.000 - Receitas Correntes	
1.100 - Receita Tributária	Cr\$ 15.610.959,48
1.200 - Receita Patrimonial	Cr\$ 7.888.422,92
1.300 - Receita de Serviços	
Operacionais	Cr\$ 294.363,29
1.400 - Receita de Transferências	
Correntes	Cr\$ 23.032.026,71
1.500 - Receitas Diversas	Cr\$ 77.872,92
Total da Receita	Cr\$ 46.903.645,32

Despesa

3.000 - Despesas Correntes	
3.100 - Despesas de Custeio	Cr\$ 491.111,37
3.200 - Despesas de Transferências	
Correntes	Cr\$ 38.306.446,36
Total da Despesa	Cr\$ 38.797.557,73
Superávit líquido do	
exercício	Cr\$ 8.106.087,59

6. Perspectivas

Fato que merece especial menção foi a promulgação da Lei nº 6.497, em 7-12-1977, que altera as contribuições dos Senhores Parlamentares, passando estas a incidir sobre os subsídios fixo e variável, na proporção de 8% modificando o cálculo das pensões futuras em percentuais que variam de 26% aos oito anos a 100% aos 35 anos de mandato, dos subsídios fixo e variável.

Esta lei, há muito reivindicada pelos nossos pares, só foi possível graças ao trabalho dos nossos Conselheiros, na área interna do IPC, e na área externa ao Eminentíssimo Senhor Presidente da República e ao Digníssimo Presidente do Congresso Nacional, Senador Petrônio Portella que, com a visão que lhes é peculiar, souberam entender os problemas e necessidades do homem público dedicado à causa Legislativa e de suas famílias, quando vêm a faltar. A ambos, pelo interesse e preocupações, os méritos dessa Lei.

7. Conclusão

Ao terminar este breve Relatório, desejo agradecer aos que, de qualquer forma, contribuíram para a situação atual do Instituto, dirigindo-o com eficiência e rendendo sincera homenagem ao seu ilustre fundador, Deputado Monsenhor Arruda Câmara, único a ter, em tantos anos de história legislativa, a preocupação de instituir o sistema previdenciário para os que labutam na feitura das leis.

Destaco também, nestes agradecimentos, o corpo administrativo, do IPC, constituído de eficiente e leais servidores; destacando o marcante zelo da Diretora, Zélia da Silva Oliveira, o Conselho Deliberativo, sempre ilustre e interessado na defesa do Orgão; as Mesas da Câmara e do Senado, pela compreensão e espírito colaborador manifestados, bem como aos Diretores-Gerais de ambas as Casas e, por seu intermédio, aos respectivos funcionários; aos Poderes Executivo e Judiciário que têm sempre prestigiado esta Instituição e aos contribuintes em geral, sempre solidários e compreensivos nas nossas dificuldades.

Terminei fazendo votos de que esse estado de compreensão, confiança e entendimento permaneça por muitos anos, pois esta é a base real e necessária à solidez de nosso Instituto.

Brasília, 29 de março de 1978. — Senador Henrique de La Rocque Almeida, Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DA 34ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1977

Às dez horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, sob a Presidência do Sr. Senador Evelásio Vieira, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e a presença dos Srs. Senadores Agenor Maria, Cunha Lima, Adalberto Sena, Gilvan Rocha e Itamar Franco, e os Srs. Deputados Carlos Alberto Oliveira e Garibaldi Filho, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, dando prosseguimento aos trabalhos para o exame da situação do desporto brasileiro.

O Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira, após proferir algumas palavras elogiosas aos convidados, faz ingressar no recinto os Srs. Jarbas Pires Guimarães, Presidente do Sport Club do Recife, Sérgio Noronha, Jornalista da Televisão e do Jornal *O Globo* e Luís Augusto, Jornalista da TV Record.

É facultada a palavra ao Jornalista Sérgio Noronha que condena, durante toda sua exposição, a má administração do futebol brasileiro.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira, concede a palavra ao Sr. Jarbas Pires Guimarães, Presidente do Sport Club do Recife que, inicialmente, traça a história do Clube. Continuando o Sr. Conferencista acolhe a tese defendida pelo Jornalista Sérgio Noronha de que realmente precisa haver uma mudança na administração do futebol brasileiro e, finaliza ressaltando que é necessário providências urgentes no sentido de que haja uma paralisação em determinadas partes que ferem diretamente a organização do futebol.

Por último, é concedida a palavra ao Jornalista Luís Augusto, da TV Record de Brasília, que primeiramente reivindica a transferência do Conselho Nacional de Desportos — CND, para a Capital da República.

Depois de falar sobre a precária situação do desporto de Brasília, finaliza solicitando à Comissão de Educação e Cultura a convocação de jornalistas, dirigentes e homens do Governo de Brasília para dar mais dinamização ao esporte na Capital.

Após as exposições, foram abertos os debates, usando a palavra, por ordem de inscrição, os Srs. Senadores Gilvan Rocha, Cunha Lima, Itamar Franco e o Deputado Carlos Alberto Oliveira, além do Sr. Presidente, Senador Evelásio Vieira.

Finalizando, o Sr. Presidente agradece os depoimentos dos ilustres convidados, assim como a presença dos Srs. Parlamentares e demais presentes e determina, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1977, DESTINADA A OUVIR AS PALESTRAS, SEGUIDAS DE DEBATES, DOS SRS. JARBAS PIRES GUIMARÃES, PRESIDENTE DO SPORT CLUB DO RECIFE, SÉRGIO NORONHA, JORNALISTA DA TELEVISÃO E DO JORNAL "O GLOBO" E LUIΣ AUGUSTO, JORNALISTA DA TV RECORD DE BRASÍLIA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON

VICE-PRESIDENTE: SENADOR EVELÁSIO VIEIRA

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Vamos dar início à nossa reunião de hoje, com a presença do Sr. Jarbas Pires Gui-

marães, Presidente do Sport Club do Recife, uma das glórias do esporte brasileiro; do jornalista Sérgio Noronha, da TV e do jornal *O Globo* do Rio de Janeiro e de Luiz Augusto, jornalista da TV Record.

Inicialmente teremos o prazer de ouvir o depoimento do jornalista Sérgio Noronha.

O SR. SÉRGIO NORONHA — Em primeiro lugar quero pedir desculpas por ter faltado ao primeiro compromisso e por estar com problema na voz, mas quero reafirmar que me sinto honrado pelo convite que me deu a oportunidade de estar aqui.

Prezifro ter uma conversa informal a respeito da má administração do futebol brasileiro, partindo dos clubes, que são administrados de maneira amadorística e até passionall — e a prova está, se os Srs. se lembrarem que nesse exato momento os jogadores estão reivindicando o recolhimento de seu Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a que eles têm o direito, mas que os clubes se furtaram de fazer. Se somarmos o INPS que os clubes não recolhem, o Fundo de Garantia que negam ao jogador e mais o 13º salário, chegaremos à conclusão de que, realmente, os clubes de futebol no Brasil são muito mal administrados.

É impossível que um funcionário burocrata não advirta a um dirigente de que ele está incorrendo em uma falta ao não recolher o Fundo de Garantia. Recentemente, por exemplo, no América, o jogador Bráulio preparou petição para o recolhimento do Fundo de Garantia, providenciou as assinaturas de todos os seus companheiros, entregou essa petição na secretaria do clube onde a mesma foi, simplesmente, engavetada. O clube desconheceu o direito do jogador e, em minha opinião, cometeu um delito.

Dentro desse clima, desse amadorismo, vamos tirar o exemplo do Flamengo que recentemente teve a presença de seu presidente nesta mesma Comissão, como também, solicitando empréstimo à Caixa Econômica e ainda na terça-feira, tomou uma medida contra o televisionamento do jogo Flamengo/Fluminense.

O Clube de Regatas Flamengo, que é o segundo colocado em público no Campeonato brasileiro; aliás, acho que é o primeiro colocado, sendo o segundo em renda, que recebe 28% dessa renda — esse clube que está pedindo empréstimos, está vetando o televisionamento — achei a medida intempestiva, mas acho que deve realmente cobrar da televisão — esse clube tem, em seu quadro de atletas, o jogador Zico que percebe, entre salários e outros, 210 mil cruzeiros por mês. Ora, em minha opinião Zico tem todo o direito de pedir 210 mil cruzeiros por mês e acho que ele vale essa importância, mas cabe ao Flamengo saber se pode pagar esses 210 mil cruzeiros por mês, inclusive porque esse salário puxa todos os outros para uma faixa mais alta.

Para manter uma promessa eleitoral, de que no Flamengo não se vende nem chuteira velha, o presidente Márcio Braga foi obrigado a fazer um contrato que, entre outras coisas, arrasta seu clube ao estado de quase falência. Não é nenhuma inconfidênciia porque, há poucos dias, o supervisor do Flamengo chamou os jogadores e disse a eles que todos poderiam ir à Justiça do Trabalho acionar o clube pelo não-pagamento de salários, já que havia um atraso de dois meses. Dois meses de salários atrasados do Zico totalizam 420 mil cruzeiros — quase que um apartamento pequeno.

Assim, o clube faz um contrato com um jogador — e, repito: acho que o jogador tem todo o direito de pedir e de ganhar. Resta saber se o clube tem realmente condições de pagar esse salário — tendo o Flamengo pela frente um campeonato carioca em que, basta ir mal, para não ter rendas e não poder pagar seus compromissos.

O Flamengo deve ao INPS, ao Fundo de Garantia, ao Imposto de Renda e, além disso, investiu 12 milhões de cruzeiros em dois jogadores em preário estado de saúde. Estou dando o Flamengo como exemplo, não só por ser um clube da minha cidade, como por ser um clube de massa e também por ter tido seu presidente aqui em Brasília, recentemente. O Flamengo é apenas um de uma série de outros clubes que enfrentam os mesmos problemas e cometem as mesmas loucuras.

Pergunto: o empréstimo vai resolver a situação do Fluminense? Não vai porque ele está em um campeonato também altamente deficitário, um campeonato que tem, passando agora da administração clubística para a administração geral do futebol, doze clubes rentáveis e cinqüenta que vão a reboque desses doze; um campeonato em que alguns clubes — e o Botafogo fez isso esta semana — estão pagando para jogar; um campeonato que acaba de criar, com seu regulamento, um problema sério: alguns clubes contrataram jogadores para formar times e entrar no campeonato de maneira mais ou menos brilhante, mas fracassaram na 2ª ou 3ª rodada. Esses clubes estão dispensando jogador: cinco, três, oito, e o regulamento do Campeonato brasileiro prevê que um jogador inscrito por um clube não poderá jogar por outro até o término da competição. Ora, essa competição termina em fevereiro do ano que vem. Assim, o cidadão contratado por um clube vê esse contrato rompido unilateralmente, fica desempregado e não tem onde trabalhar — é uma situação que contraria, entre outras coisas, os direitos humanos: negam ao cidadão o direito de trabalhar.

Em minha opinião, deveria haver um processo em que o clube que dispensa o jogador, o manda embora com um contrato vigente, deve ser encostado na parede, deve-se penhorar as traves, as bolas, tudo dentro do clube, para pagar o jogador porque ele é que não pode passar os meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro sem receber um tostão e sem ter onde trabalhar.

É um campeonato de regime falido há dois ou três anos devido ao gigantismo, ao número de clubes, ao critério político com que ele é feito e elaborado, devido à maneira errada com que é feita sua tabela. Mas, a cada ano, esse campeonato cresce: começou com 42 clubes, deve estar atualmente com 62 e no próximo ano nos ameaça com 70 clubes. Ainda hoje, no *Jornal do Brasil* há a notícia de que o Presidente da CBD, Hélio Nunes, foi a Niterói e um grupo de pessoas disse a ele: "estamos fundando aqui um clube — o Niterói — que, no próximo ano deverá disputar o campeonato carioca e, em 1979, deverá disputar o campeonato brasileiro.

Vejam que ameaça paira sobre esse futebol: um clube que ainda não existe, já se propõe a disputar o campeonato brasileiro em 1979. Evidentemente que as pessoas só fizeram essa proposta, porque sabem que há receptividade. Se houvesse um critério um pouco mais sério no campeonato brasileiro, ninguém ousaria chegar perto do Presidente da CBD e dizer um absurdo desses. Isso porque esse clube vai ser fundado, vai jogar no campeonato e vai ser sustentado pelo Corinthians, pelo Fluminense, por alguns clubes como o Sport, o Santa Cruz... Esses clubes sustentam o restante que está ali apenas para servir de prestígio político a uma série de pessoas, em um processo que a médio prazo vai levar os clubes brasileiros à falência. Basta lembrar, apenas para encerrar, que esse campeonato brasileiro termina agora em fevereiro e emenda em outro campeonato brasileiro de 70 clubes. Não há torcedor que agüente, por mais "doente que seja": sair de um campeonato brasileiro, não ter seu campeonatozinho regional e enfrentar outro campeonato brasileiro. É inteiramente fora da realidade e tira, inclusive, o espírito de rivalidade que é a coisa mais importante do futebol.

Se alguns dos Srs. perguntarem a um torcedor do Corinthians em São Paulo, o que é mais importante: ser campeão brasileiro ou paulista, ele vai responder que é paulista. Isso porque ele quer "gozar" o vizinho, ele quer comemorar na cidade deles, ele quer disputar até com um sujeito de Campinas. Assim, até esse encanto do futebol está sendo roubado pela má administração e por um regime que, estou tentando mostrar aos Srs., vai levá-lo à falência: os descontos, além de 5% da Confederação Brasileira de Desportos, 5% da Federação local, o clube visitado ainda tem que pagar o juiz, bola e hospedagem do visitante. Ora, se já paga 5% à CBD porque a CBD não arca com essa despesa?

Em um programa de televisão no ano passado, perguntei ao diretor de futebol da CBD quais os clubes que haviam tido mais lucro que a CBD. Ele consultou os papéis e respondeu, envergonhado: Corinthians. Isso quer dizer que, na competição, o grande lucro

pertenceu à CBD. É quase como que um jogo de carteado: o lucro é quem dá a mesa e o baralho.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Esse foi o depoimento do jornalista Sérgio Noronha, da TV e jornal *O Globo* do Rio de Janeiro.

Prazerosamente registramos as presenças dos Srs. Senadores Agenor Maria, representante do Rio Grande do Norte; Cunha Lima, representante da Paraíba; Itamar Franco, representante de Minas Gerais, Adalberto Sena, representante do Acre; Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, Carlos Alberto Oliveira; e Conselheiro do Sport Club Recife; Deputado Estadual do Rio Grande do Norte, Garibaldi Filho e, também, do Senador Gilvan Rocha, representante do Estado de Sergipe.

Ouviremos, agora, o depoimento do presidente do Sport Club do Recife, Sr. Jarbas Pires Guimarães.

O SR. JARBAS PIRES GUIMARÃES — Sr. Presidente, Exm's Srs. Senadores, Deputados Federais, Senhoras e Senhores; o Sport Club do Recife, a Sociedade de Sócios Esportivos de Pernambuco, sente-se orgulhoso neste honroso convite recebido do Senado Federal, através desta Comissão, que demonstra, assim, um acurado espírito parlamentar ao trazer forças representativas da imprensa e todo um contexto do complexo que forma hoje o desporto nacional para dar subsídios, apresentar soluções e medidas que possam elevar, cada vez mais, o esporte brasileiro em seu setor profissional que é, especificamente, o futebol, ou em seu setor amador.

Ao Exmº Sr. Senador Evelásio Vieira, os parabéns daqueles que, no norte do País, se sentem honrados com a lembrança de um convite, bem como as congratulações de todos os que constituem o Sport Club do Recife.

Antes de apresentar alguns depoimentos e medidas que pensa adotar, a diretoria do Sport Club do Recife, para a melhoria dos desportos nacionais, gostaria de traçar um perfil — e permitam-me a imodéstia — do que é o Sport Club do Recife: é uma organização sócio-esportiva, com uma estrutura orgânica similar à de quase todas no País, com 77 anos de existência, 28 mil sócios ativos, um complexo sócio-poliesportivo que é hoje o orgulho dos pernambucanos e, por que não dizer, dos nordestinos, onde três gerações de companheiros construíram, em um trabalho de paroquianos, sem nenhuma ajuda de poderes públicos quer municipal, quer estadual — e só agora, através do MEC, recebemos uma verba de 1 milhão e meio de cruzeiros — 10 mil metros quadrados de área de lazer em uma região pobre, subdesenvolvida, como a do Nordeste do País. Esse complexo foi avaliado recentemente pela Câmara Imobiliária do Recife na ordem de 350 milhões de cruzeiros e abriga quase todas as modalidades esportivas, além de intensa movimentação social. Pertencem aos seus quadros quase 2.000 atletas amadores; o voleibol é esporte que já tem hegemonia em Pernambuco; o basquetebol lidera atualmente o campeonato para a conquista de um título inédito para o Brasil, de decacampeão, com dois jogadores pertencentes à seleção brasileira; no hockey-patins, já representou Pernambuco em cinco campeonatos sul-americanos, conquistando um deles, hoje abriga, praticamente, todas as modalidades de esportes, em Pernambuco.

Campeão por diversas vezes, de ciclismo, hexacampeão de remo, representou ultimamente Pernambuco em todas as guarnições com atletas do Sport Club do Recife, conquistando para Pernambuco o pentacampeonato norte-nordeste de remo, ganhando todos os 7 pódios dos quais participou. É tetracampeão de tênis; em natação inicia-se nas modalidades "mirim" e "juvenil", com títulos já conquistados e grandes perspectivas de conquistas dos títulos de "adultos-feminino e masculino".

Campeão de judô e karatê e, recentemente, no domingo p. passado, conquistou o primeiro campeonato de atletismo de Pernambuco, com 8 provas vencidas das 10 disputadas, pertencendo a seus quadros um recordista mundial em sua categoria, quando conquistou brilhantemente, para as cores do Brasil, aos 16 anos, dois títulos para nós inéditos: campeão mundial juvenil de 100 e 200 metros ra-

sos, o nosso atleta Pedro Ivo que é uma das grandes esperanças para as próximas olímpiadas em defesa das cores brasileiras.

Tudo isso é um complexo, como disse anteriormente, sócio-poliesportivo, todo ele construído e fundamentado na paixão pelo futebol, que pertence a todas as gerações do Sport Club do Recife. E todos somos conscientizados de que o grande carro-chefe, a grande locomotiva desse complexo é o futebol, por ser apaixonante, por ser a razão de ser do próprio clube e é nele que a diretoria executiva tem que galgar todos seus esforços e recursos, para que possa realmente dar a todo o complexo orgânico do clube, aquela motivação, condição sem a qual há um esvaziamento, há um reflexo não só na parte social do clube, mas atingindo também a parte amadorista.

A filosofia da diretoria do Sport Club do Recife, nesse complexo do futebol (falha na Gravação), como disse com propriedade o debatedor e grande jornalista Sérgio Noronha, cheio de erros administrativos, dos dirigentes amadoristas — e todos nós somos — apaixonados como qualquer torcedor, porque o futebol é, antes de tudo, um desporto apaixonante, fundamentado na boa intenção de levar àquela comunidade, o prazer, os poucos momentos de satisfação que são as vitórias nos campos de luta.

Realmente cometemos erros é foi válida toda aquela crítica: estamos conscientes; é um exame de autocritica perfeito e realmente tem que haver uma mudança também na mentalidade dos dirigentes do futebol brasileiro — e o MEC poderia contribuir para esse trabalho, sobretudo na organização de cursos para que tivéssemos oportunidade de um mestrado, especificamente, na administração de empresas-clubes. Diria ao jornalista e aos Srs. Senadores aqui presentes, a matéria-prima de um clube de futebol é a emoção. Medidas administrativas são importantes não só no campo particular dos clubes, mas também no campo administrativo dos órgãos governamentais — e reputo da maior valia esses debates que foram brilhantes e inteligentemente e em boa hora solicitados por esta Comissão do Senado — onde uma série de medidas administrativas governamentais poderiam dar um respaldo, não financeiro, mas uma estabilidade, com rentabilidade fixa, para que os clubes brasileiros possam realmente minimizar o efeito desta matéria-prima, que nós dirigimos, que é a emoção. Dentre elas, a liberação por parte do CND da proibição da comercialização de marcas nos uniformes dos clubes brasileiros — cada clube procurando, logicamente, não tentar descharacterizar o seu uniforme.

Das rendas dos jogos de futebol, como bem sabem os Srs. que acompanham a série de debates e como bem frisou, aqui, o meu antecessor, Sérgio Noronha, fica muito pouco para aquele que faz o espetáculo, a ponto de o Botafogo pagar para jogar no último feriado, dia 15, quarta-feira. Mas, a Loteria Esportiva, que utiliza indevidamente os nomes dos clubes e cataliza para si a emoção e a motivação dos aficionados dos respectivos clubes, é a grande aquinhoada dos testes que todos nós pagamos — até o momento foi — e está sendo, gradativamente, supermotivada a cada semana.

Parece-me que, neste campo, o legislador brasileiro terá que acomodar a distribuição de todas as idéias apresentadas nas últimas reuniões dos Presidentes das Associações de Clubes do Brasil, e a mais válida seria aquela que evitaria o tráfico das influências na formação dos testes, e ficariam a cargo da caixa esportiva que tem um percentual de 10% sobre o faturamento bruto de cada teste, as despesas dos órgãos oficiais, regionais e do campeonato nacional para que os clubes pudessem ter a renda bruta, e torná-la líquida para os clubes.

Se se fizer, hoje, uma análise da média que vem alcançando por semana, nesses últimos testes, de 150 milhões de cruzeiros por teste, de que participa a Caixa Econômica Federal — e 10% são 15 milhões de cruzeiros, o multiplicador são 52 testes por ano — veremos que vultosa soma vai para os seus cofres, com pequenas despesas administrativas, para utilizar o nome do Flamengo, do Corinthians e do Sport Club do Recife, e de tantos outros clubes que possam realmente participar e motivar, em cada teste, o seu aficionado. E provou esta tese, na última reunião da Associação de Clubes que,

quando há a paralisação do futebol no Brasil, no período da obrigatoriedade das férias dos atletas profissionais brasileiros, os testes caem vertiginosamente para cerca de 50, 40 e até de 30% do volume médio apostado em cada teste onde tem os grandes clubes brasileiros participando.

Não seria válida a idéia de dar um percentual a cada um dos participantes do teste, ou seja, 26 participantes em cada um, porque aí entraria o tráfico de influências: o homem que arma os testes seria milionário, em pouco tempo. Parece-me que a forma ideal, mais justa, porque cada clube iria receber proporcional ao seu prestígio em cada Estado ou em cada cidade onde ele participe, seria a da Caixa Econômica arcar com a responsabilidade de entregar a renda bruta líquida aos clubes e, ainda, perante cada Federação, com as taxas cobradas que todos nós já conhecemos, CBD, no caso de campeonato nacional, federação, juízes, enfim, bilheteiros e todas as outras despesas de jogos.

A regulamentação também do direito de arena tão bem reivindicado pelo nosso co-irmão Clube de Regatas Flamente do Rio de Janeiro, aos rádios e à televisão parece-me uma das mais justas aspirações dos clubes brasileiros. Haja vista quanto vão pagar as emissoras de rádio e televisão, agora, para fazer a cobertura, em 1978, da Copa Mundial. Parece-me que cada canal de emissora pagará a soma de 800 mil cruzeiros para ter o direito de transmissão dos jogos da Copa para o Brasil. Faltam-me dados precisos porque me parece vai ser feito um pool das emissoras de televisão e as cifras são astronómicas para os patrocinadores da Copa Mundial, no caso a Argentina.

Na relação atleta-clube, também outro ponto do aspecto tão bem decantado e frisado pela imprensa brasileira, que é do conhecimento de todos, há uma inovação feita pelo Flamente e há, também, uma inovação feita pelo Sport Club do Recife. A lei do passe, que permite a cada atleta com mais de 3 anos um percentual de 15% de participação pela venda do seu atestado liberatório parece-me completamente superada.

O Sport Club do Recife inovou, como fez o Flamente, na participação dos seus atletas por gratificação de jogo nas rendas que eles participem, dando, assim, um incentivo para que sempre se mantenha o clube com boas arrecadações. E, só com vitórias, o clube poderá ter boas arrecadações. Mas, também, procurou um relacionamento com os seus atletas, inédito no Brasil. O atleta do Sport Club do Recife tem hoje um percentual progressivo, numa progressão aritmética, à medida das conquistas de títulos para o clube, já que a finalidade não é lucrativa e o clube só pode distribuir rendas, receitas, lucros, quando há algo a distribuir. Como no clube não há a intenção da distribuição de lucros, porque o grande lucro do clube é o título, o Sport Club do Recife fez uma tabela progressiva para as conquistas de títulos e o jogador ou o atleta participa deste percentual progressivo, independente do tempo de serviço prestado ao clube.

Isto evita uma distorção maior porque a tabela começa aritmética e, depois dos 3 anos, passa a ser geométrica. Quando isso acontece, o atleta — que é o comum hoje no futebol brasileiro — ao ter garantida a sua participação de 15%, num atestado liberatório, quando de uma venda, se insiste o clube numa renovação de contrato — aí especificamente vem o exemplo de Zico, foi o do Roberto, no Vasco da Gama, jogadores egressos das divisões inferiores do clube — com mais de 3 anos de permanência no clube, com a participação de 15%, veio o mercado da bolsa natural, da valorização do atleta que, dentro da sua remuneração, computa os 15% que ele deixaria de receber numa venda do seu atestado liberatório. E, com essa tabela feita e inovada pelo Sport Club do Recife, no Brasil, o atleta passando de uma progressão aritmética, se ele deseja uma venda imediata, em virtude daquela pequena participação inicial de 6 meses, de 1 ano, ele tem na duplicação da mudança para a geométrica o desestímulo de ir para um outro clube, onde ele só vai ter realmente a participação após 3 anos de sua permanência. Com isso, melhora o relacionamento, interessa ao clube a valorização do atleta na bolsa, no grande cenário brasileiro, interessa a ele vitórias, que irão

valorizá-lo e ele vai ter um percentual independente dos 3 anos de participação e de permanência no clube.

Outro aspecto da maior importância e onde se fundamenta a grandeza dos dois maiores clubes de Pernambuco — perdoe-me a terceira força, o Clube Náutico Capibaribe — se fundamenta na participação na propriedade que tem o Sport Club do Recife e, hoje, o Santa Cruz Futebol Clube, do seu estádio próprio, porque a manutenção de um estádio é muito aquém das próprias receitas que eles geram, ou seja, as rendas paralelas de bares, de carnês de conservação de cadeiras cativas, das publicidades nos estádios de futebol. E quando o estádio é oficial, quer municipal ou estadual, no caso específico o Maracanã, o Flamengo com o Vasco da Gama num grande clássico decisório de um título, a participação do Flamengo ou do Vasco da Gama vai, exclusivamente, sobre a renda líquida quando ele deixa de participar de toda aquela massa publicitária que o Maracanã tem e vende — e caro — anualmente. Deixam de participar, Flamengo e Vasco, daquela receita dos bares, quando o espetáculo foi feito por eles. Então esse direito de arena tem que ser estendido à participação, em caso de estádios oficiais, nas publicidades, nas vendas paralelas dos estádios porque para a abertura do estádio, para a manutenção de todo o corpo de funcionários que têm os estádios, para isto, o Maracanã cobra um percentual de 10% para a renda de campo. Não necessita ficar a ADERJ com a participação integral da venda anual de publicidades, das vendas dos bares e vendas de carnês para as cadeiras cativas.

No setor amadorista achamos que o Governo procurou inovar, procurou dar aquela força propulsora, haja vista que os números que conseguimos nas Olimpíadas não refletem, realmente, o poder do povo brasileiro, em se comparando com outros esportes como o futebol.

Tentou o Governo trazer o exemplo da América do Norte para o Brasil, tentou massificar o desporto amador, através das universidades. Numa conversa informal, o meu antecessor Sérgio Noronha deu-me mais subsídios para apresentar aos Srs.

Na universidade, a faixa etária para o ingresso na vida universitária está em torno dos 18 anos e, nessa idade, o universitário já tem um potencial técnico em qualquer modalidade, ele já participa desse desporto num clube sócio-esportivo, ou numa entidade paralela. E não será, também, quando ele tenha uma formação orgânica quase completa que se tente massificar o desporto amadorista. Já havendo, no Brasil, uma infra-estrutura física e humana, dentro dos próprios clubes sócio-esportivos brasileiros e todas as outras instituições correlatas, toda essa vultosa soma que foi dada nos campos universitários para dotá-las fisicamente para a massificação do desporto amador brasileiro, creio que se se tivesse, naquela oportunidade, tentado junto à infra-estrutura existente, ou seja, os clubes brasileiros, nós hoje estaríamos realmente com melhores números nas Olimpíadas que disputaremos ou que disputamos.

É verdade que temos, hoje, no desporto amador várias ajudas através do MEC — DED, através do CMD, que também pertence ao MEC, através do Imposto de Renda quando fez, com liberalidade, um incentivo aos doadores, quer da pessoa física ou jurídica, para que possa realmente abater de sua renda bruta ou, no caso, das despesas fixas administrativas de uma empresa, toda aquela doação feita anualmente aos clubes que detêm mais de 3 modalidades de desporto olímpico. Mas, acreditamos, ser muito pouco para tentar essa massificação através da infra-estrutura já existente. Acreditamos que, através do próprio MEC ou num estágio mais avançado, a criação do Ministério do Desporto para haver um específico comando do desporto nacional, seria uma solução mais objetiva, que se desse aos clubes brasileiros que praticam mais de 3, 4 ou 5 esportes olímpicos, condições e infra-estrutura humana, através de convênios, como agora mesmo firmou o Sport Club do Recife com um dos grandes patrocinadores, um dos grandes fabricantes de refrigerantes do mundo, com sede em Atlanta, na Geórgia. Estado irmão, de Pernambuco, firmou um convênio de intercâmbio de técnicos das diversas modalidades. Agora, nas férias, vão todos os técnicos e trabalhadores físicos do Sport Club do Recife para Atlanta, Geórgia,

levar subsídios para o futebol americano porque, lá, essa instituição construiu, em menos de 10 meses, 26 campos de futebol, de tamanho oficial, na medida 110 x 75, com piso plástico, para o desenvolvimento do futebol de Atlanta, na Geórgia. E, só a verba dessa companhia vai à alta soma de 46 milhões de dólares para desenvolver e massificar o futebol nos Estados Unidos. E, de lá, vêm para o Sport Club do Recife os técnicos de futebol, natação, os preparadores físicos que eu reputo um dos pontos básicos em que se deve fundamentar não só o futebol como o desporte amador, que é a preparação física dos atletas, e no caso específico do Brasil, ela está muito aquém do que hoje existe mundialmente.

No setor administrativo extra-clube, no comando do desporto brasileiro, na CBD, ali reside, na nossa opinião, juntamente com as federações, algumas das grandes distorções que nos levam, a nós amadoristas dirigentes cometer, realmente, grandes equívocos e a não poder participar, elevando mais o futebol brasileiro, em vista do que se criou na CBD, em determinado período do futebol brasileiro: uma verdadeira oligarquia pois ainda existem em vários dos seus departamentos, homens-chaves no comando desse setor, com todos os vícios, de uma época superada do futebol brasileiro.

Existe, especificamente, no comando do futebol de Pernambuco uma das maiores distorções que vejo no Brasil: a de se perpetuar um homem que está, há 22 anos, fundado na manutenção desse seu prestígio, nos 22 anos de mordomia em que funciona no Estado de Pernambuco, para manutenção dos seus votos e pressão dentro da CBD, a fim de eleger, sempre, o Presidente daquela entidade. A situação era a tal ponto gritante que a Federação, especificamente Federação Pernambucana de Futebol, tem, dentro das prestações de contas, grandes verbas desviadas a título de mordomia para os desportos amadoristas, não só de Pernambuco, como de outras federações do Norte e Nordeste. Tira-se, daqueles 9 clubes que participam do campeonato pernambucano, verbas e mais verbas, taxas e mais taxas para fornecer aos desportos amadores. Como a confederação é brasileira de desportos, lá votam os presidentes de federações de tênis, basquete, vôlei, enfim, de todos os desportos amadores, há uma necessidade do Presidente da Federação Pernambucana de Futebol da manutenção desse número imenso de Federações que ele domina, no Norte e Nordeste, para poder com a sua bagagem, ser um peso forte nas decisões da CBD.

É necessário que, urgentemente, sejam tomadas providências, no sentido de que haja uma paralisação em determinados pontos que ferem diretamente a organização do futebol. É verdade que os Srs. legisladores, num decreto-lei, prosbrem a reeleição pela segunda vez mas, tenho a impressão de que houve um equívoco quando permitiu a homens que estão há 22 anos como Presidente da Federação Pernambucana de Futebol a custa, repito, de uma mordomia de 22 anos, poder ser reeleito mais duas vezes, seis anos, porque o mandato é de três.

O exemplo está na Diretoria da Federação Paulista de Futebol. No primeiro ano de mandato dessa diretoria, procurou ouvir a opinião pública, fez pesquisas para saber porque o povo paulista se afastou dos estádios e partiu para um campeonato do regulamento, do organograma do campeonato paulista de 1977, a uma renda recorde bruta de Cr\$ 150.000.000,00. E não se venha a admitir que foi a evolução do Corinthians que chegou a essas cifras, porque essa cifra de Cr\$ 150.000.000,00 fazia parte da previsão orçamentária da Federação, votada antes do início do campeonato, pelos próprios clubes.

Lá, senti por diversas vezes, lá participei de diversas assembleias gerais por liberalidade da sua diretoria ausculei os clubes e senti que, aquela casa, a partir de determinada época passou, realmente, a ser a casa dos clubes, o nosso sindicato, voltado unicamente para o interesse dos clubes que fazem parte daquela federação.

As melhorias de ordem técnica, que poderia sugerir aos Srs. Legisladores, é fundamentalmente, para que haja, como falei anteriormente, esse intercâmbio da maior importância dos técnicos do exterior com os técnicos brasileiros porque, vejamos o futebol, especificamente: na nossa humilde opinião, entendemos que o Brasil vive, hoje, uma entressafra de bons técnicos e de bons atletas, fruto

de uma parada que houve em determinada época, justamente neste relacionamento, neste intercâmbio porque nós todos sofremos neste último campeonato mundial, o dissabor de ver a Comissão Técnica se dizer supreendida com o futebol da Holanda. Eu reňo, ao encerrar essas minhas explanações, modestas, os agradecimentos a esta Comissão, levando ao seu conhecimento que consta dos Anais da última reunião do Conselho Deliberativo dos Esportes um voto de louvor a esta Comissão que, pela primeira vez, está procurando angariar subsídios para o fortalecimento e engrandecimento do desporto nacional. Mais uma vez, parabéns, a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Acabamos de ouvir a manifestação do Dr. Jarbas Pires Guimarães, Presidente do Sport Club do Recife. Aqui, em Brasília, a *TV Record* vem prestando valiosa contribuição em favor do desenvolvimento do esporte, particularmente do futebol. Ouviremos, agora, o pronunciamento do jornalista Luiz Augusto, da *TV Record* de Brasília.

O SR. LUIZ AUGUSTO — Sr. Presidente, recebemos até com um pouco de surpresa esta lembrança da Comissão, quando fui chamado para um depoimento. Surpresa, porque Brasília está sempre relegada a segundo plano em quase todos os setores.

Vejo, na minha frente, um homem que batalha por Brasília, o Senador Itamar Franco, que, até às vezes, vai à Rodoviária saber dos seus problemas, porque está chovendo nos ônibus e nos passageiros. Sou daqueles que adoram Brasília, meus filhos são de Brasília e não permito que Brasília fique no esquecimento. Gostaria, antes de iniciar qualquer coisa, de pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, que convoque mais jornalistas de Brasília para falar aqui, que traga mais esclarecimentos, porque nós estamos num plano secundário, como o interior está para a CBD, que é a madrasta do desporto brasileiro.

Nós não admitimos que o CND, que é um órgão do Governo, sujeito às ordens do Ministério da Educação, permaneça no Rio de Janeiro quando deveria estar em Brasília. Se o Ministro Ney Braga, se outros Ministros permanecem em Brasília, por que o CND permanece no Rio de Janeiro? A CBD não, porque a CBD é um órgão que pode ficar em qualquer lugar e essa guerra para trazê-la para Brasília é bobagem. O CND não, ele deve vir para Brasília, deve estar em Brasília e a participação do homem de Brasília, dos jornalistas, talvez, traga alguns frutos a esta Comissão.

Nos, Sr. Presidente, já temos 17 anos de Brasília, uma geração já se vai, outra vai entrando e nós não temos nada! O futebol de Brasília não existe, porque não há interesse de certos órgãos do Governo, da própria população do Plano Piloto, que vem hoje de São Paulo, torcendo para o *Corinthians* para o *Palmeiras*; que vem do Rio de Janeiro, trazendo o *Flamengo* no coração; que vem de Goiás trazendo o *Goiás* e que vem de Pernambuco, trazendo o *Sport*. Então, a nossa intenção — desculpem-nos os Senhores — é mais para combater o homem do Plano Piloto, porque a esse não interessa o desenvolvimento do desporto brasiliense. Por que não interessa? Não interessa porque ele vai se sacrificar, vai deixar o seu lar, deixar de ver a sua novela, o seu futebol direto, para ir ao Estádio Pelezão, ou então para ir a uma cidade satélite. A nossa campanha, o nosso interesse, é fazer com que o Governo crie, aumente esses estádios nas cidades satélites, para que as cidades satélites, além de terem o divertimento necessário, possam engolir o Plano Piloto. Quando vocês do Plano Piloto, nos assustarem, as cidades satélites já estarão aqui dentro. Então, o futebol poderá subir.

Tenho um filho de 14 anos que não se sujeita a ir a um campo de futebol em Brasília, porque ele nasceu na frente de uma televisão. Tentei fazer com que ele torcesse para o meu clube, ele quer ser flamenguista. Então, é um vício tremendo, danado, de Brasília — a televisão. Isso é uma incoerência, sou um homem de televisão, mas a televisão pode ter o seu futebol direto, pode também levar os nossos filhos, as nossas mulheres, as nossas irmãs ao campo de futebol. Até quando nós ficaremos na frente da televisão? O que poderemos esperar da geração futura? Nada. E não há cidade alguma do Brasil em que se possa praticar tão bem o esporte, de modo geral, como Brasília. Os Srs. vão ao *Iate*, ao *Cota Mil*, ao *Minas Brasília*, ao *Dom*

Bosco, ao *Marista*. Os melhores professores de educação física estão em Brasília, mas há uma mentalidade de fora, dentro de Brasília e isso é em que nós esperamos, os Srs. nos ajudem. Nós temos problemas sérios, os Srs. passam todos os dias, quando vão ao Palácio do Governo, por este mostrinho que é o Estádio Presidente Médici, que não se conclui. Qual o motivo? A firma pede Cr\$ 15.000.000,00 mais correções monetárias, o Governo acha muito, lá se vão quatro anos, não se resolve um problema. Então, nós somos obrigados a jogar futebol no Gama, que é o necessário, jogar futebol em Taguatinga, mas o grande público não tem aonde ir. O futebol mineiro só melhorou depois do *Mineirão*, o futebol goiano só melhorou depois do *Serra Dourada*, o futebol penambucano só melhorou depois dos outros clubes. E Brasília, quando é que teremos a nossa oportunidade? O meu filho está em Montreal, e pelo pouco futebol que ele joga, hoje, participando de algumas peladas no Canadá, ele já paga o seu estudo.

Então, é a necessidade que todos nós temos, de fazer com que nossos filhos pratiquem o esporte em Brasília, é o iatismo, o basquete, o vôlei. Nós temos, em Brasília, a AUDE, Administração das Unidades Desportistas e essa administração é quem promove alguma coisa para o lado do Governo; temos um DEFER, ligado ao Governo, à Chiesa do Gabinete do Distrito Federal que deveria promover as coisas, mas, talvez, não tenha verbas suficientes, não tem uma filosofia e acho que nós deveríamos mudar a mentalidade do povo, motivar a ida de todos, mais um pouco, aos campos de futebol.

Lutar para que o CND venha para Brasília, é fazer com que o Sr. Heleno Nunes não se esqueça mais nenhuma vez de Brasília, para colocar a Ponte Preta numa posição que interessava, politicamente, à Ponte Preta e não ao CEUB.

Dizia, então, o Sérgio Noronha, que os clubes do Estado do Rio estão se preparando para entrar no Campeonato Nacional. Fazia, outro dia, uma entrevista com o Sr. Heleno Nunes, no Hotel Nacional, e ele parou a entrevista para abraçar o Prefeito de Dourados, em Mato Grosso, e dizer a ele: "o seu clube vai entrar no próximo Campeonato Nacional". Dourados, se não me engano, tem trinta mil habitantes, deve ter cinqüenta mil em toda a região. Então, o Sr. Heleno Nunes sai distribuindo vagas para o Campeonato Nacional.

Outro dia, num jogo entre *Lonrina* e o *Brasília*, numa renda de Cr\$ 115.000,00, sobraram Cr\$ 72,00 para o *Brasília*. O Campeonato Nacional já nasceu deficitário. O Campeonato Nacional, que deveria ter o campeão e o vice-campeão, daria mais gosto no interior e os convites surgiriam de acordo com o rendimento, com a possibilidade.

Nós já temos um campeonato com 62 clubes; no próximo ano já iremos ter uns 82 e em 1980, pela palavra do Sr. Heleno Nunes, vai ser de 112. Teremos um campeonato — você que trabalha em televisão, sabe que a gente começa a falar no *Flamengo* e termina falando no *Araçatuba*, é uma confusão tremenda, vamos precisar de um computador para saber quem estará em primeiro, segundo e terceiro lugares. O futebol brasileiro, de um modo geral, está perdido e, como disse o Presidente do *Sport*: não é só na sua federação. Na Federação Mineira está um homem há quinze anos; na Federação Carioca, também vai-se eternizando um homem que quer e vai vencer as eleições na próxima eleição. Em Goiás, um presidente que está há doze anos; em Brasília, vocês todos que moram aqui sabem, o nosso presidente acabou saindo por livre e espontânea vontade, somando oito anos. Evidente que a lei não pode retroagir, mas o interessante seria que essa nova lei do Governo, proibisse a quem está à frente dos destinos das federações, voltar, porque, se em Pernambuco tem um presidente com 22 anos; em Minas, um com 18; no Rio vai ter um com 23; o gaúcho, também, deve estar por aí e as coisas vão-se arrolando e sempre é um cargo de sacrifício e o sujeito quer sempre se sacrificar e não sai nunca. É o caso, então, da vaidade humana.

Gostaria de situar-me no problema, em Brasília, e chamar a atenção dos Srs. para que pudéssemos, num trabalho em conjunto, forçar um pouco. Acredito muito no Governador Elmo Serejo Farias, é um homem que tem batalhado, que tem lutado pela nossa ci-

dade e parece-me que está faltando um empurrão, alguém que chegue ao Sr. Governador e mostre-lhe a necessidade do esporte.

Vejam os Srs. que já inauguramos o estádio do Gama, o Flamengo joga aí domingo, vamos ter o do Guará, que está quase pronto; deve ser inaugurado, em dezembro, o de Sobradinho, este para 30 mil pessoas; o de Brasília, já está pronto e há necessidade de uma Secretaria de esportes para Brasília.

Não podemos continuar com a AUDE administrando os estádios e fazendo o que o DEFER precisava fazer; não podemos aceitar que o seu Chefe de Gabinete, muito atarefado, continue esquecendo o desporto. Há poucos dias, vimos, pela televisão, o Professor Takeshi, que não tem nada com a estória, promoveu, no dia 15, a corrida ciclística no Autódromo de Brasília. Uma coisa espetacular, sensacional. Então, há necessidade de juntar as forças, pedir ao Governo, solicitar mais verbas.

O Presidente da Federação de Brasília, para fazer com que o nosso Brasília pudesse entrar no Campeonato Nacional, foi buscar dinheiro aonde? Chorando, no DED e no MEC, conseguiu Cr\$ 500.000,00. Arrancaram a iluminação do Estádio Presidente Médici e levaram para o Pelezão. Com muita dificuldade, mas conseguiu que a NOVACAP, o Departamento de Ajardinamento renovasse o gramado. Quem já foi ao Pelezão sabe das dificuldades e da campanha que se move contra o estádio que pertence à Federação. A Federação é falida, para que os Srs. vejam a situação da Federação, ela conseguiu uma firma para explorar a publicidade no estádio e exigiu 30% que vai ser a renda da Federação.

A Federação luta com tanta dificuldade que se sujeita a pedir dinheiro emprestado para pagar as suas contas mínimas e era preciso, então, que fizéssemos lembrar ao Governo, ao DED, ao MEC, que Brasília, também, precisa aparecer um pouco mais, que é necessário, porque Brasília tem a sua posição no desporto nacional, não é só no futebol, nós temos aí vários campeões mundiais, no iatismo.

Os dois primeiros campeões mundiais de iatismo foram feitos no Iate Clube de Brasília. Nós temos, aqui, jogos anuais escolares e este último foi excelente, magnífico, todos os Estados presentes. Por que não fazer de Brasília, também, a capital do desporto? Por que não trazer, também, o CND? Por que não se organizar uma Secretaria de desportos no Governo do Distrito Federal?

Pergunto aos Srs., agora, quando é que a AUDE vai dar conta de administrar todos esses estádios de Taguatinga e de todas as cidades-satélites, mais o ginásio, o nosso ginásio que serve para tudo, menos para a prática do esporte? Ali se vê balé, show do Roberto Carlos, mas esporte é muito difícil conseguir uma vaga no Ginásio de Brasília. Então, as coisas em Brasília estão muito difíceis e somente com a colaboração dos Srs., com um pouquinho mais de chamaamento por parte desta Comissão, do Chefe do Gabinete do Governador, do próprio Sr. Governador, do Diretor do DEFER, do Diretor da AUDE, juntando tudo isto, poderemos saber por que não se faz mais coisas por Brasília.

Eu, Sr Presidente, sou um apaixonado por Brasília, já trabalhei no mercado do Rio, de São Paulo, mas, aqui, acho que vou continuar e quero ver o nosso Brasília, o Brasília Esporte Clube e outros, brilharem no Campeonato Nacional. É preciso, então, que somemos esforços, que nos unamos e que façamos alguma coisa por esta cidade, não por nós, mas por nossos filhos, por nossos irmãos. É muito melhor ver um jovem praticar o basquete, o futebol, o vôlei, ir para os clubes, do que ver menino viciado em maconha, correndo de moto, dando trombada em carros e a nossa juventude está perdida em Brasília, não se faz nada, ninguém levanta uma palha para elevar o desporto brasiliense. Não se vê um movimento da parte oficial ou da própria imprensa, mesmo. O nosso trabalho, na televisão, é quase que provinciano, pedir, vá ao estádio para ver o Brasília jogar; saia da sua poltrona, procure ver, movimente-se, levante-se.

Aquilo que fizemos há 15, 20 anos, na imprensa, está voltando, porque estamos tentando massificar o povo e muita gente nos procura, na rua, e diz: "isso não me interessa", "não vou ao futebol, porque vai dar renda e fico sem a televisão". Então, a mentalidade brasiliense é a televisão. Acho que chegou a hora de por um fim, não

no futebol pela televisão, — que é necessário o futebol, pela televisão. — Nós, inclusive, estamos aborrecidos com o Presidente do Flamengo, um homem feito dentro da televisão, foi um homem de televisão que fez o Sr. Márcio Braga, que era conhecido na coluna do Zózimo e por aí, mas foi um homem de televisão, dentro de uma emissora do Rio de Janeiro quem fez o Sr. Márcio Braga e, hoje, se insurge contra a televisão, contra o rádio, amanhã ele vai proibir até que falemos no seu nome ou no nome do Flamengo.

Os clubes brasileiros, que me desculpe, aqui, o Presidente do Sport, também, estão precisando de uma renovação completa porque, como dizia outro dia o nosso colega da *Tupi* de São Paulo, o Prefeito tem que prestar conta da sua administração, o Senador tem que prestar conta da sua administração; o Deputado tem que prestar conta; eu tenho que chegar na televisão, e dar o recibo do meu trabalho; o Sérgio quando chega na *Globo*, tem que assinar recibo; o dirigente de futebol não tem que prestar conta a ninguém! Ele entra, leva o clube à falência, sai por aí.

No Rio e em São Paulo, o indivíduo é presidente de um clube para tirar dinheiro em banco, para freqüentar grandes ambientes, mas, até quando nós vamos ficar nesta onda de troca presidente, tira presidente? O Flamengo é o melhor exemplo, são 62 milhões de cruzeiros em dívida, duzentos e oitenta torcedores-sócios; o Flamengo deve ter 42 milhões de torcedores. O esporte brasileiro está necessitando do que os Srs. estão procurando fazer, de uma organização, de uma vassourada, de uma nova mentalidade e de uma nova filosofia.

Esse trabalho, os Srs. vejam aí, esporte para todos, que o Governo está lançando, é uma coisa magnífica, esplêndida, é a procura do MEC, levando a que, todos nós, sem faixa de idade, em todas as cidades do interior nos movimentemos para que se crie uma nova mentalidade no esporte nacional.

Surpreso com o convite, mas agradecido, venho, aqui, Sr. Presidente, pedir — mas é um pedido — para que o Senhor convoque mais gente de Brasília para esta Comissão, mais jornalistas, mais dirigentes, mais homens do Governo. Então, os Senhores poderiam insistir junto aos homens do Governo, nas perguntas por que que não se termina o Estádio Presidente Médici? Por que não dão o Ginásio para a prática de esportes, é só para *ballet*, para grandes shows? Por que não termina a piscina coberta? Uma piscina coberta em Brasília quando a temperatura é muito boa! E outras praças de esportes; precisamos organizar-nos. São 17 anos sem fazer nada, daqui a pouco serão 30 e os nossos moços continuarão lamentando que ninguém se levantou para cuidar de seus filhos, nós ficamos parados!

Os Srs., às vezes, nos vêm pela televisão conclamando, reclamando, mas é uma campanha que nós temos que começar a fazer. Nós estamos começando do nada, em Brasília, pedindo às vezes, até, pelo amor de Deus, para que possamos dar alguma coisa e, então, nos unirmos, para fazer de Brasília, também, uma praça de esportes.

Agradeço esta oportunidade e tenho certeza de que o Senhor não se esquecerá de Brasília. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Passamos para as indagações.

O Jornalista Sérgio Noronha, da *TV Globo*, do Jornal *O Globo*, tem um compromisso no período da tarde, no Rio de Janeiro, deverá nos deixar às 12 horas. Assim, faço um apelo ao Srs. Senadores e Srs. Deputados no sentido de que haja prioridade nas perguntas dirigidas ao Jornalista Sérgio Noronha.

Inicialmente, para as suas indagações, concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA — Sr. Presidente, Sr. Jarbas Guimarães, Presidente do Sport Club do Recife, Srs. Sérgio Noronha e Luiz Augusto:

Inusitadamente nesta Casa, onde a nossa participação é mais de falar, — um dos nossos pecados, às vezes, é a loquacidade — hoje, nós estamos ouvindo. Aliás é um dos pontos mais legítimos, nesta Casa legislativa — a "Casa do Povo" — ouvir, para poder tentar,

dentro das nossas noções específicas de fazer Lei, conseguir coincidir com os anseios do povo. E futebol, é o que mais existe de povo.

Procurarei ser muito breve já que, como acabo de dizer, nós queremos muito mais ouvir do que falar. Três problemas, pelo que já conseguimos ouvir em uma série de depoimentos, preocupam basicamente o esporte brasileiro, em particular o futebol. Primeiro, o sentido empresarial de clubes; o segundo grande problema, a meu ver, é o do amadorismo brasileiro e o terceiro, que talvez seja fruto dos outros dois, é a parte organizacional dos órgãos dirigentes do esporte brasileiro.

Dentro dessas três coisas eu faria uma pergunta a cada um dos depoentes, no sentido de melhor informar-nos e no sentido da possibilidade de legislar sobre esses assuntos.

Primeira coisa, um rápido comentário antes da pergunta. Um exemplo mundial, um exemplo do mundo moderno, faz com que ninguém acredite mais em amadorismo em direções. Futebol-empresa hoje é uma necessidade imperiosa. Portanto, a empresa, com todas aquelas características: com uma diretoria remunerada, com balanços, com balancetes, com prestações de contas, com legislação específica, etc. Dentro deste contexto um grande exemplo é o time do Pelé que é uma empresa realmente dedicada. Já se pensou em várias soluções; isto é, como uma empresa auferiria lucros. Essa empresa futebolística tem que vender a sua matéria-prima — e como disse muito sabiamente o Presidente do meu querido Sport, meu vizinho lá do Sergipe: vende a emoção. É evidente que não existe direito autoral sobre esses clubes que são, no meu entender, como empresas, explorados pela televisão, pelo rádio, já que todos sabemos que uma transmissão, em qualquer rede de televisão, dá um fabuloso lucro. É, inclusive, medido é até uma burla ao direito, diria, num copyright essencial, para quem está sendo usado com fins comerciais.

Acho que hoje, por exemplo, e foi despertado mesmo pelo Presidente do meu querido Flamengo, existe um problema que tem isso sim, de visualizar com seriedade, com propriedade e com rapidez, o problema de transmissão de televisão. Muitos, inclusive eu, que sofri aquele pecado que o Luiz Augusto falou de ficar na minha poltrona vendo o futebol, não perdoamos, à primeira vista, o Presidente do Flamengo naquela sua investida. Mas, vejam os Senhores que ele está absolutamente correto em tese que todo mundo saiu em carga, contra o Presidente do Flamengo, e ninguém disse, porque não foi mencionado, que o grande pecador, no caso, é a empresa de televisão que insiste em utilizar a camisa, a tradição e o nome do Flamengo sem querer pagar os direitos autorais.

Então, a pergunta direta: haveria possibilidade e qual seriam os cânones, as diretrizes, que se poderia adotar numa legislação específica sobre transmissão de televisão, já que se sabe, por exemplo, que nesse episódio do Rio de Janeiro, um regulamento burlou a Lei? Qual seria o caminho do Legislativo no sentido de legislar sobre isso mais apropriadamente, de colocar um ponto final nessa tendência e conciliar o interesse do telespectador e o interesse do clube?

Aqui, por exemplo, recebemos uma sugestão, de que a televisão pagaria um certo *royalty* a depender da renda do jogo e iria isso, também, na conveniência geográfica da região. Citou-se, por exemplo, também, que a televisão não poderia transmitir ao vivo numa área de 100 km da sede. Para Sergipe isso seria uma solução altamente perniciosa porque 100 km no meu Aracaju, nos estariam ou nas Alagoas, ou na Bahia, jamais viríamos jogos diretos.

Mas são esses tipos de palpites, digo até assim que poderiam encaminhar uma solução que insisto, deverá ser urgente. Eu me permito dirigir esta pergunta ao Sérgio Noronha, atendendo inclusive, a um apelo do Presidente, tornando mais clara e mais específica a indagação: haverá possibilidade de uma legislação global que cuide desses interesses, e quais seriam os caminhos?

O SR. SÉRGIO NORONHA — Há a legislação do direito de arena. O que existe no campeonato brasileiro é o que vou ler, aqui, para os Senhores: Capítulo 15, art. 85:

"Não seja permitido televisamento direto ou por video tape dos jogos do campeonato em quaisquer de suas fases,

salvo prévia e expressa autorização da CBD a quem compete, exclusivamente, sua comercialização."

Eu entendo que a CBD, ao colocar esse artigo no regulamento do campeonato, deveria sair em campo para tratar dessa comercialização. Caberia à CBD, no momento em que fez a tabela — e isso por sugestão minha, o Diretor da Divisão de Esporte da Rede Globo Pedro Luiz, esteve na CBD — selecionar uma praça ou 2, ou 3, ou 4, que ficasse liberada para haver o televisamento.

Por exemplo, pode haver um clássico no sábado e no Rio de Janeiro, no Bernardo em São Paulo, em Recife ou em Salvador, em Brasília — Sei lá! As praças que se interessam por isso — e no domingo, não ter nada no Rio, ter um jogo em São Paulo, ter um jogo em Recife. Para que possa haver, inclusive, interesse e para que possa haver o tempo de comercialização, porque há também um engano quando se pensa que o jogo de futebol, um jogo de futebol isolado, é um maná para a televisão. Não é! Um jogo de futebol tem uma hora e meia em que entram, oito comerciais.

Pega-se uma novela, veja-se o número de comerciais com imagens e som e vai-se chegar à conclusão de que um capítulo de novela é muito mais rentável do que um jogo de futebol. O Jornal Nacional que tem em média 12 minutos de noticiário — dá a impressão que tem mais, porém são 12 a 14 minutos — tem muito mais comerciais do que um jogo de futebol televisado.

Então não é a televisão a salvação do futebol brasileiro, como não vai ser a marca nas camisas. Porque o futebol francês tem a marca nas camisas, de maneira ostensiva — não sei se vocês viram o "Olympic" de Marselha, tem a marca do costureiro Axel — e o futebol francês não está tão bom assim. O problema é uma mudança total de mentalidade.

Acho que, no momento em que o Senador fala em futebol-empresa está se contrapondo ao que disse o Jarbas Guimarães que ainda lida só com emoção. Evidentemente, para se criar um futebol-empresa vamos ter que deixar a emoção de lado. E isso o dirigente precisa aprender. Quando uma pessoa se reveste de um cargo direutivo, seja do que for, evidentemente que essa pessoa deve ter um comportamento e um pensamento exemplares. Ser presidente de um clube não é ter o direito de chamar o juiz de ladrão. Não é ter o direito de invadir um campo, não é ter o direito de fazer uma baderna qualquer e sim, de se comportar como Presidente de um clube. E sim, de pensar na sua comunidade!

No jogo Cruzeiro e Atlético eu vi o Presidente do Atlético ameaçar pelos jornais o seguinte: "Se o meu clube for roubado — isso a julgo dele — eu vou mandar a minha torcida entrar em campo." Evidentemente que o Walmir não se lembrou que fa comandar uma horda de cerca de 60 a 70 mil pessoas enraivecidas a entrar no campo para agredir o juiz, os bandeirinhas e adversários e que, para se contrapor a esta horda, haveria a torcida do Cruzeiro. Isso, para se ter uma noção de que, às vezes, o dirigente se esquece das coisas.

O Sr. Luiz Augusto falava que o Presidente da CBD dizia que o Clube de Dourados iria entrar no campeonato, no ano que vem, Dourados tem 30 mil habitantes. Então, ou o Presidente da CBD vai mudar o regulamento ou já começou a violentá-lo. Porque está aqui, no art. 96:

"Fica assegurada a participação do campeonato brasileiro associação presidente... os seguintes requisitos: esteja localizado nas cidades com mais de 100 mil habitantes."

Então, quando o Presidente da CBD, ele mesmo, violenta o regulamento que está vigente, esse aqui, é evidente que o nosso futebol está muito longe de se tornar uma empresa. E, no caso da televisão, basta que a CBD faça um calendário, faça uma tabela racional, liberando as praças importantes para que a televisão possa fazer negócio, que haverá um diálogo entre os clubes e a televisão!

O que o Márcio Braga fez foi, durante um mês, ir à CBD pedir providências contra o televisamento, e não sendo atendido, teve que tomar medidas drásticas para chamar a atenção para o problema.

A televisão conversa com o clube, o clube pode conversar com a televisão, agora está proibido pelo regulamento da CBD. Então a CBD que tome isso a peito e faça uma tabela que permita à televisão realizar o seu televisamento e, evidentemente, um pouquinho mais de dinheiro aos clubes que estão sendo sangrados nesse campeonato que é um campeonato falso.

O SR. GILVAN ROCHA — Apenas uma leve observação sobre a resposta.

Houve um mal-entendido sobre o problema de emoção. O meu ponto de vista é que o futebol pode se tornar empresa porque vai vender uma coisa no mercado absoluto, que é o mercado de emoções. Num País tropical, jovem como o nosso, vender emoção é um grande negócio. Não confundir com emoção dirigida.

A segunda pergunta é feita, especificamente, ao pernambucano Jarbas Guimarães. A grande preocupação, e no meu entender, o maior problema de tudo isso, é o problema de organização dos esportes brasileiros.

Discordo um pouco do Luiz Augusto que acha que a CBD pode ficar em qualquer lugar do Brasil. A própria sigla diz, Confederação Brasileira de Desportos. Acho que seria uma necessidade que ela estivesse aqui, junto a nós. Mas a pergunta se refere ao seguinte: Existe um projeto, no Congresso Nacional, para a criação do Ministério dos Esportes, que seria um órgão centralizador que iria legislar especificamente sobre esporte, que iria tentar acabar com essas moradias que existem e todos reconhecemos. Qual é a opinião do Presidente do Sport Clube do Recife e desde já faço uma ressalva ao Governo, que dá a entender — coincidentemente nós somos a maioria quase total aqui, hoje, Oposição — não é hora ainda de fazer esse novo Ministério, mas isso é uma sigla que já vem cantada há muito tempo; o Brasil não está na hora, ainda, de várias coisas...

Gostaria de ouvir a sua palavra, se haveria interesse de sua região, do seu clube, do seu pensamento como dirigente, de se forçar a hora chegada do Ministério dos Esportes?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Sr. Senador, por Sergipe, somos de opinião que é urgente, justamente para congregar todos os órgãos de esporte nacional com maior objetividade e realmente as reivindicações legislativas com mais tensão, Excelência, para dirimir todos esses vícios do futebol brasileiro da parte administrativa orgânica.

O SR. GILVAN ROCHA — Ao Luiz Augusto, nosso velho conhecido nas tardes de Brasília, o grande problema brasileiro de esporte amador.

Nós sabemos, e a experiência mundial é impressionante, como as universidades estrangeiras cuidam do esporte amador.

Evidentemente, que não queremos chegar ao exagero americano onde até passes, todo mundo sabe, são vendidos, em baixo do pano, para que se transfira um jogador-atleta de uma universidade para outra. Mas me parece que há uma falha gritante, no estímulo ao atleta universitário brasileiro. O atleta universitário brasileiro conta, inclusive, com uma série de desvantagens. Todos nós sabemos as dificuldades do amador se deslocar para fora do Brasil, questão de ponto em repartição, o estudante, então, para recuperar o tempo perdido.

Acharia o jornalista que seria interessante uma legislação, também específica, sobre vantagens do atleta, dentro da universidade, no sentido semelhante ao que existe, por exemplo, nos Estados Unidos, onde o atleta universitário realmente tem regalias universitárias? Especificamente o atleta universitário recebe vantagens indiretas de alojamento, de regalias em horário de aula etc. Será possível isso no Brasil? Seria isso um fato positivo ou haveria riscos de pouca moralidade no critério? O que o jornalista acha do assunto?

O SR. LUIZ AUGUSTO — Senador, isso é uma necessidade. Vou dar um exemplo para o Senhor aqui em Brasília. Nós temos três pistas de atletismo de tartan, em Brasília, jogadas fora. Acho que no Brasil não tem cidade com esse número, de 3, como temos em Brasília; uma, no Ginásio Presidente Médici, que nos custou 3 milhões de cruzeiros e hoje não se faz por 30 milhões. Temos a da Universida-

de e uma outra que não sei onde. São três pistas de atletismo que, somadas, hoje, dariam 60 milhões de cruzeiros. No entanto, o Sr. vai ao Estádio Presidente Médici e vê o caminhão da Crush ou de madeira passar em cima daquilo ali, da fibra, material especial, importado, ninguém cuida, ninguém se preocupa com isso. É uma necessidade tremenda, a partir do grupo escolar.

Acho que o garoto de 8 ou 10 anos que pratica esporte, sai para a natação, para o iatismo, para o basquete, pode chegar atrasado ao colégio. Ele precisa ter o seu favoritismo. Vejo, ali mesmo, quem vai na banda do colégio não precisa comparecer o sábado à tarde, então é um incentivo.

Agora, no Brasil, é o contrário. Recentemente, nas Olimpíadas, vimos a moça de Belo Horizonte, não me recordo o nome, mora numa favela e foi relegada porque a saúde estava precária. Os estudantes têm que pedir, apelar para o MEC para abonar faltas. É preciso que haja uma regulamentação urgente e necessária, porque praticar esporte no colégio, uma vez por ano, isso também não resolve. Tem que massificar, ali dentro, começar a praticar o voleibol, o basquete.

Estamos todos errados, o pai tem preguiça de levantar cedo e levar o filho para jogar o basquete, para a natação, para o voleibol, e é preciso essa campanha do MEC: "Esporte para Todos" está aí. Acho que o futuro do Brasil está nessa campanha do MEC — "Esporte para Todos" —, envolvendo pais, filhos e irmãos, e dando regalias, para que possamos ter, no futuro, bons atletas.

A necessidade é premente, é urgente, e acho que o Governo devia dar toda a regalia àquele que deseja praticar o voleibol, o futebol, a natação e tudo mais e inclusive dando bolsas de estudo. É uma necessidade urgente. Há poucos dias, vimos o problema do "Zico", ele queria prestar vestibular e não deixaram. O "Zico", que todo mundo conhece, e não deixaram prestar o vestibular! Por quê?

Então, o erro vem de base, é da Confederação, é do clube. E essa campanha do MEC é muito interessante porque eles querem tentar, durante a concentração, em vez de o atleta ficar jogando baralho ou sinuca ele fará um curso de Madureza, estudará um pouco mais. Isso seria interessante! E o vício é muito grande, será preciso muita luta para combatê-lo, então, há necessidade urgente de se fazer essa legislação específica, e dar privilégio a quem quer praticar esporte.

O SR. GILVAN ROCHA — Satisfeito!

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA — O assunto que eu ia abordar já foi de certa forma levantado pelo Senador Gilvan Rocha, mas vamos repetir a tese.

Desde o primeiro pronunciamento do analista Sérgio Noronha, objetivo e realista, podemos constatar que a situação dos clubes, no Brasil, é pré-salimentar, se não todos, pelo menos a sua grande maioria.

Já foi levantado aqui o problema de instituição, de criação do Ministério do Desporto. Eu perguntaria ao Jornalista se esta seria a opção, trazendo ônus e um pesado encargo às finanças do País ou se uma legislação específica e adequada não viria trazer a solução para esse magno problema.

O SR. SÉRGIO NORONHA — Bem, eu confesso, acho o futebol brasileiro, hoje num precipício, na beira desse precipício e não sei se ele pode esperar até a criação do Ministério. Esse é o meu medo! O Ministério pode ser a solução. Mas será que chega a tempo? Vai chegar depois de o afogado morrer? Porque, realmente, é assustador.

Se os Senhores leram o Jornal do Brasil de hoje, o Botafogo está conclamando os clubes a se reunirem e tentarem mudar a tabela do campeonato. Se nós fizermos o levantamento dos nossos resultados nas Olimpíadas, abrangendo de vez todos os esportes, são realmente desastrosos. E não vai ser apenas com uma campanha, nem que ela dure quatro ou oito anos, que se vai ter o rendimento desejado. E pode ser até que, no momento em que o nosso esporte amador comece a render, as Olimpíadas tenham acabado tal como estão. Nós

sabemos hoje, que existem apenas dois Países no mundo que têm condições de fazerem uma Olimpíada, do modo que ela é disputada atualmente: a União Soviética, dado o seu regime e os Estados Unidos dado a sua riqueza.

Teremos agora uma Olimpíada, na União Soviética, depois parece que será a vez dos Estados Unidos, e depois quem vai fazer? O nosso esporte amador está péssimo. E não vejo, realmente, nenhum reerguimento nem a curto prazo nem a médio prazo. E o futebol que é a grande alegria deste povo, tanto que se diz, o brasileiro só pensa em futebol — não pensa em outro esporte — mas qual foi o esporte que deu a ele três títulos mundiais? Então, nós estamos aqui, um País em desenvolvimento, tivemos em vinte anos três alegrias incomensuráveis, e o futebol tem que ser realmente o que é: o principal veículo de esporte neste País. Agora, este futebol, da maneira por que está sendo gerido, dirigido, administrado, acho que não vai dar tempo do Ministério chegar para salvar.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Concedo a palavra ao Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou objetivar a minha pergunta ao Jornalista Sérgio Noronha. Nos vários depoimentos aqui prestados a esta Comissão do Senado Federal, Jornalista Sérgio Noronha, nós temos ouvido de todos os presentes que aqui vieram, reclamações contra a CBD, em relação ao "borde-raux", em relação ao critério político do campeonato nacional, contra a aplicação do Art. 50, letra "d", se não me engano, em que se desconta de cinco cruzeiros, dois cruzeiros, para ajudar, — ouvi uma expressão outro dia aqui, ajudar não sabe a quem vejo agora que o Sr. se refere ao problema do televisionamento dizendo que isto caberia praticamente à CBD, agir. Então, a minha pergunta é neste sentido: por que a CDB neste País, já que o Sr. concorda que o futebol está a beira do precipício, não há quem salve, por que, se há uma consciência nacional dos presidentes de clubes, da própria imprensa, contra este estado de coisas da CBD, por que é mantido ainda isto?

O SR. SÉRGIO NORONHA — No momento em que o futebol passou a servir à política, isso em algumas áreas, até nas áreas regionais, entrou numa espécie de beco sem saída porque ou o Presidente da CBD mudava tudo esse ano, ou muda tudo no ano que vem — parece-me que o ano que vem é um ano importante, politicamente falando — então acho que, até 1978, nós vamos aguentar este estado de coisas.

Aí, era a minha vez de perguntar: será que nós aguentaremos até lá? Nós estamos tentando fugir desta coisa, tentando provar por "a mais b", que da maneira que vai o futebol poderá servir a uma série de interesses mas a si, a ele, futebol, como esporte, como grande diversão do povo. Quando a televisão coloca a Seleção Brasileira no ar, com um jogo no exterior, a média de telespectadores é de 40 milhões. Então, esse entretenimento de grandes massas está servindo a outros interesses que não os apenas esportivos. E me parece que, pelo menos até o fim do ano que vem, vai continuar. O que vai acontecer depois não sei, pode ser até que surja uma série de medidas paternalistas, pode ser que se abra mão de uma série de coisas, acho que a participação da Loteria Esportiva deveria ter sido regulamentada, que o campeonato já deveria ter mudado com divisões, inclusive geométricas porque fala-se em poupar, em deixar automóvel em casa, em não se gastar demais e faz-se um campeonato com quatrocentros e oitenta e cinco jogos. Cada clube recebe 22 passageiros de avião. O Flamengo resolreu dar um golpe: usar em cada viagem vinte passageiros. Guardar duas para o caso de fazer uma excursão depois. Veio uma ordem taxativa da CBD, tem que gastar as vinte duas. Quer dizer, pechincha-se em tudo menos no futebol, porque a CBD não deixa.

O SR. ITAMAR FRANCO — A última pergunta: com a sua experiência e o seu conhecimento, praticamente, como é que se poderia buscar um ponto de equilíbrio entre o televisionamento de jogos e esse desejo dos clubes em relação aos seus direitos de arena? Assim na prática, gostaria que desse uma sugestão se fosse possível.

O SR. SÉRGIO NORONHA — É possível. É como eu falei. Apenas a elaboração de uma tabela permitindo que os clubes tivessem televisamento. Por exemplo, vamos fazer um jogo do Corinthians, já não digo em Recife que é uma praça forte, muita gente, mas vamos fazer o jogo do Corinthians aqui, em Brasília, com o domingo livre em São Paulo. Interessa ao Corinthians, interessa a Brasília, interessa à televisão. Então é apenas um encontro de interesses, uma conversa. No momento em que a CBD coloca o item que diz que cabe a ela a comercialização, é evidente que o clube ficou manietado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente — se me permite, foi a observação que nós ouvimos, aqui, do Presidente do Internacional. Na última disputa entre o Internacional e o Corinthians, a CBD vendeu os direitos por 150 mil cruzeiros, apenas, para televisionamento dos jogos, sem consulta aos clubes.

O SR. SÉRGIO NORONHA — Não, já está marcado aqui, também, e o regulamento prevê que este último jogo será vendido pela CBD — E aí entra o interesse dela, em fazer a festa final do campeonato. Não entraram aí os interesses nem do Internacional nem do Corinthians. Entrou o interesse da CBD em fazer uma festa às 4 horas da tarde, no Beira Rio, para o Brasil inteiro.

Então, 150 mil cruzeiros, realmente não são nada, principalmente para uma entidade que arrecadou no campeonato passado, se não me falha a memória, 7 milhões de cruzeiros, sem investir um tostão. Deve ter gasto o dinheiro nisso aqui. Para ela é fabuloso vender esta festa por 150 mil, ela não está precisando de dinheiro!

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado. Sr. Presidente, Jarbas Guimarães, como é que o Senhor vê a criação da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Sr. Senador Itamar Franco, entendo que realmente seria especificamente de grande valia...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não o Ministério do Esporte, mas sim a Confederação Brasileira de Esporte.

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Não o Ministério do Esporte, mas sim a Confederação, especificamente do Futebol. Logicamente iria atender melhor ao futebol brasileiro.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Sr. então é favorável?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Sim.

O SR. ITAMAR FRANCO — Considerando que o Brasil, para o ano, entra na disputa da Copa do Mundo; jogadores brasileiros serão convocados; vai ficar um vazio entre o período de convocação e a disputa da Copa do Mundo. Como ficarão os clubes neste intervalo?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Não, parece-me que só durante a Copa do Mundo, só os dias da Copa, as eliminatórias, e...

O SR. ITAMAR FRANCO — E a convocação, de fevereiro até...

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Não, há previsto no campeonato nacional, inclusive, não há fase eliminatória e preliminar, para que possam, realmente, os clubes de futebol que não ceder jogador à seleção...

O SR. ITAMAR FRANCO — O Sr. acha que haverá interesse do grande público?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Não. Será realmente o maior fiasco já que este é pré-falido, o outro será falido, totalmente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não havia necessidade de modificação do calendário, neste aspecto, considerando a convocação para a Seleção nacional?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Acredito que sim.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas os clubes continuarão assistindo o desmando ou o mando da CBD?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Mas o grande problema é que a CBD, ao elaborar os regulamentos com as suas previsões, por minutas de regulamento para o Campeonato Brasileiro, não ouve os clubes brasileiros, nem os seus presidentes, ela ouve apenas os presidentes da Federação, que são os grandes interessados e que são realmente os que vão — como disse bem o jornalista Sérgio Noronha — ter a grande fatia do bolo.

Se a CBD arrecadou 9 milhões, todas as Federações arrecadam a mesma importância, porque é cobrada a mesma taxa de 5% para a CBD e de 5% para as Federações. Então, ela não vê objetivamente os clubes. Nós somos os convidados, dizem que, para um banquete, mas a grande fatia do banquete fica para quem o faz, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Senador Itamar Franco, apenas uma interrupção rápida. A Comissão de Educação e Cultura tem consciência plena de que o esporte é um extraordinário agente do desenvolvimento de uma sociedade. Em razão disso, busca esse diagnóstico do esporte e para tal é necessário ouvir aqueles que o conhecem, aqueles que têm experiência, que podem oferecer subsídios a respeito do esporte.

Daí a Comissão ter convidado uma série de homens do esporte para prestarem o seu depoimento, assim como o fez o brilhante jornalista Sérgio Noronha, do jornal *O Globo*, da Televisão Globo do Rio de Janeiro. Sérgio Noronha tem que se afastar da nossa Comissão e, nesta oportunidade, nós queríamos expressar o nosso agradecimento pela colaboração magnífica que acaba de prestar a este trabalho que estamos a desenvolver. Esperamos, numa próxima oportunidade, nos encontrarmos para um diálogo então mais amplo, no sentido de recolher novos dados, novas informações. Os nossos agradecimentos ao jornalista Sérgio Noronha.

O SR. SÉRGIO NORONHA — Eu sou quem agradeço a honra de ter estado aqui e me coloco à disposição da Comissão para aqui voltar quantas vezes se fizer necessário. Afinal de contas, estamos tratando de uma coisa que, se não fosse eu brasileiro e crente da minha Pátria, em última análise, estamos tratando da minha sobrevivência, do meu ganha-pão.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — Retorna a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Presidente Jarbas Guimarães, como quebrar essa mordomia tão falada pelo Sr.?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Difícil. Porque agora nós sabemos que, com a nova Legislação do voto unitário, os presidentes de todas as Federações estão inscrevendo novas ligas e clubes outros para aumentarem o número e realmente poder manter aquela hegemonia, já que os grandes clubes tinham a probabilidade do voto de pluralidade. E, no caso específico de Pernambuco, já nos consta que, no enquadramento dos CNBs, exigindo um novo Estatuto da Federação, vão entrar 16 ligas do interior que são mais 16 votos para o atual presidente. Sua reeleição é tranquila. Não nos cabe um movimento maior, apenas como voto de protesto, porque ele terá realmente aprovadas as suas contas, terá a sua reeleição garantida e irá continuar a fazer as mordomias que faz até então.

O SR. ITAMAR FRANCO — A minha última pergunta: seria possível o Sr. dar o percentual em relação ao gasto com o futebol e com o esporte amador, no seu clube?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Nosso orçamento no futebol foi a 8 milhões de cruzeiros e o esporte amador a 1 milhão e meio.

O SR. ITAMAR FRANCO — Obrigado. Ao nosso prezado amigo jornalista Luiz Augusto, defensor intransigente de Brasília. A primeira pergunta seria a seguinte: como é que Luiz Augusto vê a possibilidade da participação de clubes de Brasília no Campeonato Goiano? Isso seria vantagem ou não?

O SR. LUIZ AUGUSTO — Já houve uma tentativa do antigo Presidente da Federação de Brasília para que se formasse uma ligação entre o futebol de Brasília e o de Goiás, mas a CBD também proíbe. A CBD tem uma legislação que prevê a Federação de Brasília e a de Goiás. Só com o crescimento do futebol em Brasília, só essa manutenção é que seria possível chamar a atenção. Nós, inclusive agora, temos a grande vantagem de estar no Campeonato Nacional quase classificados e os clubes de Goiás, não. Então, seria necessário que os clubes de Brasília subissem de produção, tivessem melhores jogadores porque, veja nobre Senador, o nosso mercado é excelente. O mercado de Brasília, se os dirigentes de clubes de Belo Horizonte, de Goiás, tivessem um pouquinho mais de inteligência, estariam ganhando rios de dinheiro. Acaba de ser contratado pelo Santos um jogador de Brasília que foi para a Seleção Amadora, foi para Goiás, o Marco Antônio, e agora foi comprado pelo Goiás por 100 mil cruzeiros e vendido ao Santos por 1 milhão e meio. O "Nonoca", que joga no Goiás, produto de Brasília, está sendo vendido ao Palmeiras por 2 milhões de cruzeiros. Então, o mercado de Brasília é excelente, é magnífico porque, o que há de gente jogando futebol, por ai, não está no "gibi". E só mesmo com a participação ativa de Brasília, o encaminhamento das coisas, normalmente, o Governo apoiando Brasília, é que nós poderíamos reivindicar alguma coisa em Goiás ou em Mato Grosso. Acredito numa participação ideal do Centro-Oeste, que daria, então, uma conclusão excelente e surgiriam novos valores.

O SR. ITAMAR FRANCO — A sua sugestão para a criação da Secretaria de Esportes, acho perfeitamente válida, se bem que entenda, somente a criação desse órgão não seria o suficiente; há necessidade de uma mentalidade dirigente, sobre tudo numa cidade em que nós não temos ainda a representação popular e que lamentavelmente ao Senado é que cabe cuidar dos assuntos de Brasília. Mas, de qualquer forma, a sua sugestão é por demais válida neste aspecto de tentarmos dar uma organicidade ao esporte em Brasília, seja ele no aspecto profissional, seja ele no esporte amador que muito interessa à nossa Capital. A própria Comissão, no início dos seus trabalhos — e aqui vai esta observação para o seu conhecimento — já tentou aqui alguns entendimentos, o Senador Evelásio Vieira há de recordar, com alguns elementos do futebol em Brasília. Brasília não foi esquecida, por parte desta Comissão, e nem poderia ser. Mas a sua presença aqui honrou sobremaneira a todos nós que já há alguns dias estamos debatendo a problemática do esporte brasileiro e, também, em particular o esporte amador, que é um dos objetivos desta Comissão.

Perguntaria o seguinte: por que não se termina o Estádio Presidente Médici? Quais as dificuldades que o prezado jornalista pode observar, quando se sabe que o Governo do Distrito Federal, por exemplo, termina com uma velocidade razoável um parque que começou antes do Estádio Presidente Médici?

O SR. LUIZ AUGUSTO — Na mudança de Governo alguém lançou a ideia de que havia ilegalidade na construção do Estádio Presidente Médici. O próprio Governador, então, formou uma Comissão arbitral. Ele convocou os representantes do Governo, um do BNH, um do DASP, um da Caixa Econômica. Essa comissão arbitral apurou que a firma ENGERAL reivindicava aquilo que lhe era justo e a Comissão arbitral, inclusive formada por gente do Governo, do BNH, da Caixa Econômica, do DASP, chegou à conclusão de que a ENGERAL, firma construtora, merecia crédito para continuar as obras do Estádio Presidente Médici. Mas levantou-se um outro problema e para este o Governo pediu, também, a participação de um perito, foi onde o Estádio entrou *sub judice*. parece-me que foi isto. A firma ENGERAL deve merecer crédito, pois está construindo o anexo do Palácio do Governo, continua realizando obras do Governo. E os dirigentes da ENGERAL dizem que têm boas relações com o Governador, mas o entrave não é com o Sr. Elmo Serejo, é com o segundo escalação. Quando chega na NOVACAP, pária o negócio. Quando chega na TERRACAP pária, também. Isso desde 1974. A ENGERAL pede 15 milhões de cruzeiros pela obra, mas quer cobrar correção monetária e juros. Então a partida está aí. O

Governo não quer pagar correção monetária a ENGERAL e nem juros, que chegariam a quase 50 ou 60 milhões de cruzeiros. Os entendimentos continuam. O Presidente do Tribunal de Justiça concedeu a liberação do Estádio para disputa do campeonato local, para que o Pelezão fosse transformado para o campeonato nacional e não se sabe onde as coisas vão parar pela depredação que houve neste intervalo: os muros caíram, os refletores foram retirados, houve incêndio, firma nenhuma vai querer continuar a obra da ENGERAL, porque o problema da estrutura foi violentado com o incêndio que houve. A ENGERAL apanhou doze módulos que vão formar o Estádio de Brasília. Cada módulo, cinco mil e quinhentas pessoas. Acredito que agora tem que haver um acordo, o Governador está disposto. É fazer-se um acerto urgente com a firma, tocar aquilo por empreitada, para terminar, porque senão nós vamos ter aquele monstrengão e o negócio não vai para frente, apesar que o Pelezão dá para resolver o problema.

O SR. ITAMAR FRANCO — Dá para resolver?

O SR. LUIZ AUGUSTO — Dá para resolver. O Pelezão tem capacidade para 40 mil pessoas, mas não oferece muitas vantagens. Ali seria o ideal porque o torcedor chega da Cidade-Satélite, na Rodoviária, e vai a pé para o futebol. No Rio, em São Paulo, em Belo Horizonte, ele anda 20, 30 quilômetros, aqui, ele andaria 3 quilômetros.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou tentar, com a autorização do Senador Evelásio Vieira, na Comissão do Distrito Federal, saber o que está se passando, realmente, com o Estádio Presidente Médici. No mais desejo cumprimentá-lo por esta defesa realmente muito importante da nossa Capital. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evelásio Vieira) — É muito honroso para a Comissão de Educação e Cultura ter a presença e principalmente a participação do Deputado Federal Carlos Alberto Oliveira, de Pernambuco, a quem concedemos a palavra para as indagações ao jornalista Luiz Augusto, ao Presidente do seu querido Sport Clube do Recife.

O SR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA — Inicialmente, quero agradecer a deferência do Sr. Presidente e congratular-me com a presença do Presidente do Sport Clube do Recife nesta Comissão de Educação e Cultura, do Senado Federal.

Realmente o Sport Clube do Recife é, sem dúvida alguma, o maior Clube do Nordeste brasileiro pela sua participação na história desportiva da região e, sobretudo, pelo seu grande patrimônio. O "Sport" é um clube que tem um parque aquático, talvez um dos maiores da América Latina, tem seu estádio próprio, sede social própria e — como bem disse o seu Presidente — é um clube que atua em todas as faixas do desporto internacional. Mas, não deixa de ter os seus problemas, principalmente com o futebol, onde as despesas e as inversões são caríssimas e a contrapartida, realmente, não atinge, muitas vezes, as despesas e os investimentos feitos no futebol. Então perguntaria ao Presidente Jarbas Guimarães os resultados da campanha do "Sport" entre despesas e receitas do ano, ou seja, se obteve lucro ou prejuízo, na sua temporada?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Ao nobre Deputado e companheiro de Clube, inclusive com muita honra Conselheiro do Sport Clube do Recife, eu responderia que a diretoria do Clube traçou uma filosofia ao assumir, em 1975. Todos nós sabemos que o futebol, no Nordeste, é deficitário para se fazer um futebol, do porte a que se propôs, a partir de 1975. Então, traçou a nova Diretoria, um plano, uma filosofia de trabalho, em que faríamos os investimentos desde que eles tivessem, realmente, uma rentabilidade para que pudesse ficar com o patrimônio do Clube não afetado, não correndo risco algum, isso em termos do departamento de futebol que é deficitário.

A prova desta filosofia estar certa, foram os investimentos que fizemos, em 1975, quando o Sport Clube do Recife e o Fluminense do Rio de Janeiro, foram os dois Clubes investidores no mercado de aquisição de jogadores e tivemos um investimento global de 5 milhões e meio e com a venda de apenas três jogadores: "Toinho", para

o São Paulo; Luciano, para o Corinthians e Dario, para o Internacional; o Sport cobriu o investimento inicial feito e pôde, com a venda de mais um ou dois jogadores, cobrir o déficit do orçamento do futebol.

A mesma filosofia aplicou o Sport na reformulação de seu elenco, feita agora em 1977. O Sport investiu, no futebol, na compra de passes cerca de 8 milhões de cruzeiros.

Ultimamente a nossa Diretoria fez uma avaliação desse patrimônio móvel do Clube e, no mercado atual, dado ao título de campeão, esse investimento já está na ordem de uma rentabilidade de 300%, que cobrirá, a qualquer momento que a Diretoria deseje e aquele grupo de Conselho forte, que deu o suporte financeiro ao Clube para os investimentos, queira se ressarcir com a venda de 2, 3 ou 4 atletas do nosso elenco, ficando os outros jogadores fazendo parte de um patrimônio que o Clube não tinha. Ao assumirmos a Diretoria o nosso antecessor não tinha podido realmente fazer grandes investimentos em nosso futebol dado procurar salvar as finanças do Clube, inclusive, o próprio patrimônio físico, e, também não pôde dedicar às divisões inferiores um melhor orçamento. Já pelas dificuldades anteriores, nós tivemos que preparar atletas para o futuro, para que o Clube não precise mais investir e justamente numa faixa etária onde ninguém faz investimentos, ou seja, entre 14 a 15 anos.

Logicamente é um trabalho a longo prazo e ao fim do terceiro ano de mandato já estamos colhendo os frutos do que plantamos em 1975 quando temos, dentro do elenco do Sport Clube do Recife, três ou quatro jogadores egressos — das nossas divisões inferiores, com avaliação superior a um milhão de cruzeiros, inclusive com propostas concretas de outros Clubes para a aquisição desses atletas que hoje têm apenas 17 anos de idade.

Adotamos aquela filosofia de fazer investimentos com o grupo forte como suporte financeiro, para que também pudéssemos ganhar tempo e preparar dentro dos nossos próprios domínios atletas e, no futuro, não precisarmos dar continuidade a esse investimento da bolsa, hoje tão aviltada, do mercado profissional brasileiro.

O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA — Realmente o Sport sempre foi o celeiro de grandes craques, inclusive dando ao Brasil e ao mundo o seu maior artilheiro, na Copa de 1950, Ademir que era, sem dúvida alguma, uma preparação do juvenil do Sport, "Vavá", Almir, Manga e tantos outros.

Durante uma certa fase o Sport ficou, realmente, sem a sua escola de craques, tendo que importar jogadores de todas as praças do Brasil. Então, como conheço o seu trabalho à frente do Sport, fiz esta pergunta, exatamente para que V. S^{ta} pudesse, aqui, nesta Comissão, dizer o que está fazendo em torno da preparação de novos craques para o futebol brasileiro.

Conhecemos a ditadura que existe, no Brasil, dos dirigentes de Federação para com os clubes e conhecemos o problema de Pernambuco onde aquelas ligas, do interior, sem nenhuma expressão, sem coisa alguma que são formadas anualmente, de três em três anos, às vésperas das eleições da Federação apenas para dar o voto individual e sustentar o poder daquele grupo que vem há 22 anos dominando. Conhecemos, também, o problema das taxas que as Federações cobram e também a CBD, em detrimento da renda dos clubes, que são, sem dúvida alguma, os grandes Portadores e os grandes sustentáculos do esporte nacional. Assim, perguntaria a V. S^{ta} qual seria a solução que esta Comissão do Senado deveria adotar para criar uma legislação em que isso fosse evitado e que os clubes tivessem uma participação maior nas rendas dos seus jogos, na sua participação nos campeonatos nacionais e estaduais, para que fortalecesse, inclusive, o futebol brasileiro e criasse, também, nos dirigentes dos clubes nacionais a preocupação de que é uma constante e permanente o problema até do pagamento dos salários e das obrigações sociais de seus clubes. Então quais seriam as soluções objetivas que V. S^{ta} poderia recomendar?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Quando falei, aqui, no clube-empresa e que a matéria-prima de um clube, hoje, é emoção — não que o dirigente fosse dirigir exclusivamente dentro dessa temá-

tica, mas justamente nenhum aficionado de futebol pode desconhecer a paixão que causa o futebol — logicamente o dirigente, porque foi forjado dentro daquela sistemática foi, também, — no meu caso específico, desde os quatro anos de idade — levado, naturalmente, a amar aquele clube, a viver ali, onde galguei todos os postos executivos, fui atleta amador, — dificilmente um dirigente poderá, como dizia, dentro da razão, dissociar-se daquele amor dedicado desde a infância, numa paixão clubista de ser, um dirigente realmente frio. Mas, acontece que, quando me reportei a um clube que mantém dentro do seu complexo sócio-esportivo um departamento de futebol e que a matéria-prima é a emoção, foi justamente porque vivemos do resultado de ontem, e futebol não é uma previsão de resultados; — todos nós sabemos — ai estão os exemplos das "zebras" na loteria. Ninguém pode assegurar-se do resultado positivo de uma empresa, em se tratando de futebol; ela varia de acordo com a emoção, com as vitórias e a força de motivação que as vitórias trazem a seus aficionados.

É por isso que afirmei, aqui, quando fiz uma apreciação aos Srs. Senadores e Deputados presentes, que necessitávamos de urgentes medidas que pudesse nos dar rendas fixas, a fim de minimizarmos o efeito das emoções que o futebol causa, ou seja, das variações das rendas pelos resultados positivos ou negativos que ocorrem, em qualquer clube, e que não é peculiaridade de nenhum clube. Todos estamos sujeitos a fases más e a grandes fases em que há uma motivação maior e a rentabilidade é melhor. Mas seria o mínimo que teríamos, justamente, na participação que a loteria, ao utilizar os nomes das nossas associações, pudesse dar nas despesas dos jogos em campeonatos oficiais, ou seja, em campeonatos regional e nacional; a comercialização das marcas nos uniformes que é uma proibição do CND e, também, aquele direito de arena, tão discutido aqui, Acredito que essas três medidas iniciais darão suporte de imediato, como injeção, aos clubes brasileiros para que tenham, pelo menos, um orçamento fixo, deixando a parte variável para as rendas que, aí, as emoções, os resultados dos jogos é que dirão se realmente o orçamento será cumprido ou deficitário.

O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA — Outra pergunta que gostaria de fazer, ao eminente Presidente do Sport Clube é: quais são as despesas fixas das Federações?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — A finalidade da Federação é de ter um orçamento fixo aprovado pelos clubes, mas esses orçamentos, justamente os clubes que detêm o melhor poder de arrecadação, melhor motivação, eles agora são minoritários, com a legislação do Voto Unitário, com as novas ligas, que o orçamento será votado *in totum*, do que emanar do poder executivo da Federação. O que entendemos deveria haver na aprovação de um Orçamento é que as despesas fixas fossem realmente estabelecidas e que a variável, de lucro, pudesse ser redistribuída, no final do ano fiscal em uma Federação.

O SR. CARLOS ALBERTO GUIMARAES — Não creio que a Federação seja entidade lucrativa, nem deve ser esse o seu objetivo. De sorte que, acredito uma solução seria fixar as despesas em orçamento das Federações e que essas despesas fossem completadas, ou pagas, no caso, da sugestão de V. Sr., pela Loteria Esportiva do Estado, pela Loteria Esportiva Federal, nessa renda que a loteria aufera, exatamente pela utilização dos nomes dos clubes.

Mesmo porque, quem tem despesas são os clubes, quem paga salários e obrigações sociais são os clubes e as Federações, com uma participação, sobretudo a CBD, com essa grande participação no Campeonato Nacional, ela fica com uma margem de lucro muito grande e não faz essa redistribuição com os clubes, havendo, assim — vamos dizer — uma sangria em todos os clubes o que prejudica o futebol brasileiro, sem dúvida alguma, a maior fonte de emoção, entusiasmo, orgulho de nosso povo, porque foi ele que nos deu três campeonatos mundiais. É o futebol que tem projetado o desporto brasileiro e a Nação, internacionalmente. Então, é muito bom ser Presidente da Federação e, muito ruim ser Presidente de clube social. Não é verdade? Chegamos a essa situação no Brasil.

Quero parabenizá-lo e dar à Comissão o testemunho desse seu trabalho à frente do Eport Club do Recife, que é um Clube social e esportivo que divisava a sua frente uma crise muito grande, porque há doze ou treze anos não conseguia um campeonato, em Pernambuco e que, com a sua participação, com a sua organização e com o seu trabalho, voltou a liderar Pernambuco, esportivamente, reascendendo aquela fama que é, sem dúvida alguma, a grande característica do torcedor do Sport Club do Recife. Tem feito, V. Sr., um excelente trabalho e de mim, aqui, merece todo apoio e todo aplauso. Quanto ao futebol de Brasília, o que se diz de Brasília é exatamente o seguinte: não tem praia nem futebol, portanto, é uma cidade infeliz aos fins de semana. Todos nós saímos daqui à procura do mar e à procura do futebol. O mar é impossível de trazer, mas o futebol, creio eu, se houver um grande apoio e uma grande organização poderemos trazer para Brasília. E não vejo porque Brasília, não possa, já hoje, ter um campeonato que possa motivar a todos nós.

O fato de ficar à frente da televisão assistindo o futebol do Rio ou de São Paulo, não é só comodidade, é porque o futebol do Rio ou de São Paulo é melhor do que o de Brasília. Então, entre a opção de sair de casa, tomar um automóvel ou um ônibus para ir assistir uma partida de futebol, debaixo do sol etc., e entre ficar em casa assistindo um futebol melhor, evidentemente, que todos preferem ficar em casa.

Perguntaria ao eminente Jornalista: quais são as condições que Brasília tem para criar clubes e times de futebol que possam, realmente, elevar o futebol de Brasília? Só para exemplo, o Sport Club do Recife tem 28 mil associados, tem grupos econômicos que o ajudam, todo mundo dá sua colaboração, a sua contribuição, então, há uma estrutura afora as rendas, afora a participação do Sport, do Náutico, do Sta. Cruz, nos campeonatos, que dá um suporte de sustentação ao clube. Se o Sport quer contratar um jogador X, o "Lula" — um exemplo — e não tem condições, no momento, de fazer essa contratação, então vêm em socorro da diretoria os seus conselheiros, seus aficionados, a sua torcida, que, sem dúvida alguma, dá uma ajuda ao Sport, como o Flamengo, o Corinthians, etc. Perguntaria, então ao eminente Jornalista se há essas condições em Brasília para se fazer, desse jeito, dessa maneira, grandes clubes que possam trazer, para cá, grandes craques?

O SR. LUIZ AUGUSTO — Evidente que há, nobre Deputado, porque só vejo o exemplo do "Brasília", é um time da Associação Comercial, tem uma folha de pagamento que, por incrível que pareça, é de 125 mil cruzeiros por mês, são 300 associados, Conselheiros da Associação Comercial que depositam, todo mês, mil cruzeiros, 500 cruzeiros; o empresário José Silva Neto está gastando rios de dinheiro, está tirando dinheiro do seu bolso. Agora o que não pode é continuar essa mentalidade do Sport, do Goiás, do Corinthians, do Flamengo; é preciso ter coragem de deixar a televisão, porque o bom, o gostoso mesmo, é o estádio, é ver o torcedor debaixo da bandeira do Flamengo, do Corinthians, ser pisoteado na hora de entrar. Outro dia consegui entrar no estádio, porque derribaram dois portões, no jogo do Botafogo; não deixaram entrar um homem de Imprensa, porque as portas estavam fechadas, já estava lotado. Mas, derubaram os portões e tive a felicidade de entrar com os cangangos. Isso é que dá gosto ver o futebol. Mas, é preciso, então, do trabalho, única e exclusivamente governamental. Sem o apoio do Governo não temos condições. O Sr. vive aqui, viaja, mas volta para Brasília, os seus filhos são daqui.

Acho que o problema maior de Brasília é que, cada Governo não aproveita os elementos de Brasília. Não adianta o Governador sair hoje. Amanhã, nomeia-se outro e vem um indivíduo da Bahia, do Maranhão, do Rio de Janeiro ou de Goiás. Ele não tem a mentalidade brasiliense. E ele não quer saber de Brasília. Está aqui por dois ou três anos. Então, não interessa fazer praça de esporte em Taguatinga, em Sobradinho. Não interessa nada disso.

Agora, o nosso mercado é excelente, é magnífico. Temos jogadores por todo este Brasil. Temos atletas em Brasília. O "Brasília" mesmo, se o Sr. tiver oportunidade de ver, deve se classificar e tem cinco

ou seis jogadores que não poderão ficar em Brasília. É produto da casa.

O Gama, por exemplo, acaba de contratar cinco jogadores do Rio, do São Cristovão, para começar a jogar agora, diante do Flamengo. É o Governo que precisa apoiar. Brasília, principalmente, sem Governo, não adianta. É a Comissão do Distrito Federal que tem de forçar certas coisas e exigir a presença dos responsáveis, por que se termina tantas obras e não se termina o estádio? Por que para gramar um estádio em Brasília é preciso pedir pelo amor de Deus ao Departamento de Parques e Jardins? Foi preciso arrancar os refletores do Estádio Presidente Médici na marra e levar para o Pelezão. Já temos essa mentalidade de fora, estamos forçando uma situação e acredito que dê resultado. O "Brasília" está subindo, o CEUB já tentou e outras coisas virão e eu acredito muito no futebol daqui, senão, não sei, fica até difícil para trabalharmos. Vender um peixe que não existe. Você chega na frente da televisão vendendo o Flamengo, vendendo o Corinthians. A guerra é muito difícil. O Sr. precisa vermos na televisão, falando em Brasília, telefonema o dia inteiro: larga desse negócio, isso não existe...

O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA — Sabe por que? Creio que por uma paixão, uma emoção, o amor que se possa sentir a qualquer coisa não pode ser violento, não pode ser súbito, tem que ser com o passar dos anos. O indivíduo gosta do esporte porque o pai era do Sport, a família é Sport, nasceu na Madalena, vai vendo o jogo do Sport, e outro é Santa Cruz e assim... Brasília tem o CEUB. Quando começou o CEUB, acabou o CEUB. Agora, há o Brasília. Quer dizer, o que precisa ter em Brasília? São clubes que possam se fixar como clubes e que tenham condições...

O SR. JARBAS GUIMARÃES — E preciso mais clubes e menos times.

O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA — ... de concorrer durante todo o tempo, que não haja interrupção na sua caminhada. Daí a pessoa, aos poucos, vai fazendo as suas opções e vai torcendo pelo clube tal, Taguatinga, Gama, Brasília ou CEUB e vai adquirindo torcedores e daí, então, vai-se formando aquele grande complexo que dá a sustentação ao clube. Mas, estou inteiramente de acordo com o depoimento de V. S* e acho que, realmente, o Governo precisa ajudar.

Concordo, também, que os Governos que são implantados em Brasília importam seu Secretariado de outros Estados. Brasília já tem condições de ter Secretário. Brasília já tem condições de ter uma administração de Brasília, porque Brasília tem que ter uma administração sua, que viva aqui e sinta os problemas de Brasília e que deseje Brasília tenha, também, a sua grande participação. E a grande participação em esporte, no Brasil, é futebol. Não adianta se tentar outra coisa porque no momento, ainda é futebol. Infelizmente, mas ainda é futebol. Quero, também, parabenizá-lo pelo seu depoimento com o qual estou inteiramente de acordo.

O SR. JARBAS GUIMARAES — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O Presidente do Fluminense, Dr. Francisco Horta defende a necessidade de se instituir a bolsa do passe. O Presidente do Sport concorda ou discorda?

O SR. JARBAS PIRES GUIMARAES — São inovações que se trouxe ao futebol brasileiro, mas eu acho utópica a criação da bolsa dos jogadores do Brasil e poderia explicar a S. Ex*, Senador Evelásio Vieira que, a proposição feita na Associação dos Presidentes, na última reunião, a respeito da bolsa, parece-me não foi bem aceita, ninguém vai colocar na mesma os jogadores que estão em valorização permanente. A avaliação de um "Zico", um "Roberto", não é no Brasil. São jogadores, hoje, solicitados no mercado internacional: dólares. E a sua valorização está permanentemente subindo à medida de colocações de seleção brasileira. E jamais o Flamengo colocaria o "Zico" na bolsa a um preço fixo, sob pena de correr o risco, de um compromisso moral, para um clube de chegar e pagasse o pedi-

do e que, naquela ocasião, já fosse realmente aquém da avaliação internacional do passe. Os jogadores que podem ir para a bolsa são aqueles que chamamos inegociáveis. São aqueles para os quais não se acha negócio. Então, acredito ser um tanto utópica a criação da bolsa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não há diálogo entre os clubes que participam do campeonato nacional e a CBD. Culpa dos dirigentes dos clubes ou dos dirigentes da CBD?

O SR. JARBAS GUIMARÃES — Essa falha é realmente da CBD. Já por diversas ocasiões fiz ver ao Presidente Almirante Heleno Nunes, inclusive, quando da elaboração do último regulamento do campeonato nacional pelo falecido e, realmente, um homem de grande valia no futebol brasileiro que deixou grandes e profundas raízes e grandes colaborações, o Supervisor Almir de Almeida, dada a amizade de que desfrutava, tive vários diálogos, lá no clube, com o próprio Almirante. Chegava a reclamar, insistentemente, a respeito desse selo dos clubes brasileiros serem convidados pela CBD e outros critérios — em vários debates aqui demonstrado que também políticos — por quanto, nós, os convidados, poderíamos ter reuniões preliminares na própria CBD ou nas Federações regionais, em grupos, para levar subsídios para o melhor aproveitamento ou o melhor regulamento evitando tantas distorções como novamente ocorreu no regulamento deste ano, que veio a calhar neste campeonato com vários erros a ponto de não permitir um melhor aproveitamento.

Uma das medidas, para citar apenas um exemplo: o Sport Club do Recife foi campeão à meia hora do sábado do dia 15 de outubro de 1977. Os jogadores, naturalmente no direito e por necessidade humana e os seus dirigentes, também, foram comemorar o título — natural e humano — e com menos de 36 horas fomos obrigados, pelo campeonato nacional, inclusive, infringindo uma regulamentação do CND a jogar contra o Botafogo da Paraíba às três horas da tarde do domingo, dia 16 de outubro.

Um dos fatores que vem, realmente, perturbar a tranquilidade emocional e psicológica dos nossos atletas, ao iniciar mal o campeonato por falta de condicionamento físico. São certas situações que justamente no diálogo entre a direção da CBD e os clubes brasileiros convidados, poderia minimizar muito esses erros constantes que têm havido em todos os regulamentos do campeonato. Essas reuniões são feitas com os presidentes das Federações que, às vezes, não vão atender realmente ao objetivo maior que são os clubes.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Jornalista Luis Augusto, há algum dado a acrescentar neste final de reunião?

O SR. LUIS AUGUSTO — Não. Estou satisfeito e acredito que V. Ex* vai continuar prestigiando Brasília, trazendo jornalistas de Brasília. O mais interessante seria chamar os homens do Governo e forçar a barra aqui e exigir esclarecimentos por que as praças de esportes estão paradas, por que o "Presidente Médici" não anda e qual é o futuro de Brasília dentro do esporte nacional.

Estamos em fim de Governo, mas pode-se planejar alguma coisa, pode-se tentar criar a Secretaria de Esportes de Brasília porque com esse montante de obras que o Governo está fazendo, inclusive, na própria área do esporte, o Governo não tem falhado com o esporte, não. Ele está construindo, está caminhando. E depois? Como as coisas vão ficar? Quem vai administrar? A quem caberá então dar uma nova mentalidade, uma nova filosofia ao desporto brasiliense? Estou satisfeito. Agradeço aos Srs. e espero continuar prestigiando esta Comissão através do nosso trabalho jornalístico e aguardamos, então, que os Srs., que gostam de Brasília como o Senador Itamar Franco, nos ajudem mais ainda.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Altamente contente fica a Comissão de Educação e Cultura do Senado com o recolhimento de esplêndidos subsídios para o trabalho que elabora buscando um diagnóstico do esporte brasileiro a fim de oferecer, posteriormente, um projeto ao Governo que possa tornar o esporte mais dinâmico e mais útil à sociedade brasileira.

Queremos expressar o nosso agradecimento ao Dr. Jarbas Pires Guimarães, Presidente do Sport Club do Recife, pela magnífica colaboração que acaba de prestar à nossa Comissão, assim como ao

Jornalista Luís Augusto da TV Record. Os nossos agradecimentos também aos Srs. Senadores e Deputados que colaboraram conosco neste trabalho.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 50 minutos.)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 9, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.591, de 21 de dezembro de 1977, que "prorroga o prazo da isenção dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados para Equipamentos Cinematográficos, e dá outras providências".

ATA DA REUNIÃO DE (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1978

As dezesseis horas do dia dezessete de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Jarbas Passarinho, Lourival Baptista, Ruy Santos, João Calmon, Osires Teixeira, Evelásio Vieira, Hugo Ramos e Cunha Lima, e os Deputados Marão Filho, Antônio Morimoto, Oswaldo Zanello e Pacheco Chaves, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 9, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.591, de 21 de dezembro de 1977, que "prorroga o prazo da isenção dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados para Equipamentos Cinematográficos, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Gustavo Capanema e Accioly Filho, e os Deputados Hélio Mauro, Braga Ramos, Rómulo Galvão, Marcondes Gadelha, João Menezes, Fernando Coelho e Mário Moreira.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente eventual esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convoca o Senhor Deputado Marão Filho para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Deputado Pacheco Chaves	12 votos
Em branco	01 voto
Para Vice-Presidente:	
Deputado Oswaldo Zanello	11 votos
Em branco	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Pacheco Chaves e Oswaldo Zanello.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Pacheco Chaves agradece em seu nome e no do Deputado Oswaldo Zanello a honra com que foram distinguidos, e designa para relatar a matéria o Sr. Senador Ruy Santos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, que "altera a Legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados, em relação aos casos que especifica, e dá outras providências".

ATA DA REUNIÃO DE (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1978

Às dezesseis horas do dia vinte e um de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Luiz Cavalcante, Heitor Dias, Itálvio Coelho, Otair Becker, Evandro Carreira, Gilvan Rocha e Evelásio Vieira e os Deputados Darcílio Ayres, Nunes Leal, José Ribamar Machado, Homero Santos, João Gilberto, César Nascimento, Ernesto de Marco e José Carlos Teixeira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 11, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, que "altera a Legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados, em relação aos casos que especifica, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jessé Freire, Milton Cabral e Vasconcelos Torres e os Deputados Cleverson Teixeira, Gastão Müller e Joel Ferreira.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente eventual esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convoca o Senhor Deputado José Carlos Teixeira para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Deputado César Nascimento	12 votos
Deputado José Carlos Teixeira	4 votos
Para Vice-Presidente:	
Deputado Darcílio Ayres	12 votos
Deputado Nunes Leal	4 votos

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Deputados César Nascimento e Darcílio Ayres.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado César Nascimento agradece em seu nome e no do Deputado Darcílio Ayres a honra com que foram distinguidos, e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Luiz Cavalcante.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão, e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.594, de 22 de dezembro de 1977 que "prorroga os incentivos fiscais previstos no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967".

ATA DA 1ª REUNIÃO (DE INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1978

As dezenas horas do dia vinte e dois de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Srs. Senadores Heitor Dias, Helvídio Nunes, Itálvio Coelho, Lourival Baptista, Otto Lehmann, Renato Franco, Saldanha Derzi, Agenor Maria, Gilvan Rocha e Cunha Lima e os Srs. Deputados Navarro Vieira, Fernando Coelho, Octacílio Queiroz e José Costa, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.594, de 22 de dezembro de 1977, que "prorroga os incentivos fiscais previstos no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senador Domicio Gondim e Deputados Elcival Caiado, Vasco Amaro, Antônio Gomes, Magno Bacelar, Ary Kffuri, Humberto Lucena e Antônio Bresolin.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Otto Lehmann para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Cunha Lima	13 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Itálvio Coelho	13 votos.
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Cunha Lima e Itálvio Coelho.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador Cunha Lima agradece em nome do Senador Itálvio Coelho e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Antônio Gomes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 13, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.595, de 22 de dezembro de 1977, que "dispõe sobre o Imposto de Renda devido pelos importadores ou distribuidores de filmes estrangeiros, e dá outras providências".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1978

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezenas horas e trinta minutos, na sala Clóvis Beviláqua, presentes os Srs. Senadores Braga Júnior, José Sarney, Lourival Baptista, Ruy Santos, João Calmon, Otto Lehmann, Itál-

vio Coelho, Mauro Benevides, Agenor Maria e Deputados Manoel de Almeida, Menandro Minahim, Celso Carvalho, Adhemar Ghisi, José Bonifácio Neto, José Costa e Francisco Studart, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 13, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.595, de 22 de dezembro de 1977, que "dispõe sobre o Imposto de Renda devido pelos importadores ou distribuidores de filmes estrangeiros, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Franco Montoro e Deputados Heydekel Freitas, Sylvio Venturilli, Júlio Viveiros e Mac Dowell Leite de Castro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Ruy Santos convida o Sr. Deputado Francisco Studart para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado José Costa	14 votos
Deputado José Bonifácio Neto	2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Adhemar Ghisi	13 votos
Deputado Celso Carvalho	3 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados José Costa e Adhemar Ghisi.

Assumindo a Presidência o Sr. Deputado José Costa agradece em nome do Sr. Deputado Adhemar Ghisi e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Otto Lehmann para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.597, de 23 de dezembro de 1977, que "altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências".

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1978

As dezenas horas do dia vinte e sete de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Srs. Senadores Altevir Leal, Wilson Gonçalves, Dinarte Mariz, Murilo Paraiso, Augusto Franco, Otair Becker, Dirceu Cardoso, Gilvan Rocha e Srs. Deputados Diogo Nomura, Luiz Rocha, Francisco Rollemburg e Lindovino Fanton, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 15, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.597, de 23 de dezembro de 1977, que "altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Domicio Gondim, Arnon de Mello, Franco Montoro e Srs. Deputados Gonzaga Vasconcelos, Jutahy Magalhães, Luiz Rocha, Brígido Tinoco, Walmor de Luca, Oswaldo Buskei e Antônio Carlos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Wilson Gonçalves, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Luiz Rocha.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Lidovino Fanton 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:
Deputado Francisco Rollemburg 12 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Lidovino Fanton e Francisco Rollemburg.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Lidovino Fanton agradece em nome do Deputado Francisco Rollemburg e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Wilson Gonçalves para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 19, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1.601, de 18 de janeiro de 1978, que “dispõe sobre a sistemática a ser aplicada aos Incentivos Fiscais à atividade turística que menciona, e dá outras providências”.

ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 28 de MARÇO DE 1978

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezenove horas, na sala Clóvis Beviláqua, presentes os Srs. Senadores Alexandre Costa, José Sarney, Virgílio Távora, Augusto Franco, João Calmon, Otto Lehmann, Saldanha Derzi, Leite Chaves e Gilvan Rocha e os Srs. Deputados Pedro Colin, Hugo Napoleão, Francisco Studart e Carlos Santos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 26, de 1977 (CN), que “altera a estrutura da categoria funcional de diplomata (carreira de diplomata), do grupo diplomacia do quadro permanente do ministério das relações exteriores”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jessé Freire, Paulo Brossard e os Deputados Henrique Brito, Alair Ferreira, Vilmar Pontes, Otávio Ceccato e Renato Azeredo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Dirceu Cardoso, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Dirceu Cardoso convida o Sr. Deputado Argilano Dario para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Rubem Medina 14 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:
Deputado Henrique Brito 15 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Rubem Medina e Henrique Brito.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Rubem Medina agradece em nome do Sr. Deputado Henrique Brito e no seu próprio a honra com que foram distinguidos, designando o Sr. Senador Augusto Franco para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão, e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei nº 26, de 1977 (CN), que “altera a estrutura da categoria funcional de diplomata (carreira de diplomata), do grupo diplomacia do quadro permanente do ministério das relações exteriores”.

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1978.

As dezesseis horas do dia vinte e oito de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala “Clóvis Beviláqua”, presentes os Srs. Senadores Augusto Franco, Helvídio Nunes, José Sarney, Magalhães Pinto, Otto Lehmann, Virgílio Távora, Saldanha Derzi, Leite Chaves e Gilvan Rocha e os Srs. Deputados Pedro Colin, Hugo Napoleão, Francisco Studart e Carlos Santos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 26, de 1977 (CN), que “altera a estrutura da Categoria Funcional de Diplomata (Carreira de Diplomata), do Grupo Diplomacia do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alexandre Costa e Nelson Carneiro e os Srs. Deputados Geraldo Guedes, Cid Furtado, Sinval Boaventura, Raimundo Diniz, Fernando Gama, Ário Theodoro e Cotta Barbosa.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Deputado Francisco Studart, concede a palavra ao Sr. Senador Otto Lehmann, Relator da matéria, que emite parecer favorável ao Projeto, apresentando emenda de redação ao artigo 2º

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	
José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário:
2º-Vice-Presidente:	Renato Franco (ARENA — PA)
1º-Secretário:	Suplentes de Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM)
2º-Secretário:	Otaí Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)
Mauro Benevides (MDB — CE)	

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Enrico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo.
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otaí Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Otaí Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho	3. Mattos Leão
4. Murilo Paraiso	
5. Vasconcelos Torres	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otaí Becker
4. Teotônio Vilalba	
5. Braga Junior	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Salão "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Accioly Filho	1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnon de Mello
4. Enrico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes	6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Correia	3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard	
5. Orestes Querênia	

Assistente: Mário Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Salão "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares **Suplentes**

ARENA

1. Heitor Dias
 2. Murilo Paraiso
 3. Cattete Pinheiro
 4. Osires Teixeira
 5. Saldanha Derzi
 6. Wilson Gonçalves
 7. Virgílio Távora
 8. Alexandre Costa
1. Augusto Franco
 2. José Sarney
 3. Braga Junior
 4. Altevir Leal
 5. Luiz Cavalcante

MDB

1. Itamar Franco
 2. Lázaro Barboza
 3. Adalberto Sena
1. Evandro Carreira
 2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares **Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
 2. Arnon de Mello
 3. José Guiomard
 4. Luiz Cavalcante
 5. Murilo Paraiso
 6. Vasconcelos Torres
 7. Dinarte Mariz
 8. Otair Becker
1. Cattete Pinheiro
 2. Augusto Franco
 3. José Sarney
 4. Domicio Gondim
 5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Franco Montoro
 2. Marcos Freire
 3. Roberto Saturnino
1. Agenor Maria
 2. Orestes Quêrcia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

1. Helvídio Nunes
2. Ruy Santos
3. Arnon de Mello
4. Heitor Dias

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattos Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

1. Cattete Pinheiro
2. Heitor Dias
3. Lourival Baptista
4. Daniel Krieger
5. José Guiomard
6. José Sarney
7. Saldanha Derzi

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares

- 1. Jessé Freire
- 2. Ruy Santos
- 3. Lenoir Vargas
- 4. Jarbas Passarinho
- 5. Lourival Baptista
- 6. Accioly Filho

ARENA

- 1. Franco Montoro
- 2. Orestes Quérica
- 3. Nelson Carneiro

Suplentes

- 1. Braga Junior
- 2. Virgílio Távora
- 3. Osires Teixeira
- 4. Domicio Gondim

MDB

- 1. Lázaro Barboza
- 2. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

- 1. Milton Cabral
- 2. Domicio Gondim
- 3. Arnon de Mello
- 4. Luiz Cavalcante
- 5. Jarbas Passarinho

ARENA

- 1. José Guiomard
- 2. Murilo Paraiso
- 3. Virgílio Távora

MDB

- 1. Dirceu Cardoso
- 2. Itamar Franco

- 1. Gilvan Rocha
- 2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

- 1. Helvídio Nunes
- 2. Otto Lehmann
- 3. Saldanha Derzi

ARENA

- 1. Virgílio Távora
- 2. Arnon de Mello
- 3. Jarbas Passarinho

- 1. Danton Jobim
- 2. Adalberto Sena

- 1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

- 1. Magalhães Pinto
- 2. Alexandre Costa
- 3. Virgílio Távora
- 4. Jessé Freire
- 5. Arnon de Mello
- 6. Saldanha Derzi
- 7. José Sarney
- 8. João Calmon
- 9. Augusto Franco
- 10. Otto Lehmann

Suplentes

MDB

- 1. Accioly Filho
- 2. Fausto Castelo-Branco
- 3. Helvídio Nunes
- 4. Domicio Gondim
- 5. Jarbas Passarinho
- 6. Luiz Cavalcante
- 7. Danton Jobim
- 8. Gilvan Rocha
- 9. Itamar Franco
- 10. Leite Chaves
- 11. Nelson Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

ARENA

- 1. Altevir Leal
- 2. Ruy Santos
- 3. Cattete Pinheiro
- 4. Fausto Castelo-Branco
- 5. Lourival Baptista

Suplentes

- 1. Saldanha Derzi
- 2. Itálvio Coelho
- 3. Osires Teixeira

MDB

- 1. Adalberto Sena
- 2. Gilvan Rocha
- 3. Benjamim Farah
- 4. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL -- (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Jose Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

MDB

1. Evandro Correia
2. Evelasio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLÁUDIO CUSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
11:00	Q.UARZA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira.

Índice temático e notas

2^a edição revista e atualizada: 1977
2 tomos

**PREÇO:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema do Reembolso Postal.

DIREITO FINANCEIRO

Lei nº 4.320/64. Diretrizes de interpretação. Regulamentação.

Plano de Contas Único dos Órgãos da Administração Direta.

2^a EDIÇÃO: JUNHO DE 1976.

**PREÇO:
Cr\$ 20,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI N° 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAI;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

REFORMA DO SISTEMA DE PENAS

Lei nº 6.416, de 24-5-77

ANTECEDENTES E HISTÓRICO

**QUADRO
COMPARATIVO**

{ **Lei nº 6.416/77**
Código Penal
Código de Processo Penal
Lei das Contravenções Penas

"Revista de Informação Legislativa"
nº 54 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70 000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo Sistema de REEMBOLSO POSTAL

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200/67

- Redação atualizada
- Legislação alteradora
- Legislação citada
- Legislação correlata
- Ementário da Legislação de Pessoal.

2º Edição — setembro de 1976
284 páginas

Preço: Cr\$ 40,00

Pedidos pelo Reembolso Postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes
70 000 — Brasília — DF

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00